



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
Programa de pós – graduação em Saúde Coletiva  
Mestrado em Saúde Comunitária



**SUZANA DE MAGALHÃES DOURADO**

**A FACE MARCADA:** narrativas femininas sobre  
violência na relação conjugal

**SALVADOR – BA  
2013**

**SUZANA DE MAGALHÃES DOURADO**

**A FACE MARCADA:** narrativas femininas sobre  
violência na relação conjugal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Saúde Coletiva / ISC – UFBA como requisito parcial para a  
obtenção do título de Mestre em Saúde Comunitária.

Área de concentração: Ciências Sociais em Saúde

Orientadora: Profa. Dra. Ceci Vilar Noronha

SALVADOR – BA  
2013



**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**

## **SUZANA DE MAGALHÃES DOURADO**

**A FACE MARCADA:** narrativas femininas sobre violência na relação conjugal

A Comissão Examinadora abaixo assinada aprova a Dissertação, apresentada em sessão pública ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

Data de defesa: 19 de abril de 2013

Banca Examinadora:

*Ceci Vilar Noronha*

Prof<sup>a</sup>. Ceci Vilar Noronha - Orientadora - ISC/UFBA

*Cecília Maria Bacellar Sardenberg*

Prof<sup>a</sup>. Cecília Maria Bacellar Sardenberg - FFCH / UFBA

*Nadirlene Pereira Gomes*

Prof<sup>a</sup>. Nadirlene Pereira Gomes - EEUFBA

**Salvador  
2013**

## DEDICATÓRIA

A Deus, meu amigo, que através de Jesus, foi o primeiro a me ensinar que os padrões culturais fundados nas desigualdades entre homens e mulheres devem ser desafiados, por maior que seja o ônus implicado neste desafio.

Aos meus amores que cursaram este mestrado comigo: Toninho, meu marido, com quem compartilho uma caminhada de parceria prazerosa, na qual as diferenças e afinidades se complementam; Rafa e Beca, meus filhos e tesouros para sempre.

À minha 'mamita' Marina, que é o meu exemplo de fé, coragem e ternura.

À minha Igreja, família dada por Deus, que através do acolhimento e do amor, faz-me saber que tenho com quem contar.

A muito amada amiga Silvinha (*in memoriam*), que sempre me incentivou a prosseguir aprendendo.

## AGRADECIMENTOS

A Ceci, muito mais que orientadora, um presente de Deus na minha vida, pela paciência com as minhas limitações; pela prodigalidade em compartilhar seu conhecimento e pelo carinho, em todos os momentos.

A Andrija e Juliana, pelas tardes de bom humor e de crescimento científico.

Aos professores e colegas do ISC, notadamente, à turma de 2011, os quais tornaram os dois anos do curso um tempo de aprendizado não só de ciência, mas de vida e fraternidade e, em especial à querida Leila, minha companheira desde o primeiro dia da seleção.

A todos os funcionários do ISC e, de forma particular, a Nuncy, Bia e Taís, pela gentileza e disponibilidade nos encaminhamentos acadêmicos e nos trâmites burocráticos.

Aos servidores dos órgãos que constituíram o meu campo de pesquisa, destacando: na DEAM-Brotas, Dra. Marilda Marcela (delegada titular), Bárbara, Ângela e Josicleide, psicóloga da unidade; no C. R. Loreta Valadares, a assistente social Daniela e Lídia Lasserre, gerente do Centro; no Hospital Ernesto Simões Filho, Dra. Ana Rita Peixoto, Diane e Luzia e, por fim, no IFBA, Prof. Albertino Nascimento (diretor geral do Campus Salvador) e Maristela, minha coordenadora, amiga e incentivadora.

A meu amigo Robson Neves, que acreditou que eu seria capaz de vencer esse grande desafio. Compartilho com ele esta vitória.

A meus queridos D. Geni, Ricardo e Rosana, pelo apoio, carinho e torcida, durante essa jornada.

E, sobretudo, a **Elisabete, Mônica, Alice, Lara, Gisele, Jéssica, Helena, Beatriz, Ilka, Fátima, Deise, Nívea, Catarine e Kátia**, que contribuíram, não só para a pesquisa, mas também para o meu crescimento pessoal, falando de muitas de suas dores, mas também dos seus amores.

*“Uma parte de mim sofre, outra pede amor, outra viaja, outra discute, uma última trabalha, sou todas as comunicações [...].”*

Carlos Drummond de Andrade, em *A Rosa do Povo*

*"E quando se presta atenção espontânea e virgem de imposições, quando se presta atenção, a cara diz quase tudo"*

Clarice Lispector, em *A Hora da Estrela*

DOURADO, S. M. **A face marcada: narrativas femininas sobre violência na relação conjugal.** Dissertação (Mestrado), Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013, 154p.

## RESUMO

A presente pesquisa aborda experiências de vitimização feminina em relações conjugais violentas, estudando casos em que a violência física resultou em danos morais e/ou físicos ao rosto da mulher agredida. Foram objetivos do estudo: identificar as repercussões da violência entre parceiros íntimos às relações amorosas, familiares e sociais das mulheres agredidas; apreender, na perspectiva das vítimas, os significados das marcas consequentes à violência conjugal, bem como desvelar os possíveis caminhos percorridos pelos sujeitos de pesquisa para o enfrentamento da situação de violência conjugal e redução de danos à saúde. O estudo foi desenvolvido com metodologia qualitativa, em caráter retrospectivo, empregando a entrevista narrativa como técnica de coleta de dados. Os sujeitos de pesquisa somaram quatorze mulheres, com idade entre 27 anos e 52 anos, com história de dano facial decorrente de violência conjugal. O acesso a estes sujeitos se fez através de quatro órgãos públicos, sediados em Salvador, abrangendo quatro searas de atuação: esfera policial, assistência psicossocial, setor de saúde e uma instituição de ensino. As narrativas evidenciaram aspectos ligados às construções sociais de gênero na produção da conjugalidade violenta e que as marcas físicas e emocionais originárias da agressão estão imbricadas e, por conseguinte, tem repercussões tanto de caráter objetivo quanto na subjetividade dos sujeitos. A reverberação da convivência violenta atinge não somente o casal, mas se estende a outros membros do grupo familiar, sobretudo os filhos. Foram também reveladas dificuldades na articulação da rede de atenção à mulher, em funcionamento no município, tendo como resultado morosidade na redução dos danos gerados nos processos de vitimização. Espera-se com este estudo contribuir para uma melhor compreensão do fenômeno, como também agregar conhecimento para o seu enfrentamento.

**Palavras-chave:** violência conjugal; violência por parceiro íntimo; gênero; danos faciais; vitimização; revitimização

## **ABSTRACT**

This research focuses on female victimization experiences in marital relationships. It studies those cases which physical violence has resulted in moral and/or physical damages to the assaulted woman's face. The aims of the study were: to identify the repercussions of physical assault in intimate partners relationships to the battered women's affective, familiar and social relations; to perceive, through the victims perspective, the meanings of the marks left by facial damages due to marital violence and also to unveil the possible paths taken by research subjects for facing the situation of intimate partner violence and to reduce the harms to their health. The study was conducted using qualitative research approach, in a retrospective way and using narrative interviews as data collection technique. The research subjects were fourteen women aged between 27 years old and 52 years old with facial damage experience due to intimate partner violence. The access to these women has been gained through four public agencies, based in Salvador City, covering four different fields of operation: police domain, psychosocial support, health sector and an educational institution. The narratives have revealed aspects linked to gender social constructs in the basis of marital violence and that the marks from physical and emotional aggression are intertwined. Therefore, they have implications in objective aspects and in the women's subjectivity. The reverberation of violent relationship affects not only the couple, but it reaches other members of the family, especially the children. It also has revealed difficulties in the local women's support network integration. This fact results in delays to reduce the damage generated in the processes of victimization. It is hoped that this study helps to a better understanding of the phenomenon and add knowledge to its confrontation as well.

**Key words:** marital violence; intimate partner violence; gender; facial damages; victimization; revictimization

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Universo dos sujeitos de pesquisa agrupados por local de entrevista	33
<b>Figura 2</b> – Representação esquemática dos núcleos de sentido	37
<b>Figura 3</b> – Distribuição territorial das DEAMs na Bahia em 2012	113
<b>Figura 4</b> – Evolução temporal da implantação das DEAMs no estado da Bahia, tomando como referência a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo/SP	114

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Prevalência de lesões em face, cabeça e pescoço em mulheres vítimas de violência conjugal	25
<b>Quadro 2</b> – Informações complementares dos sujeitos de pesquisa	35

## TABELA

**Tabela 1** – Relação entre a população residente feminina em idade fértil e o número de DEAMs em funcionamento na Bahia em 2012

114

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2. VIOLÊNCIA CONJUGAL E FACE FEMININA</b>	<b>19</b>
2.1 Violência contra a mulher no vínculo conjugal	20
2.1.1 Violência como linguagem entre os cônjuges	21
2.1.2 Gênero, poder e violência	22
2.2 O rosto como <i>locus</i> privilegiado	24
2.2.1 A face como símbolo de identidade	26
2.2.2 As muitas faces do rosto	27
2.2.3 Por que a face?	28
<b>3. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS</b>	<b>30</b>
3.1 Aproximação do campo	31
3.2 Definindo os sujeitos de pesquisa	32
3.3 Entrevistas narrativas	34
3.4 Análise dos dados	36
3.5 Aspectos éticos	38
<b>4 . AS (DES)RAZÕES DA VIOLÊNCIA CONJUGAL</b>	<b>40</b>
4.1 Ideologia machista	41
4.2 Ciúme como gatilho	45
4.3 Álcool e outras drogas	48
4.4 Dimensão econômica	53
<b>5. VITIMIZAÇÃO</b>	<b>60</b>
5.1 Ameaças à identidade	61
5.2 Corpo como território invadido	64
5.3 Face, dor e o olhar dos outros	66

5.3.1 O rosto como alvo	67
5.3.2 A face marcada	70
5.3.3 O olhar dos outros	75
5.3.4 Beleza violada	79
5.4 Os filhos na trama da violência	82
5.5 Ruptura e revitimização	87
<b>6. SUBJETIVIDADE, EMOÇÕES E SAÚDE</b>	<b>91</b>
6.1 Tristeza/Depressão	92
6.2 Medo	95
6.3 Humilhação – Raiva/Ódio	99
6.4 O esperado e o vivido	102
<b>7. ROMPENDO OS LAÇOS DA VIOLÊNCIA</b>	<b>104</b>
7.1 Recursos e não-recursos pessoais	106
7.1.1 Diferentes cenários, recursos distintos	106
7.1.2 Decisão autônoma como ponto de partida	108
7.2 Rede de suporte informal	109
7.3 Rede de serviços	112
7.3.1 Esfera Policial	113
7.3.2 Setor de Saúde	116
7.3.3 Assistência Psicossocial	118
7.4 Alguns passos já percorridos	120
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>122</b>
<b>9. REFERÊNCIAS</b>	<b>128</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>137</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>149</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação versa sobre a vitimização de mulheres em relações conjugais violentas, estudando casos em que a violência física resultou em danos físicos e/ou morais ao rosto feminino. O interesse pela temática da violência contra a mulher nasceu a partir de uma aproximação do fenômeno da violência em geral quando cursei, em 2009, a disciplina Violência Urbana e Saúde, ministrada no Instituto de Saúde Coletiva sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Ceci Vilar. De certa forma, como já revelei à minha orientadora, fui “capturada” pelo tema. Como bem disse Saffioti, “ninguém escolhe seu tema de pesquisa, é escolhido por ele” (SAFFIOTI, 2004, p. 43).

Assim, ao me dar conta da magnitude desse fenômeno e, provavelmente em função da minha formação em Odontologia, surgiram em mim indagações acerca dos possíveis danos à face da mulher associados à violência no âmbito das relações conjugais, dos seus significados e das repercussões advindas desses agravos à vida das vítimas. Tais questionamentos resultaram na seguinte pergunta de investigação: quais os significados, na perspectiva de mulheres agredidas na face por seu parceiro ou ex-parceiro conjugal, da violência praticada?

A partir dessa primeira formulação, iniciei uma busca na literatura acerca do assunto e me deparei com uma vasta gama de estudos nacionais e internacionais sobre a violência contra a mulher no ambiente doméstico. No entanto, apesar de muitos deles apontarem a face como região mais afetada nos casos de violência física, poucas pesquisas se dedicaram a aprofundar a investigação sobre os significados subjetivos e desdobramentos à vida das mulheres agredidas. Dentre os consultados, não localizei nenhum trabalho que buscasse depreender os sentidos atribuídos pelas mulheres às agressões que lhes atingiram a face, parte do corpo de alto valor simbólico para a identidade pessoal e para a auto-estima, sobretudo nas sociedades modernas que têm na aparência física e na estética corporal alguns dos seus mais cultivados valores.

No percurso de assimilação do tema através da revisão de literatura, da participação em sessões científicas do Laboratório de Estudos em Violência, Saúde e Sociedade (LAVISS), bem como da realização de um levantamento de dados no arquivo digital de uma das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM)

do município de Salvador<sup>1</sup>, foi possível começar a traçar caminhos para visualizar o quadro da violência praticada por parceiro ou por ex-parceiro íntimo inserido no cenário amplo da violência nas relações humanas.

Conquanto a violência acometa homens e mulheres de todas as faixas etárias, inúmeros estudos, nacionais e internacionais, confirmam que ela está associada predominantemente a indivíduos do sexo masculino, sendo que homens jovens, entre 15 e 44 anos são os principais sujeitos envolvidos em ocorrências ligadas a atos violentos (WAISELFISZ, 2012; REICHENHEIM et al., 2011; DAHLBERG; KRUG et al., 2002).

Esse padrão mundial sofre alterações regionais de acordo com as composições sociais, econômicas e culturais onde a violência toma lugar. Numa realidade como a brasileira, hierarquizada socialmente em categorias diversas como classe, raça, etnia, gênero, entre outras, a violência surge como um fator perversamente igualitário - todos estão a ela vulneráveis. No entanto, em um meio social caracterizado por desigualdades, esta vulnerabilidade não é uniformemente distribuída. Os indivíduos são vitimizados e/ou vitimizam dentro do seu contexto de vida e de acordo com a sua realidade cultural e histórica. No espaço público, homens jovens, negros e pobres tendem a serem os protagonistas das ocorrências violentas, enquanto no âmbito doméstico ou privado, as mulheres “assumem” este papel (REICHENHEIM et al., 2011; LAMEGO; NORONHA, 2008; WATTS; ZIMMERMAN, 2002). Como colocam Schraiber e D’Oliveira:

Os homens [...] estariam muito mais sujeitos que as mulheres à violência no espaço público, e especialmente ao homicídio, cometido por estranhos ou conhecidos. Já as mulheres estão mais sujeitas a serem agredidas por pessoas conhecidas e íntimas do que por desconhecidos, o que pode significar violência repetida e continuada que, muitas vezes se perpetua cronicamente por muitos anos ou até vidas inteiras (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 1999, p. 17).

Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial de Saúde, a violência pode ser praticada “contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo, ou contra uma comunidade” (DAHLBERG; KRUG et al., 2002, p.5), podendo, assim, ser categorizada como auto-infligida, interpessoal ou coletiva.

---

<sup>1</sup> Trabalho realizado no período de outubro a dezembro de 2011 ao qual nos reportaremos no segundo capítulo.

É na segunda categoria, a da violência interpessoal, na qual um dos lados procura exercer domínio, força ou opressão sobre o outro, que se situa a violência conjugal (SUÁREZ; BANDEIRA, 2002; NORONHA; DALTRO, 1991). Esta violência, historicamente exercida, predominantemente contra a mulher, foi, por muito tempo, caracterizada pela invisibilidade social. Atualmente, ela se constitui uma violação dos direitos humanos e também um problema de saúde pública em muitos países do mundo.

Assim como a violência em geral, a violência contra a mulher no espaço doméstico é um fenômeno antigo e transcultural que ocorre independentemente de idade, condição econômica, status social, etnia, raça ou crença religiosa. Quanto ao *locus* de ocorrência, há uma convergência nos estudos de violência e gênero em apontar o domicílio como o ambiente onde mais acontecem as agressões e, como agressor mais frequente, alguém que mantém ou manteve um relacionamento afetivo com a vítima, seja como marido, companheiro ou parceiro íntimo (REICHENHEIM et al., 2011; SCHRAIBER et al., 2007; GARCIA-MORENO et al., 2006; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002).

Um dos estudos, promovido pela Organização Mundial de Saúde, coletou dados em dez países (incluindo o Brasil) dos cinco continentes, revelou que entre 15% e 71% das mulheres pesquisadas foram vítimas de agressão física ou sexual praticada por seus parceiros íntimos e, que entre 20% e 75% sofreram algum tipo de violência psicológica pelo menos uma vez na vida (GARCIA-MORENO et al., 2006). O recorte brasileiro da pesquisa investigou quinze municípios da Zona da Mata de Pernambuco (ZMP) e a cidade de São Paulo (SP), estimando que, em média, 54,2% (ZMP) e 46,4% (SP) das mulheres foram vitimizadas violentamente por seus parceiros em, pelo menos, um episódio. Estes resultados revelam a magnitude e a gravidade deste problema no país (SCHRAIBER et al., 2007).

Em relação ao local do corpo mais atingido nos casos de violência física na relação conjugal, vários autores se referem à região da cabeça, especialmente à face, como área mais prevalente, os dados variando entre 37,5% (DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000) e 81% (LE et al., 2001). Sendo o rosto uma das partes do corpo humano mais valorizadas e importantes para as relações humanas (GIRONDA; LUI, 2010; LE BRETON, 2006; YU, 2001; SYNNOTT, 1989), as marcas

produzidas por agressão neste local assumem singular relevância, e, no nosso entender, sobrepõem à violência física uma violência emocional, em razão do caráter de humilhação que uma agressão na região facial pode representar (SCHRAIBER et al., 2002).

A gênese da violência entre parceiros íntimos tem múltiplas e intrincadas raízes, difíceis de serem identificadas isoladamente. No entanto, um dos fatores que é apontado como crucial para sua ocorrência e perpetuação é a relação de desigualdade entre os gêneros que, socialmente construída e constantemente reatualizada, identifica o homem como sujeito da sexualidade e a mulher como seu objeto, portanto atribuindo ao masculino uma posição hierarquicamente superior ao feminino (SCHRAIBER et al., 2009a; SANTOS; IZUMINO, 2005; MINAYO, 2005; GIFFIN, 1994a). Embora seja válido ressaltar que existem outras dimensões em jogo que não dizem respeito à sexualidade.

No caso do Brasil, um país com formação cultural profundamente patriarcal, a violência conjugal se insere no rol dos graves problemas de saúde pública da atualidade (REICHENHEIM et al., 2011). Fazendo uma sucinta abordagem numérica da extensão deste quadro, podemos citar uma pesquisa divulgada em agosto de 2012, que coloca o país em sétimo lugar na classificação mundial de homicídios de mulheres. No mesmo estudo, a Bahia figura na sexta posição entre os estados brasileiros e Salvador, das capitais, é a quinta colocada em números de femicídios<sup>2</sup> (WAISELFISZ, 2012). Outras estatísticas sugerem, ainda, que uma mulher é morta a cada duas horas no território nacional (REICHENHEIM et al., 2011). Além da alta mortalidade, as ocorrências violentas têm o potencial de desencadear consequências imediatas e de longo prazo à saúde das vítimas não fatais, implicando em agravos agudos e crônicos, que por sua vez, vão repercutir em sua rede familiar, nas relações sociais e de trabalho, bem como no sistema de saúde (DURAND et al., 2011; HEISE; PITANGUY; GERMAIN, 1994; GIFFIN, 1994a).

---

<sup>2</sup> Em reportagem recente do jornal A Tarde foram publicadas informações que apontam que as duas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) em funcionamento na capital baiana registraram, apenas nos primeiros 50 dias do ano de 2013, 1.702 ocorrências, número que, segundo os autores da matéria, corresponde à média de 21 casos por dia (ADAILTON; CIRINO, 2013).

Alguns autores se referem ao caráter prolongado dos efeitos da violência conjugal e suas repercussões à vida e à saúde das mulheres vitimizadas (LUDERMIR, 2008; DUTTON et al., 2006; SILVA, 2003; HEISE; GARCIA MORENO, 2002). Entre os distúrbios mais frequentes estão: depressão, dor crônica, desordem alimentar, transtorno de estresse pós-traumático, tendência ao abuso de álcool e outras drogas e comportamento suicida. Obviamente, estas consequências podem se refletir tanto na subjetividade das vítimas quanto nas suas relações familiares e sociais. Em se tratando de lesões localizadas no rosto, o quadro tende a ser agravado quando adquirem caráter de permanência (DE SOUSA, 2010; GIRONDA; LUI, 2010).

Diante desse cenário e da exiguidade de estudos concernentes aos aspectos subjetivos da violência entre parceiros conjugais, nos lançamos a esta pesquisa com a intenção de aprofundar o conhecimento do fenômeno, bem como de deslindar as múltiplas questões atreladas à sua ocorrência. Com essa finalidade, estabelecemos o seguinte objetivo geral: identificar as repercussões da violência entre parceiros íntimos às relações amorosas, familiares e sociais de mulheres agredidas na face durante a experiência de vitimização, desde a vivência conjugal violenta até o momento da entrevista. Estipulamos, também, três objetivos específicos, a saber: apreender, na perspectiva das vítimas, os significados das marcas deixadas pelos danos faciais consequentes à violência conjugal; analisar as consequências à saúde das mulheres, advindas do relacionamento afetivo-sexual violento; desvelar os possíveis caminhos percorridos pelos sujeitos de pesquisa para o enfrentamento da situação de violência conjugal e redução dos danos à saúde.

Intentando atingir esses objetivos, o estudo foi desenvolvido com metodologia qualitativa, empregando a entrevista narrativa como técnica de coleta de dados. As informações obtidas foram, posteriormente, tratadas analiticamente através da análise de conteúdo temática. Os sujeitos de pesquisa somaram quatorze mulheres com história de dano facial decorrente de violência conjugal. O acesso a estes sujeitos se fez através de quatro órgãos públicos, sediados em Salvador, abrangendo quatro searas distintas de atuação: esfera policial, assistência psicossocial, setor de saúde e uma instituição de ensino.

O trabalho está organizado em oito capítulos, dispostos da seguinte forma: primeiro, este capítulo introdutório, traçando, em linhas gerais, o conteúdo do trabalho; o segundo capítulo apresenta a violência conjugal sob uma perspectiva teórica relacional, apresentando um cenário mais amplo desta problemática e também estabelecendo a relação entre esse tipo de violência com a proeminência do rosto feminino nas interações humanas. No capítulo terceiro, são detalhadas as estratégias metodológicas adotadas visando a atingir os objetivos propostos. A quarta seção traz os principais fatores ligados ao engendramento da violência nas relações conjugais das participantes da pesquisa.

Em seguida, o capítulo cinco aborda os aspectos atinentes à vitimização feminina em relacionamentos afetivo-sexuais violentos, elencando questões como corpo, identidade, face, sofrimento, entre outras envolvidas. Na sexta seção, são analisadas, mais especificamente, as emoções que perpassam a experiência de convívio conjugal violento das informantes do estudo, bem como as repercussões à saúde desse tipo de vivência. A seguir, a sétima divisão versa sobre o processo de rompimento da violência entre o casal, bem como sobre alguns caminhos percorridos pelas mulheres vitimizadas para lidarem com o problema. Por fim, no capítulo oitavo, tecemos as considerações finais sobre o conteúdo apreendido, fazendo as recomendações que julgamos pertinentes e apontando alguns limites do estudo que devem estimular novas produções acerca dessa complexa temática.

## 2. VIOLÊNCIA CONJUGAL E FACE FEMININA

A violência contra a mulher tem se configurado num problema social e de saúde pública de grande abrangência, assumindo proporções mundiais. Fenômeno secular e “democrático”, recorta transversalmente toda a sociedade, sem distinção de classe social, nível de escolaridade, raça/etnia, credo religioso, entre outras categorizações (SAFFIOTI, 2004; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002). Atualmente, tem sido reconhecida como uma violação dos direitos humanos e, em muitos países, a exemplo do Brasil, como crime.

A Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1993 traz, no seu artigo 1<sup>o</sup>, o seguinte:

Para os propósitos desta Declaração, “violência contra as mulheres” significa qualquer ato de violência baseado no gênero, que resulte em dano físico, sexual, psicológico ou sofrimento para as mulheres; incluindo a ameaça de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade seja na vida pública ou na vida privada (UNITED NATIONS, 1993, tradução nossa).

Dessa forma, a violência de gênero praticada contra as mulheres pode ser entendida como aquela em que as vítimas são agredidas pelo fato de serem mulheres, embora isso não se restrinja ao âmbito das relações íntimas ou ao grupo familiar. Objeto de muitos estudos, tem sido referida e, às vezes denominada, na literatura nacional e estrangeira, como violência doméstica (SANTI, 2007; LE et al., 2001; DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000); violência familiar (GOMES; FREIRE, 2005; DIAS, 2004a ); violência de gênero (SCHRAIBER et al. 2009a; HEISE, 1994); violência conjugal ou por parceiro íntimo (SADDKI et al., 2010; GOMES, 2009; LAMEGO; NORONHA, 2008; SCHRAIBER et al., 2007; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002). Embora apresentem semelhanças, interseções e, em muitos casos estejam sobrepostas, não se constituem sinônimos ou um mesmo fenômeno.

De acordo com a literatura consultada, violência doméstica é aquela que tem o domicílio como a referência de onde a violência ocorre sem que haja, necessariamente, vínculo familiar entre aquele que pratica e o que sofre o ato violento. Nos casos em que existe relação de parentesco entre ofensor e vítima, a violência pode ser considerada familiar, mesmo que os sujeitos envolvidos não partilhem a mesma residência. Entre as vítimas mais frequentes estão não só

mulheres, mas também crianças e idosos. Já violência de gênero, pode ser praticada contra mulheres, homens e homossexuais de qualquer faixa etária, por pessoas íntimas ou desconhecidas, abrangendo um grande leque de formas de abuso (SAFFIOTI, 2004).

A violência conjugal ou por parceiro íntimo se distingue das anteriores pelo fato de ocorrer entre pessoas que estão ou estiveram envolvidas num relacionamento amoroso. Embora as mulheres possam se constituir como agressoras e a violência conjugal ser passível de ocorrer em relações homoafetivas, a situação mais comum se dá quando os ofensores são ou já foram maridos, companheiros ou namorados das vítimas (LAMEGO; NORONHA, 2008; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002). No âmbito deste trabalho, a violência conjugal estudada foi aquela, de ordem **física ou psicológica**, praticada por homens que mantinham ou haviam mantido, um relacionamento afetivo-sexual com as mulheres vitimizadas. Por extrapolarem o objetivo principal da pesquisa em foco, outros tipos de violência contra a mulher não foram analisados.

## **2.1 Violência contra a mulher no vínculo conjugal**

A violência contra a mulher no âmbito conjugal tem sido uma temática bastante pesquisada e discutida, especialmente, nos meios acadêmicos e militantes feministas. As construções teóricas explicativas para esse fenômeno assumem trajetórias dos mais diversos matizes, ora apresentando convergências, ora transitando em sentidos opostos<sup>3</sup>. Face à grande amplitude, em termos de abordagens da violência entre parceiros íntimos, intentamos privilegiar as produções feministas nacionais acerca do assunto, fazendo uma reflexão sobre as principais vertentes explicativas para o fenômeno em tela e situando a nossa opção teórica, cujas lentes nortearam as análises desta dissertação.

---

<sup>3</sup>Soares (1998) e Oliveira (2004) apresentam, em seus livros, as principais linhas de reflexão teórica acerca da violência conjugal na atualidade, trazendo as contribuições e os limites de cada linha de pensamento por elas citada.

## 2. 1.1 Violência como linguagem entre os cônjuges

Sobre a pluralidade das abordagens de autores brasileiros da violência contra a mulher, Grossi (1998) se manifesta considerando que, apesar das inúmeras produções, elaboradas sob variados prismas, os estudos podem ser agrupados em dois grandes paradigmas teóricos: o primeiro, centrado nas teorias do patriarcado e o segundo, no qual a autora se inclui, que entende a violência como parte constituinte de determinados relacionamentos conjugais.

Machado e Magalhães, discorrendo sobre os dois paradigmas pontuados por Grossi, concluem que o primeiro, dualista, “tende a focalizar apenas e isoladamente a oposição entre os sexos e não aquilo que os une” (MACHADO; MAGALHÃES, 1998, p. 25). Por outro lado, a perspectiva que focaliza a relação “afirma que são os dois, cada um a sua maneira, mas sempre **os dois que, ao mesmo tempo, são sujeitos e objetos dessas relações afetivas** que incluem a violência” (MACHADO; MAGALHÃES, 1998, p. 25, grifo das autoras). A nosso ver, este enfoque permite elaborações mais profícuas, ao complexificar as relações violentas e tirá-las do plano dualista e sectário.

Entretanto, ao conceber as relações violentas, no âmbito da conjugalidade, como processos relacionais, não pretendemos considerar que estas interações se dêem num cenário igualitário e de equilíbrio entre os sujeitos. Ao contrário, em nossa sociedade, essas relações acontecem num contexto de assimetria entre os gêneros, no qual o masculino se coloca em posição hierarquicamente superior ao feminino. Nessas condições, a violência entraria como uma forma de linguagem para estabelecer (ou re-estabelecer) uma “ordem” que foi rompida ou ameaçada (MACHADO; MAGALHÃES, 1998).

Retomando o entendimento de Grossi quanto a esta matéria, a autora considera que polarizar as relações afetivas colocando homens de um lado, como algozes e, mulheres do outro, como vítimas, tende a perpetuar os papéis sociais de gênero, refratários a mudança, que se pretende desconstruir. Ela coloca:

O segundo paradigma (relacional) tem como pressuposto que não se pode isolar o pólo da mulher para entender a violência em uma relação afetivo/conjugal, que é necessário percebê-la tanto a partir do vínculo afetivo/conjugal construído a partir da comunicação de cada casal, quanto a partir do contexto cultural no qual este casal se insere [...] a violência

doméstica é resultado de complexas relações afetivas e emocionais [...] (GROSSI, 1998, p. 303)

Segundo esse entendimento, a relação entre o casal está historicamente situada, o que significa dizer que as interações serão moduladas, também, pelas concepções sobre os papéis de gênero do grupo social de pertença de cada um dos sujeitos, acerca do que é ser homem e ser mulher, bem como do que é ser “casal”. Nesse sentido, Sardenberg, ao tocar na questão, considera que o enfoque de gênero representou um grande avanço para a compreensão dos papéis de gênero:

[...] gênero permite-nos abarcar, tanto certas tendências universais em relação ao masculino e feminino, como as especificidades históricas e culturais. Permite-nos pensar “a mulher” e mulheres e homens como construções históricas (SARDENBERG, 2004, p. 22).

De acordo com a autora, a categoria analítica ‘gênero’ viabiliza uma transformação social, na medida em que, possibilita a desconstrução e a desnaturalização do feminino e do masculino. Válido acrescentar que esta nova percepção produziu reflexos em outras dimensões das relações sociais (STOLCKE, 2004; IZUMINO, 2003, SARDENBERG, 2004; 2001).

### 2.1.2 Gênero, poder e violência

A introdução de gênero na análise feminista das desigualdades entre homens e mulheres se revelou, também, de grande utilidade no entendimento da violência praticada contra as mulheres. Embora esteja longe de haver unanimidade na concepção desta categoria analítica (HEILBORN, 1997; STOLCKE, 2004), a partir da formulação de Joan Scott, segundo a qual “ [...] *gender is a constitutive element of social relationships based on perceived differences between the sexes, and gender is a primary way of signifying relationships of power*” (SCOTT, 1986, p. 1067), surgiram novas elaborações teóricas acerca da gênese dos conflitos entre parceiros íntimos.

De acordo com Stolcke, o termo gênero não é originário do feminismo. Ele surgiu nos anos 1950, introduzido por psicólogos e sexólogos dos Estados Unidos como recurso para distinguir o sexo social em relação ao sexo anatômico nos casos de intersexos e transexuais. O seu uso foi adotado pelo feminismo posteriormente:

*El término género há sido clave en la teoría e política feministas desde los años 1970s en su combate contra el sentido común sexista y androcéntrico*

*que prevalece en la sociedad y en la academia occidentales. Se trataba de demostrar que “la biología no es destino” sino que las identidades socio-simbólicas que se asignan a las mujeres en sus relaciones con los hombres en la organización de la vida en sociedad, al ser culturales, son variables y por lo tanto, aptas de ser transformadas” (STOLCKE, 2004, p. 78-79).*

Desse modo, esta autora, assim como Sardenberg, anteriormente referida, postula a possibilidade de mudança nos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres que antes eram tomados como inerentes à natureza de cada sexo.

Outro aporte fundamental trazido pela formulação de Scott (1986) sobre gênero, revela-se quando a historiadora situa essa categoria como constitutiva das relações de poder. A mulher, sob esta perspectiva, é vista como sujeito constituinte nessas relações, em contraste com a visão de passividade adotada em algumas linhas de análise. Embora deva ser levado em conta que essa subjetivação é mediada pela concepção socialmente dominante de desigualdade entre os gêneros. Falando em relações de poder, julgamos ser importante trazer a elaboração de Michel Foucault, a qual desconstrói a idéia de “o Poder” e fala em “micro-poder” (ou micro-poderes) exercido relacionalmente e em um sistema de rede. Esse aporte para a compreensão das relações humanas, incluindo as relações entre os gêneros, lança novas e úteis possibilidades analíticas. Segundo esse teórico,

[...] o poder [...] não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 2011, p.183).

Nesse sentido parece válido afirmar que, em um movimento dialético, o poder permeia a relação entre os atores, mesmo que isso se dê de forma assimétrica e desigual. Não existe um detentor do poder e outro alienado deste, o que existe, no caso das relações entre os gêneros nas sociedades contemporâneas, é uma correlação de forças, desequilibrada na sua distribuição. Ao fazer uma conexão desta percepção com a violência conjugal, podemos inferir que as práticas violentas ocorrem num relacionamento dinâmico, onde os pares atuam, ainda que de forma assimétrica (IZUMINO, 2003).

Neste ponto, entendemos ser fundamental introduzir a questão das simbolizações embutidas nas relações violentas entre parceiros que, aliadas aos conceitos de gênero e de poder, vão formar um pano de fundo importante na construção do presente trabalho. Por concebermos as interações humanas como, eminentemente, relações simbólicas, acreditamos que a prática de violências no âmbito da conjugalidade transborda significados, tanto para os estão diretamente envolvidos, como para o meio social em que estão inseridos (SAFFIOTI, 2004; GROSSI, 1998).

Nesse sentido, vamos nos aproximando de um dos temas centrais desta dissertação, a saber, os significados dos danos ao rosto feminino nas relações conjugais violentas. Como veremos ao longo do trabalho, gênero, poder, violência conjugal e dano facial se encontram profundamente interconectados, revelando os múltiplos sentidos que um único gesto de agressão ao rosto da mulher por seu cônjuge (ou ex-cônjuge) pode adquirir.

## **2. 2 O rosto como *locus* privilegiado**

Como ponto inicial da nossa pesquisa, partimos do pressuposto que, em muitas culturas, o rosto é uma das mais valorizadas partes do corpo, sobretudo quando se trata do corpo feminino (LE BRETON, 2006; YU, 2001, SYNNOTT, 1989). Esse entendimento nos levou a conjecturar que um dano associado a essa região, seja ele de natureza moral ou física, temporário ou permanente, possui uma forte carga simbólica tanto para quem sofre o dano quanto para quem o provoca. Além da questão subjetiva, surgiram indagações a respeito da ocorrência e prevalência de lesões faciais nos relacionamentos afetivo-sexuais violentos na cidade de Salvador.

Encontramos, na literatura consultada sobre violência conjugal (nacional e internacional), que, nos casos de agressão física, a região da cabeça e pescoço, especialmente a face, foi a parte do corpo mais afetada. As prevalências encontradas variaram entre 37,5% (DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000) e 81% (LE et al., 2001). Esses dados foram obtidos em pesquisas realizadas no Brasil, na América do Norte, na Europa e no continente asiático (ver Quadro 1). Apesar de considerá-los bastante significativos, verificamos que os resultados apresentavam

uma variabilidade muito ampla devida, presumivelmente, às distintas metodologias empregadas, bem como aos diferentes locais onde se realizaram os estudos (serviços de saúde, unidades policiais e instituições de perícia médico-legal).

A heterogeneidade dos dados, aliada ao fato de não haver pesquisas referentes a essa problemática no estado da Bahia, nos levou a optar pela realização de um levantamento das informações disponíveis no banco de dados da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), situada no bairro de Brotas. Após autorização da delegada titular, a pesquisa foi realizada entre outubro e dezembro de 2011, colhendo dados referentes aos casos de violência conjugal ocorridos em Salvador e registrados em boletins de ocorrência (BOs), abrangendo um período de cinco anos (janeiro de 2004 a dezembro de 2008). Os resultados apontaram para uma alta prevalência (63,2%) de lesões no rosto, cabeça e pescoço de mulheres vítimas de violência física praticada por parceiros ou ex-parceiros íntimos<sup>4</sup>. Os achados vieram ratificar a importância de um estudo sobre o tema e da relevância de sua realização.

O quadro 1, abaixo, traz uma sistematização das prevalências de lesões em face, cabeça e pescoço, encontradas nos estudos consultados. Incluímos, para efeito de comparação, o resultado do levantamento realizado em Salvador, há pouco referido.

**Quadro 1 – Prevalência de lesões em face, cabeça e pescoço em mulheres vítimas de violência conjugal**

Autor / Data	Local de realização do estudo	Fonte de coleta dos dados	Prevalência de lesões em F/C/P <sup>1</sup> (%)
<b>Dourado (2011, não publicado)</b>	<b>Brasil (Salvador/BA)</b>	<b>UP<sup>2</sup></b>	<b>63,2</b>
<b>Andrade; Giuliani; Biffi (2011)</b>	Brasil (Uberlândia/MG)	SS <sup>3</sup>	42,0
<b>Saddki; Suhaimi; Daud (2010)</b>	Malásia (Estado de Kelantan)	SS	74,8
<b>Bhandari et al. (2006)</b>	EUA (Estado de Minnesota)	Minnesota DAP <sup>4</sup>	40,0
<b>Rabello; Caldas Jr (2006)</b>	Brasil (João Pessoa/PB)	IML <sup>5</sup>	56,2
<b>Schraiber et al. (2002)</b>	Brasil (São Paulo/SP)	SS	54,6
<b>Petridou et al. (2002)</b>	Grécia (Atenas)	SS	62,0
<b>Le et al. (2001)</b>	EUA (Portland/OR)	SS	81,0
<b>Deslandes; Gomes; Silva (2000)</b>	Brasil (Rio de Janeiro/RJ)	SS	37,5
<b>Berrios; Grady (1991)</b>	EUA (San Francisco/CA)	SS	68,0
<b>Azevedo (1985)</b>	Brasil (São Paulo/SP)	UP	61,1

<sup>1</sup>Face e/ou cabeça e/ou pescoço / <sup>2</sup>Unidade Policial / <sup>3</sup>Serviço de saúde / <sup>4</sup>Minnesota Domestic Abuse Program /

<sup>5</sup>Instituto Médico Legal

<sup>4</sup> Um resumo da pesquisa com os resultados do levantamento realizado se encontra disponível ao final da dissertação, na seção de Apêndices.

## 2. 2. 1 A face como símbolo de identidade

Na maioria das sociedades o rosto é uma área estreitamente associada à identidade pessoal, tanto objetivamente quanto de forma subjetiva (LE BRETON, 2006; 2009; YU, 2001, SYNNOTT, 1989). Um exemplo objetivo e pragmático dessa afirmação ocorre cotidianamente na vida da maioria das pessoas de todo o mundo dito civilizado, quando usam seus documentos pessoais (passaporte, cédula de identidade, carteira de habilitação, por exemplo), já que além das impressões digitais e da caligrafia/assinatura, é o registro fotográfico facial que permite ao portador ser identificado<sup>5</sup>.

Subjetivamente, a face pode significar o indivíduo como um todo, sua representação. Quando Lévinas<sup>6</sup> afirma que “no rosto, apresenta-se o ente por excelência” (LÉVINAS, 2000, p. 240) ou “a verdadeira essência do homem apresenta-se no seu rosto” (LÉVINAS, 2000, p. 270) ele não está se referindo ao rosto físico, corporal, mas a um conteúdo abstrato repleto de significação. Essa conexão entre a concretude e a imaterialidade da face é referida por Le Breton:

Numerosas são as tradições nas quais o rosto é associado a uma revelação da alma. O corpo encontra aí o caminho de sua espiritualidade, suas cartas de nobreza. O valor ao mesmo tempo social e individual que distingue o rosto do resto do corpo, sua eminência na apreensão da identidade é sustentada pelo sentimento que o ser inteiro aí se encontra (LE BRETON, 2006, p.71)

É válido, por conseguinte, supor que a dor gerada por uma agressão que afeta o rosto transcende o plano físico e biológico e invade espaços emocionais e psicológicos, potencializando os sintomas somáticos, ainda mais quando a violência é praticada dentro de uma união afetiva, com laços conjugais, em que sentimentos contraditórios (amor/ódio, expectativa/frustração, desejo/repulsa) tendem a aumentar a tensão e o estresse relacional.

---

<sup>5</sup>Peirano (2009) produziu um estudo interessante sobre os documentos de identidade (DI) nos Estados Unidos. O fato de, nesse país, o principal DI, o *Social Security Number* (SSN) não trazer a fotografia do rosto do portador, gerou a expansão de um fenômeno conhecido como **ID theft**, no qual uma pessoa usa as informações de outra, como nome, SSN ou número do cartão de crédito com fins fraudulentos. O número de vítimas desse tipo de fraude é estimado em 9 milhões ao ano.

<sup>6</sup>Emmanuel Lévinas (1905-1995), filósofo nascido na Lituânia, introduz a noção de rosto a partir da alteridade. Não pretendemos usar sua perspectiva fenomenológica neste trabalho, apenas citamos sua importante contribuição no estudo do rosto subjetivo contido no Outro, uma representação simbólica da identidade.

É no rosto que características pessoais são marcadamente indicativas da singularidade individual, mas, ao mesmo tempo, elas trazem sinais do grupo social de pertencimento do sujeito. Ali também se localizam órgãos vitais para o estabelecimento das interações. Synnott, em um artigo sobre a sociologia da beleza e da face, expressa essa ideia:

*[...] the face indicates the age, gender and race of the self with varying degrees of accuracy [...] the face is also the site of four of our five senses: sight, taste, smell and hearing, and the site for our intakes of food, drink and air (SYNNOTT, 1989, p. 607).*

Certamente o rosto funciona como uma espécie de vitrine, onde são expostos indicadores de idade, de gênero, de etnia/raça e também de emoções e sentimentos. Em relação à idade isto se dá principalmente através das marcas que vão se inscrevendo no corpo ao longo do ciclo vital. Quanto ao gênero, traços fisionômicos culturalmente associados ao feminino ou ao masculino estão presentes na face, bem como as diferentes características étnico-raciais a exemplo da cor da pele, cor e formato dos olhos, nariz, lábios, etc. O grau (*degree*) das particularidades será mais ou menos acentuado a depender da ocorrência de processos de miscigenação.

## **2. 2. 2 As muitas faces do rosto**

Não tentando aprofundar uma análise linguística, mas motivada pelo interessante artigo “What does our face mean to us?” (YU, 2001), no qual o autor trabalha com os significados de expressões contendo os termos ‘*face*’, na língua inglesa e ‘*lian/mian*’, no idioma chinês, ambos atribuídos ao rosto de forma metafórica nas interações sociais das duas culturas, refletimos que, também na língua portuguesa falada no Brasil, a face adquire simbologias diversificadas na comunicação verbal cotidiana através da palavra ‘cara’. A ‘cara’, enquanto face, traz sentidos distintos dependendo da construção da frase e do contexto onde é proferida. Trazemos neste ponto dois exemplos, dentre os inúmeros existentes, com a finalidade de elencar algumas conexões com o tema estudado. Quando se diz que “tal conduta, roupa, música, lugar, objeto é a sua cara”, quer-se referir não a traços fisionômicos (como em “seu filho é a sua cara” ou “ela é a cara da mãe”), mas à subjetividade específica daquela pessoa, seus gostos, seus valores. ‘Cara’

simboliza, de alguma forma, a identidade pessoal do sujeito. Já quando alguém “quebra a cara” num empreendimento qualquer, o sentido difere, por exemplo, da situação real de fraturas faciais decorrentes de violência interpessoal (como em “fulano quebrou a cara de sicrano numa briga”). Aqui a referência é denotativa, literal, enquanto no primeiro caso a ideia é de frustração, de insucesso, situando ‘cara’ no plano subjetivo, representando um conjunto identitário, a pessoa como um todo que foi mal sucedida em determinado projeto. O termo ‘cara’ usado na linguagem informal remete ao que o próprio Yu coloca: “[...] *our face is the most important identity mark of who we are, both physically and socially*” (2001, p.1), bem como aponta para a vinculação estreita entre a concepção de identidade e o rosto.

Ao fazer essa breve incursão por formas de comunicação verbal rotineira pretendemos apenas apontar para a riqueza dos significados atribuídos ao rosto/face/cara e entranhados em nossa cultura, bem como trazer à luz o fato de que quando a face é atingida por um tapa, um murro, um ácido ou por qualquer outro tipo de instrumento, o dano não se restringe àquela limitada região do corpo, vai além disso. Ou seja, implica outros sentidos e significados, ainda que o sujeito agredido, como também o agressor possam não estar totalmente conscientes de tais implicações.

### 2. 2. 3 Por que a face?

O livro de Maria Amélia Azevedo, *Mulheres espancadas: a violência denunciada* (1985), apresenta dados coletados através de um rastreamento da violência conjugal em todos os cinquenta distritos policiais<sup>7</sup> da cidade de São Paulo no ano de 1981. Os resultados da análise de mais de dois mil boletins de ocorrência indicam que 61,1% das agressões físicas praticadas contra as mulheres por seus parceiros atingiram as regiões de cabeça e pescoço, principalmente a face (44%). Na interpretação desse resultado, a autora assinala duas direções principais, ambas envolvendo uma decisão voluntária do homem. A primeira seria: “lesar a beleza feminina, já que faz parte do ‘eterno feminino’ a obrigação de ser bonita, para

---

<sup>7</sup>Nessa época as queixas eram prestadas nos distritos policiais, pois a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) só entrou em funcionamento em 06 de agosto de 1985, na própria cidade de São Paulo.

agradar ao homem” (AZEVEDO, 1985, p. 127) e a segunda: “intenção de estigmatizar a mulher perante a sociedade, deixando nela marcas visíveis de violência” (AZEVEDO, 1985, p. 127). Outro estudo, realizado na Malásia, com 242 mulheres atendidas numa emergência hospitalar num período de dois anos e identificadas como vítimas de violência por parceiro íntimo, apontou que 74,8% das lesões diagnosticadas se encontravam na região buco-maxilo-facial (50,4%) e na cabeça (24,4%). Essa altíssima prevalência foi considerada pelos autores de difícil explicação: “*The reasons an attacker targets the face during IPV (intimate partner violence) assault are largely unknown*” (SADDKI; SUHAIMI; DAUDI, 2010, p. 3), eles sugerem que isso pode ser atribuído ao fato do rosto ser a região mais exposta do corpo ou, ainda, à busca consciente ou inconsciente do agressor de minar a auto-estima da vítima (SADDKI; SUHAIMI; DAUDI, 2010).

Apesar de reconhecer que estas são motivações possíveis, entendemos que não traduzem o contexto em que a violência se deu, nem podem ser generalizadas em razão de serem baseadas em boletins de ocorrência e prontuários médicos que, em geral, não registram aspectos subjetivos da violência, quer se refiram ao ofensor, quer à mulher vitimizada.

Creemos que, para uma aproximação dos fatores que levam muitos homens a elegerem o rosto da parceira como alvo preferencial nos seus atos de violência dentro da relação conflituosa, é necessário conhecer tanto os meandros do relacionamento e suas particularidades, como também o contexto sociocultural em que ele se desenrola. No capítulo sobre vitimização voltaremos a abordar esse tema, apresentando os dados obtidos através da escuta e análise dos relatos dos sujeitos de pesquisa.

### 3. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Como já sinalizado na Introdução, este capítulo versa sobre o delineamento do estudo, detalhando os métodos e técnicas de pesquisa escolhidos para sua elaboração. Trata-se de um trabalho de cunho qualitativo e foi formulado visando a atingir os seguintes objetivos:

- **Geral**
  - Identificar as repercussões da violência entre parceiros íntimos às relações amorosas, familiares e sociais de mulheres agredidas na face durante a experiência de vitimização, desde a vivência conjugal violenta até o momento da entrevista.
- **Específicos:**
  - Apreender, na perspectiva das vítimas, os significados das marcas deixadas pelos danos faciais consequentes à violência conjugal;
  - Analisar as consequências à saúde das mulheres, advindas do relacionamento afetivo-sexual violento;
  - Desvelar os possíveis caminhos percorridos pelos sujeitos de pesquisa para o enfrentamento da situação de violência conjugal e redução dos danos à saúde.

Considerando a sensibilidade do tema e os aspectos subjetivos a serem investigados, a abordagem qualitativa nos pareceu a mais apropriada para os fins de aproximação do objeto de pesquisa, apesar de entender que nenhum método irá apreender a totalidade do fenômeno estudado, como bem expresso no texto de Denzin e Lincoln:

Qualquer olhar sempre será filtrado pelas lentes da linguagem, do gênero, da classe social, da raça e da etnicidade. Não existem observações objetivas, apenas observações que se situam socialmente nos mundos do observador e do observado – e entre esses mundos. [...] os pesquisadores qualitativos empregam [...] métodos interpretativos interligados, sempre em busca de melhores formas de tornar mais compreensíveis os mundos da experiência que estudam (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 33).

De modo a complementar esse entendimento, Dias (2004b), em artigo sobre o emprego de estratégias qualitativas no estudo da violência doméstica, reconhece as dificuldades peculiares a esta temática sensível. No entanto, ao comentar a crítica dirigida à subjetividade de tais estratégias que, supostamente, estariam

comprometidas em sua fiabilidade em comparação às abordagens quantitativas, argumenta que o enfoque qualitativo:

[...] orienta a investigação para a análise dos processos e significados, que não tem que ser exclusivamente analisados ou medidos em termos de quantidade, intensidade ou frequência. Embora não abdique totalmente desta dimensão, interessa, para este paradigma, a natureza socialmente construída da realidade, a relação que se estabelece ao longo do processo de pesquisa entre o investigador e o objecto, bem como os constrangimentos situacionais emergentes durante a investigação (DIAS, 2004b, p. 21).

No que pesem as limitações, dado o tipo de interação estabelecida entre pesquisador e sujeitos estudados, a pesquisa qualitativa tende a prover maiores possibilidades para a produção de conhecimento de uma forma mais adequada ao objetivo do estudo.

### 3.1 Aproximação do campo

A entrada em campo se deu em 2011, através da DEAM-Brotas, por força do levantamento de informações (mencionado no segundo capítulo) acerca da frequência, nos registros daquela unidade, de casos de violência física nas relações conjugais que tinham ocasionado sequelas ou comprometimentos da região da cabeça, pescoço e face da vítima. A partir da observação, em meio à coleta de dados, da rotina de atendimento na delegacia especializada, tivemos o *insight* que delimitar a pesquisa qualitativa apenas a uma esfera da rede de assistência à mulher, poderia incorrer no risco de colher resultados parciais e imprecisos.

Assim, ao final desse mesmo ano, em busca de uma maior apropriação do tema e de construir um panorama baseado em diferentes perspectivas, foram feitos contatos com mais duas instituições: a primeira, no setor de saúde, o Hospital Geral Ernesto Simões Filho<sup>8</sup> (HGESF), através do Núcleo de Cirurgia Crânio-maxilo-facial, onde são realizadas cirurgias plásticas em pessoas (homens e mulheres) lesionadas na face. E a segunda entidade foi o Centro de Referência Loreta Valadares, o qual provê acompanhamento psicossocial a mulheres em situação de violência. Dessa forma seriam abarcadas três searas distintas, ampliando o escopo da pesquisa.

---

<sup>8</sup>O HGESF é um hospital especializado no atendimento de urgências e emergências. Foi inaugurado em 1982, no bairro do Pau Miúdo, em Salvador e conta com 175 leitos disponíveis e sete especialidades médicas distintas para o atendimento da população em geral. A página do HGESF pode ser acessada no endereço <http://www.saude.ba.gov.br/hgesf/>

Entretanto, mais uma possibilidade de alargar o campo de estudo se configurou, enquanto eu ministrava aulas, como voluntária, num programa<sup>9</sup> do governo federal que oferece capacitação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade social e que é desenvolvido na instituição pública de ensino onde trabalho como odontóloga. Quando comentei com as alunas sobre o tema do meu projeto de dissertação, algumas delas se ofereceram para participar como entrevistadas, haja vista terem experienciado situações de violência conjugal, nas quais foram agredidas na face.

Assim, como acabou de ser descrito, a aproximação e o delineamento do campo de pesquisa se deram “em campo”, o que possibilitou a construção de um cenário de pesquisa abrangente e, a nosso ver, bastante rico.

### **3. 2 Definindo os sujeitos de pesquisa**

Com os locais de seleção das participantes definidos, estabelecemos alguns critérios para a formação do grupo final de sujeitos de pesquisa. As participantes deveriam ser mulheres que sofreram violência física por parte do parceiro ou ex-parceiro conjugal e, que, em pelos menos um episódio violento, tivesse ocorrido agressão ao rosto feminino. Foi definido como parceiro conjugal: marido (em união formal ou não), companheiro, namorado ou parceiro sexual eventual, contanto que estivesse mantendo ou já tivesse mantido uma relação amorosa com a mulher vitimizada.

Atendidos os critérios estabelecidos, formou-se um conjunto de quatorze mulheres, provenientes das quatro instituições públicas, as quais autorizaram a realização da pesquisa nos seus domínios. O grupo não foi distribuído equitativamente entre os locais de estudo. No setor de saúde, foi elaborada, pela coordenadora do Núcleo de Cirurgia Crânio-maxilo-facial, uma lista com dezessete ex-pacientes, vítimas de violência conjugal. Através do serviço social do HGESF,

---

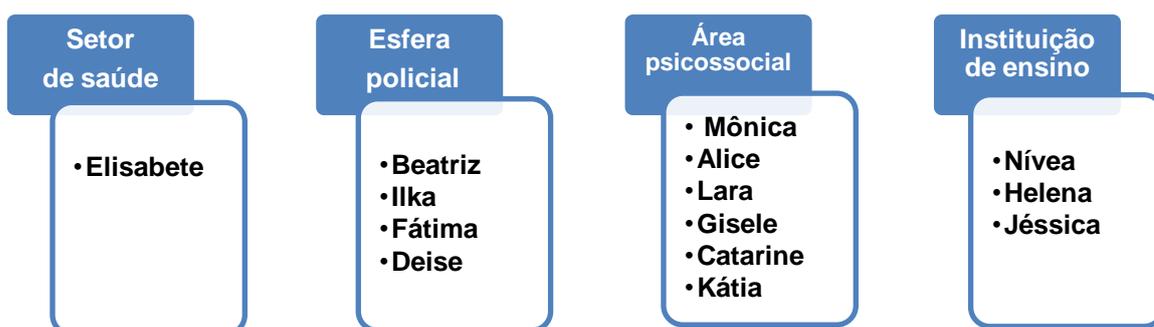
<sup>9</sup> O programa faz parte das políticas públicas de inclusão social e trabalha com os eixos: promoção da equidade entre os sexos, combate à violência contra a mulher e acesso à educação. Executado em sistema de cooperação entre os governos brasileiro e canadense, oferece cursos de formação visando à autonomia e inserção das mulheres contempladas no mundo do trabalho. O nome do programa foi omitido, por razões éticas, a fim de preservar a identidade das participantes do estudo.

foram localizadas apenas cinco, que aceitaram comparecer ao hospital para a entrevista. No dia marcado, apenas uma compareceu. Várias tentativas posteriores foram feitas, reiterando o convite, porém, sem resultados. Da esfera policial, conseguimos entrevistar quatro mulheres, com o perfil de inclusão do estudo e que, convidadas por uma das psicólogas da DEAM-Brotas<sup>10</sup>, responderam afirmativamente. Não houve recusas nesse grupo.

Sete mulheres, cinco usuárias e duas ex-usuárias do Centro de Referência Loreta Valadares<sup>11</sup>, convidadas a participar da pesquisa por intermédio de uma das assistentes sociais da equipe de profissionais, anuíram em conceder a entrevista requerida para a produção dos dados. Compareceram na primeira data marcada, quatro delas. Duas remarcaram para outro dia por motivo de trabalho e a sétima desmarcou a entrevista por motivo de doença. Por fim, das alunas do programa anteriormente citado e que manifestaram desejo de participar, apenas três preenchiam os critérios de inclusão.

Assim, formou-se um grupo de quatorze informantes, distribuídas nas quatro searas já nomeadas. Na figura 1, apresentamos um esquema do universo dos sujeitos de pesquisa (com nomes fictícios), situando-os nos locais onde se deram as entrevistas.

**Figura 1 – Universo dos sujeitos de pesquisa agrupados por local de entrevista**



As participantes formaram um conjunto bastante heterogêneo. As idades variaram entre 27 anos e 52 anos; quanto à escolaridade, duas possuíam nível superior completo, outras duas, superior incompleto; sete haviam concluído o ensino

<sup>10</sup> A DEAM-Brotas foi a primeira a ser inaugurada no estado da Bahia, em 1986 e a única em funcionamento na capital até 2008, quando foi inaugurada outra unidade no subúrbio ferroviário. Maiores informações sobre as DEAMs serão encontradas no capítulo 7 deste trabalho.

<sup>11</sup> O Centro de Referência Loreta Valadares também será melhor descrito no sétimo capítulo, na seção que abordará a rede de assistência à mulher da cidade de Salvador.

médio; duas não terminaram o ensino fundamental, enquanto apenas uma havia estudado até a oitava série (nono ano, pelas regras atuais da educação no Brasil). Em relação à cor da pele, seis participantes se declararam brancas; quatro, negras e quatro se consideraram pardas. O Quadro 2, na página 35, fornece outras informações sobre os sujeitos de pesquisa.

### 3.3 Entrevistas narrativas

Visando a melhor apreender os sentidos e emoções atribuídos pelas informantes aos eventos de violência conjugal e seus efeitos biológicos, sociais e simbólicos, optamos por escolher a entrevista narrativa como técnica de produção de dados. Para este fim, usamos como instrumento, um roteiro com tópicos-guia norteadores da entrevista. Essa técnica se constitui num dos métodos empregados na abordagem qualitativa e é concebida como um tipo de entrevista não estruturada e de profundidade. Entendemos que esta forma de geração de dados, através da descrição de experiências dentro de uma história contada e seguindo um enredo, favorece o desvelamento do contexto onde se deram essas experiências. Segundo Jovchelovitch e Bauer:

Através da narrativa, as pessoas lembram o que aconteceu, colocam a experiência em uma sequência, encontram possíveis explicações para isso, e jogam com a cadeia de acontecimentos que constroem a vida individual e social. (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002, p. 91).

Dessa forma, para os propósitos delineados neste estudo, as histórias contadas ou narrativas podem fornecer maiores possibilidades de situar as vivências das participantes num plano social mais amplo.

Ainda de acordo com Jovchelovitch e Bauer (2002), a entrevista narrativa pode ser estruturada em quatro fases: iniciação, narração central, fase de perguntas e fala conclusiva. Estas etapas devem ser precedidas de uma preparação que consiste na elaboração prévia das questões do interesse do pesquisador. Na etapa empírica do estudo procuramos construir o processo de coleta de dados utilizando a sequência sugerida pelos autores citados. Assim, elaboramos um roteiro<sup>12</sup> com tópicos-guia contendo as questões que consideramos de maior interesse e que

---

<sup>12</sup> Uma cópia do roteiro está disponível na seção de Apêndices, no final da dissertação.

Entrevistada	Idade	Profissão	Estado civil	Nº de filhos	Pequeno histórico da relação conjugal
Elisabete	28 anos	Manicure	Solteira	4	6 anos de relacionamento/ Separou-se e foi agredida pelo ex-parceiro/ Passou por cirurgia plástica em consequência da VC <sup>1</sup> / Não denunciou o agressor na DEAM/ Tem novo parceiro, também violento.
Mônica	47 anos	Tecnóloga em Gestão	Divorciada	3	9 anos de relacionamento/ Foi agredida pelo parceiro durante o período da convivência/ Denunciou o marido na DEAM/ Divorciou-se / Continua com a psicoterapia fora do Loreta.
Alice	27 anos	Operadora de caixa	Solteira	--	6 anos de relacionamento/ Ainda vive com o agressor e continua sofrendo agressões do companheiro / Precisou de atendimento hospitalar em decorrência da VC/ Denunciou o parceiro na DEAM e depois não compareceu às audiências/ Faz psicoterapia no Loreta há pouco tempo.
Lara	44 anos	Enfermeira	Divorciada	2	6 anos de namoro e mais de 9 anos de casamento / Foi agredida pelo marido durante e após a convivência conjugal/ Denunciou na DEAM / Divorciou-se / Faz psicoterapia no Loreta.
Gisele	29 anos	Doméstica	Solteira	2	5 anos de relacionamento / Foi agredida pelo companheiro durante e após a convivência conjugal, inclusive sofreu duas tentativas de homicídio / Precisou de internamento hospitalar por causa da VC/ Denunciou na DEAM / Faz psicoterapia no Loreta.
Jéssica	33 anos	Estudante	Solteira	2	Foi agredida por um parceiro durante e depois do relacionamento/ Denunciou o parceiro na DEAM/ Separou-se/ Foi agredida pelo parceiro atual e revidou/ Não denunciou o segundo parceiro, com o qual convive e, de acordo com ela, sem violência.
Helena	52 anos	Vendedora	Divorciada	2	5 anos de casamento/Agredida pelo parceiro durante o convívio conjugal/ Denunciou e retirou a queixa na DEAM/ Separou-se/ Mantém relacionamento amigável com o ex-marido.
Beatriz	28 anos	Operadora de caixa	Solteira	3	13 anos de relacionamento/ Há 9 anos sofre violência / Foi agredida pelo parceiro durante e depois da convivência conjugal/ Sofre ameaças de morte/ A primeira denúncia na DEAM foi no dia da entrevista.
Ilka	43 anos	Cozinheira	Solteira	4	Foi vítima de agressão em dois relacionamentos diferentes / As agressões ocorreram durante a convivência conjugal/ Denunciou o segundo agressor na DEAM.
Fátima	33 anos	Promotora de vendas	Solteira	1	12 anos de relacionamento / Agredida pelo parceiro uma vez/ Denunciou o companheiro na DEAM / Separou-se.
Deise	33 anos	Estudante	Solteira	2	8 anos de relacionamento/Agredida pelo parceiro várias vezes/ Ainda vive com o mesmo parceiro / A primeira denúncia na DEAM foi no dia da entrevista.
Nívea	37 anos	Diarista	Solteira	2	8 anos de relacionamento/ Agredida pelo parceiro uma vez em 2006 /Denunciou na DEAM/ Ainda convive com o mesmo parceiro, segundo ela, sem violência.
Catarine	31 anos	Autônoma	Solteira	1	Foi vítima de agressão em dois relacionamentos diferentes / As agressões ocorreram durante a convivência conjugal / Denunciou o primeiro parceiro na DEAM / Tentou suicidar-se durante o segundo relacionamento violento / Separou-se / Faz psicoterapia no Loreta / Participa de um grupo de ajuda mútua.
Kátia	43 anos	Doméstica	Solteira	2	6 anos de relacionamento/ Separou-se/ Agredida pelo ex-parceiro em duas ocasiões diferentes/ Denunciou na DEAM / É ex-usuária do Loreta.

<sup>1</sup> Violência conjugal

tenderiam a direcionar a narrativa para os temas objetivados na pesquisa.

Nestes termos, todas as entrevistas, apesar de únicas e singulares, se deram em sequências de fases semelhantes. No período inicial eram feitas, tanto as apresentações pessoais, como as explicações atinentes ao trabalho e seus objetivos. Após a anuência das informantes quanto à sua participação no estudo e à gravação em áudio do encontro, iniciávamos a entrevista propriamente dita. Isso se dava a partir de uma pergunta introdutória ligada à temática em foco (iniciação), depois era solicitado à interlocutora que nos contasse sua experiência conjugal relacionada à violência (narração central), em seguida, adicionávamos algumas indagações complementares a fim de elucidar pontos não esclarecidos (fase de questionamento) e, por fim, após a interrupção da gravação, era mantida uma conversa informal e mais descontraída. Nestes momentos, as informantes teciam comentários acerca de sua própria história (fase conclusiva). Nesta etapa foram feitas algumas reflexões que se revelaram importantes na interpretação dos conteúdos gravados.

É válido esclarecer que todos os encontros aconteceram em salas reservadas, com privacidade suficiente para garantir a confidencialidade das informações prestadas. As falas foram gravadas em arquivo digital e posteriormente transcritas para o processo de análise. Após cada entrevista eram feitas anotações pertinentes às peculiaridades do encontro, bem como sobre dados fornecidos antes e depois do período de gravação.

### **3.4 Análise dos dados**

Como método analítico, elegemos a análise de conteúdo temática que nos pareceu a mais adequada aos objetivos propostos. Segundo Bauer (2002), a análise de conteúdo consiste numa “técnica híbrida”, ou seja, faz uma conjugação entre a rigidez dos métodos estatísticos e a interpretação qualitativa dos dados. De acordo com este mesmo autor:

“A validade da análise de conteúdo deve ser julgada não contra uma “leitura verdadeira” do texto, mas em termos de sua fundamentação nos materiais pesquisados e sua congruência com a teoria do pesquisador e à luz do seu objetivo de pesquisa” (BAUER, 2002, p. 191).

Assim, a análise de conteúdo temática se torna valiosa por permitir a organização das falas das informantes por categorias de significados, procurando estabelecer nexos entre os discursos organizados e o arcabouço teórico definido pelo pesquisador. Bardin postula que “uma análise temática consiste em descobrir os ‘núcleos de sentido’ que compõem a comunicação e cuja presença ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objectivo analítico escolhido” (BARDIN, 1977, p.105). Baseando-nos nesta autora, dividimos assim a análise:

- a) Pré-análise: nesta etapa foram ouvidas, atenciosamente, todas as gravações efetuadas. Em seguida, procedemos a transcrição completa do material, incluindo descrições de aspectos não verbais apresentados na entrevista, a exemplo de reações emocionais e comunicações gestuais. Depois, realizamos a primeira leitura para identificar possíveis falhas de transcrição. Efetuadas as devidas correções e concluída a construção do *corpus* do material a ser analisado, passamos à fase seguinte.
- b) Exploração do material: nesta fase, depois da leitura exhaustiva do material à luz da teoria norteadora, foi possível estabelecer quatro núcleos de sentido principais, através do agrupamento das narrativas convergentes a um tema comum. Estes núcleos foram categorizados e subdivididos posteriormente, completando o quadro final a ser submetido à interpretação. A figura 2 apresenta os quatro eixos principais já reproduzidos aqui com os títulos atribuídos aos capítulos correspondentes na versão final do trabalho.

**Figura 2 – Representação esquemática dos núcleos de sentido**



- c) Tratamento dos resultados e interpretação – nesta etapa, a partir do conteúdo analisado foi possível elaborar interpretações para os significados atribuídos pelas informantes à sua experiência que, no âmbito deste trabalho, se concentrou na vivência conjugal violenta, seus efeitos sobre a vida da vítima e, particularmente, nos danos à face, originários das agressões perpetradas pelo companheiro ou ex-companheiro. A interpretação foi elaborada no sentido de entender as narrativas através das lentes da perspectiva teórica adotada (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002).

### 3.5 Aspectos éticos

A violência em si já constitui objeto delicado para fins de pesquisa, dadas suas implicações, seja no âmbito das subjetividades, seja na esfera das relações sociais. Consideramos que, no caso da violência conjugal praticada contra a mulher, o tema adquire ainda mais complexidade por evocar emoções contraditórias, às vezes pulsantes e desconfortáveis de serem vivenciadas.

Schraiber e colaboradores desenvolveram vários trabalhos sobre a temática e abordam essa questão quando colocam:

Que também não se estranhem [...] as dificuldades morais, emocionais e materiais que as mulheres tem para lidar com e falar sobre a violência. As mulheres relatam sentir: vergonha ou humilhação; culpa ou medo de serem culpadas pela violência; temor pela sua segurança e a de seus filhos; falta de controle sobre suas vidas; esperança de que o agressor mude [...] medo de perder os filhos; vontade de proteger o parceiro por razões econômicas ou afetivas (SCHRAIBER et al., 2009b, p. 209).

Foram, portanto, tomadas medidas visando a salvaguardar o bem estar dos sujeitos de pesquisa, garantindo-lhes anonimato, segurança e acesso ao conteúdo de tudo que compartilharam durante as entrevistas. Como também a liberdade de recusar-se a ceder qualquer informação, se assim fosse a sua vontade.

O projeto desta dissertação foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia para apreciação e aprovado, através do Parecer No. 035-12/CEP-ISC, atendendo assim à Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Após essa aprovação, foram solicitadas e

atendidas, as devidas autorizações das instituições envolvidas no estudo<sup>13</sup>, onde se realizaram as entrevistas.

Depois de serem inteiradas sobre os objetivos do estudo e da importância de sua participação, todas as participantes que compareceram ao local da entrevista manifestaram interesse em aderirem como participantes através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Das cinco mulheres convidadas pelo Serviço Social do Hospital Ernesto Simões Filho a participarem do estudo, quatro não compareceram no dia agendado, nem aceitaram participar quando novamente consultadas. No Centro de Referência Loreta Valadares, apenas uma das sete convidadas não participou da pesquisa por motivo de doença no dia combinado.

As mulheres entrevistadas que não estavam sendo assistidas em psicoterapia foram encaminhadas, depois de manifestarem interesse, ao Centro de Referência Loreta Valadares para avaliação. Outras informantes, que apresentavam necessidade de tratamento odontológico, foram também referenciadas aos locais de atendimento apropriado. A todo o grupo de informantes foram garantidos, além do anonimato, a preservação das informações apenas para fins científicos e o acesso à dissertação após a conclusão do trabalho de pesquisa.

---

<sup>13</sup> Cópias de todas as solicitações e autorizações se encontram, respectivamente, como apêndices e anexos, ao final deste trabalho.

#### 4. AS (DES)RAZÕES DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

Sendo extensa a produção científica e variadas as correntes teóricas que procuram respostas para explicar as raízes da violência contra a mulher no âmbito conjugal, a proposta desta seção é explorar, à luz da perspectiva analítica adotada, os conteúdos apreendidos no trabalho de campo quanto às motivações desencadeantes da violência entre cônjuges. Ao acrescentarmos o prefixo “des” à palavra razões no título deste capítulo pretendemos inserir a problematização da conduta masculina violenta dentro do relacionamento amoroso, considerada por longo período, um comportamento socialmente aceito em determinadas circunstâncias. Portanto, a naturalização da violência remeteria a possíveis razões para que o homem fizesse uso de violência contra sua companheira. Este entendimento nos parece equivocado, na medida em que ‘razão’ supõe justificativa e, a nosso ver, podem e devem ser buscadas explicações para a ocorrência desse fenômeno na esfera conjugal, porém, a justificativa de atos violentos implicaria uma legitimação arriscada, bem como danosa ao enfrentamento de um dos mais sérios problemas sociais da atualidade.

Assim, como a problemática da violência em geral, a violência entre parceiros conjugais não é tema simples e suas origens não podem ser decompostas em elementos dissociados. Este tipo de relação violenta é resultado de uma conjunção heterogênea de fatores ligados tanto às idiosincrasias de cada par afetivo quanto ao cenário social em que se desenrolam. Foi isso que pudemos observar no estudo das falas das interlocutoras participantes da pesquisa em tela.

Muitos foram os pontos de interesse que emergiram durante a escuta das narrativas em relação às prováveis motivações para o relacionamento ter se tornado violento. Entre eles destacaram-se quatro fatores que julgamos ter desempenhado um papel de maior relevância no engendramento das situações que ensejaram agressões às mulheres pesquisadas. Foram eles: a ideologia machista que persiste em nossa cultura, o ciúme (principalmente o masculino), o uso de substâncias psicoativas por parte do homem e questões econômicas. Esses fatores serão analisados a seguir com base na perspectiva teórica norteadora do trabalho.

## 4.1 Ideologia machista

Dados coligidos em 2011 pelo Instituto Avon/IPSOS na pesquisa “Percepções da violência doméstica contra a mulher no Brasil”<sup>14</sup>, apontaram que 46% das 1.800 pessoas entrevistadas responderam que a ideologia machista / machismo seria a principal “causa” da violência doméstica contra a mulher, seguida do alcoolismo que obteve 30% das respostas. Esse resultado, obtido numa pesquisa de opinião, remete para um dos núcleos da discussão teórica acerca da problemática da violência conjugal, qual seja, a construção social do masculino e do feminino na cultura ocidental que situa os homens em posição de superioridade em relação às mulheres.

Na produção científica acerca da violência contra a mulher no âmbito doméstico há uma consonância que permeia a maioria das análises, mesmo entre as que divergem em outros aspectos, que é considerar a desigualdade hierárquica de gênero e a ideologia machista presente no meio social como um dos principais fundamentos para a produção e reprodução de tal violência (FEMENÍAS; ROSSI, 2009; SCHRAIBER et al, 2009a; SAFFIOTI, 2004; HEISE; GARCIA-MORENO 2002; JEWKES, 2002; SAGOT, 2000; GROSSI, 1998; GREGORI, 1992; CHAÚÍ, 1984).

Com o intuito de situar as diferenças de gênero e seus reflexos no domínio social e na esfera conjugal, pretendemos abordar sucintamente alguns dados referentes ao quadro de violência em geral no Brasil nos últimos anos. As informações revelam uma clara predominância dos homens nas estatísticas quando estas se referem a eventos violentos. No ano de 2010, 91,4% do total de homicídios ocorridos no país atingiram pessoas do sexo masculino (WAISELFISZ, 2012).

Quanto à morbidade, uma investigação do Ministério da Saúde sobre o atendimento em unidades de saúde do SUS por acidentes e violências nos anos de 2008 e 2009 também traz os homens como protagonistas nos resultados encontrados. Eles representaram 64,2% do total de atendidos em casos de acidentes e 71,1% em se tratando de violências (BRASIL, 2010). Se como vítimas

---

<sup>14</sup>Foram 1800 entrevistas realizadas com homens e mulheres acima de 16 anos de setenta municípios brasileiros, das cinco regiões geográficas do país. O conteúdo completo da pesquisa pode ser consultado em:  
[http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon\\_0109\\_pesq\\_portuga\\_vd2010\\_03\\_vl\\_bx.pdf](http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon_0109_pesq_portuga_vd2010_03_vl_bx.pdf)

os homens são maioria, no que se refere à perpetração de ações violentas o panorama continua na mesma tendência. Um exemplo é a discrepância numérica da população carcerária brasileira, quando observada a variável sexo. Em relatório do Ministério da Justiça (BRASIL, 2009), de um total de 473.626 detentos em 2009, os homens perfaziam um total de 442.225 encarcerados (93,4%) contra 31.401 mulheres (6,6%).

Esses números podem, de alguma forma, indicar as profundas ligações entre o padrão de masculinidade existente e eventos típicos de violências intencionais. Sobre esses “laços perigosos”<sup>15</sup>, Minayo (2005) escreve:

[...] o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente do poder, da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, das guerras, das conquistas (MINAYO, 2005, p. 24).

Ao falar em posição naturalizada do masculino, a autora se refere ao reconhecimento social dos homens como detentores de força e de domínio como resultado de uma agressividade (e superioridade) inerente à sua natureza masculina, portanto, “natural” e definitiva. Portanto, as mulheres estariam destinadas a submeterem-se a essa supremacia em razão de suas próprias características: fragilidade, passividade e submissão. Seria uma engrenagem simbólica das relações entre gêneros à qual Bourdieu se refere nos seguintes termos:

[...] a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça [...]. (BOURDIEU, 2010, p. 18)

O androcentrismo visto como neutro pressupõe aceitação social, por parte de homens e mulheres, de comportamentos e atitudes concernentes a cada gênero e, dessa forma, o desafio ou suposta ameaça a essa norma tacitamente instituída vai propiciar um terreno fértil para a eclosão da violência (FEMENÍAS; ROSSI, 2009).

Não pretendo, ao falar em dominação masculina ou machismo, adotar uma linha de interpretação dicotômica estanque agressor/vítima ou sujeito/não sujeito, atribuindo apenas à organização social patriarcal a determinação única da violência entre parceiros, tampouco imputar aos homens exclusiva responsabilidade nos

<sup>15</sup>A expressão ‘laços perigosos’ se refere ao artigo citado, cujo título sugestivo é “Laços perigosos entre machismo e violência”, escrito em 2005, por Maria Cecília Minayo.

embates conjugais. Antes a proposta é procurar analisar relações violentas entre homens e mulheres como processos complexos, onde as subjetividades emergem, entrelaçam-se, encontram-se e desencontram-se, convergem e divergem, perpassadas por amor e ódio, ternura e opressão, resultando numa teia de difícil compreensão (GREGORI, 1992; GROSSI, 1998, MACHADO; MAGALHÃES, 1998). No entanto, é inegável que essas relações se dão sob o pano de fundo sociocultural de desigualdade de gênero ainda vigente, onde o masculino é associado à força, à racionalidade e ao espaço público, enquanto o feminino à fragilidade, à sensibilidade e ao espaço doméstico (BOURDIEU, 2010; GROSSI, 1998; HEILBORN, 1997).

O entendimento de que há desempenhos designados e esperados para cada gênero específico fica evidente na experiência de uma parte do grupo pesquisado. Ao abordarem sua opinião acerca da violência sofrida, algumas mulheres expressaram seu inconformismo com a retribuição agressiva e, a seu ver, injusta, que receberam de seus companheiros, uma vez que elas “fizeram a sua parte” de acordo com as normas sociais esperadas.

Não aceito que homem nenhum faça maldade com mulher nenhuma porque a gente mulher não merece isso. A gente lava, passa, cozinha, arruma, faz comidinha gostosa, na hora da cama tudo bom ali. Pra depois o homem chegar e marcar o rosto da gente igual eu tô? Isso eu não aceito não. De jeito nenhum! **(Ilka, 43 anos)**

Pesquisadora: Você se sentiu muito magoada...(com a agressão)

– Senti, é, pelo fato de eu tratar bem, aceitar dentro do que é meu e ele fazer isso. Lavar, cozinhar e ainda dormir, ah, não! Porque tem mulher que coisa e ainda vai dormir, ah, não! Minha natureza fecha. [...] eu dividia meu prato de comida com ele, lavava roupa assim sem cobrar nada, sem exigir nada dele, pra quando passar a morar tomar um tapa! Não, não, não mesmo! **(Nívea, 37 anos)**

Um ato sequer de violência física seria um rompimento da reciprocidade esperada. Se elas estão desempenhando os seus papéis como boas donas de casa e esposas exemplares, torna-se inaceitável que os companheiros violem sua integridade física, deixando, dessa forma, de cumprir a parte que lhes cabe na manutenção de um regime familiar ideal (BRANDÃO, 2006). Não é questionada a posição feminina ou masculina na relação, mas sim a quebra de regras acordadas implicitamente para a manutenção da união.

Na pesquisa de campo também pudemos observar falas que apontaram para a vivência num cenário em que a presença masculina (mesmo que externa à díade afetiva) desempenhou papel fundamental no desenrolar das crises conjugais.

A narrativa de duas entrevistadas evidenciou uma relação consistente entre atribuição de autoridade e a figura paterna em suas experiências. No primeiro caso, Lara se refere à ausência (por morte) do seu pai como fator crucial para o recrudescimento da violência entre ela e seu parceiro:

[...] depois que meu pai faleceu, depois que já tava com nove anos de casada foi que a coisa piorou. Porque eu senti assim, parou aquela pessoa que ele tinha que respeitar, aquela pessoa que ele respeitava já tinha morrido, então só tem mulheres, lá em casa são quatro mulheres e minha mãe, somos quatro filhas. Então assim, o único homem entre aspas que ele respeitava morreu. Pra mim ficou bem claro isso. E aí sim que ele escancarou amantes, agressão [...]

Pesquisadora: Você considera que a morte de seu pai foi um marco?

– Visivelmente foi um marco. O machismo dele aflorou todo aí. Foi muito...foi fácil de perceber isso, foi muito fácil de perceber, muito nítido. **(Lara, 44 anos)**

Já na história de Kátia, a presença do próprio pai foi considerada essencial para a inibição da atitude agressiva do ex-companheiro na resolução de um conflito recorrente, que anteriormente tinha resultado em violência física.

[...] ele fazia assim, pegou a menina, levou sem me falar, passava lá em casa com a menina no carro e num me entregava, pirraçando. Eu tive que chamar meu pai em Feira, porque ele respeita mais meu pai, pra ir buscar minha filha mais eu.

Pesquisadora: E como foi que você pegou ela de volta?

– Dessa segunda vez meu pai foi comigo.

P: Aí ele lhe entregou?

– Foi.

P: Porque seu pai foi?

– Foi. Mas se meu pai não fosse ele ia procurar briga, que ele é encenqueiro. **(Kátia, 43 anos)**

Analisando esses dois recortes é possível pensar que, apesar de se tratarem de acontecimentos, à primeira vista, antagônicos, a ausência do pai no primeiro relato e a presença deste no segundo, apresentam-se aqui os dois lados de um mesmo fenômeno: a figura masculina como símbolo de autoridade e controle. O quadro se delineia como se a presença paterna oportunizasse ao homem, de

alguma forma, uma contenção de sua “natural” agressividade, sem incorrer no risco de ser considerado menos viril. A interferência de outro homem nesse caso, sugere a minimização da ameaça ao poder marital representada pela demanda feminina. Se, superficialmente, essa mediação aparenta funcionar como um fator protetivo à condição feminina, na verdade ela ratifica a masculinidade na posição de mando e de controle, mesmo que seja sobre um outro masculino. Essa intervenção parece exercer um papel de desqualificação da mulher para solucionar seu conflito conjugal sem a presença daquele mediador.

Através dos fragmentos das entrevistas inseridos acima e sua análise, creio ser possível identificar a ideologia machista como elemento presente e relevante na dinâmica da violência conjugal, ainda que essa ideologia tenha sido remodelada e atualizada por força das mudanças históricas, bem como pelos questionamentos e oposição do pensamento e da militância feministas.

#### **4. 2 Ciúme como gatilho**

O segundo fator a ser abordado trata-se de um dos pontos mais convergentes em estudos sobre violência entre parceiros conjugais. Na maioria das produções, o ciúme ocupa posição de destaque como elemento deflagrador de episódios violentos, sejam estes de natureza física, psicológica ou em associação (DEEKE et al., 2009; ADEODATO et al., 2005, AMARAL; 2001; MACHADO; MAGALHÃES, 1998).

O termo ‘ciúme’ ou ‘ciúmes’ traz em sua etimologia uma associação com ‘cuidado’, já que provém do latim *zelumen*, que, por sua vez, deriva de *zelus*, entendido como ‘zelo’ em português e que é uma das acepções de cuidado (HOUAISS, 2013; FERREIRA-SANTOS, 2011). No entanto, nas relações amorosas conflituosas este ‘zelo’ se traveste em potencial para a violência. Em nossa pesquisa sobre lesões faciais nos casos de violência conjugal na qual tive a oportunidade de examinar mais de trezentos boletins de ocorrência (BO’s), o ciúme constava em muitos BO’s como motivo das agressões sofridas pelas vítimas queixantes. A nosso ver, o ciúme se apresenta muito mais como um fator desencadeador ou um ‘gatilho’ para a violência do que propriamente uma causa. Amaral também assinala essa prática nos registros de quatro DEAM’s nordestinas e questiona o emprego das

terminologias “motivo” ou “causa” nos boletins policiais<sup>16</sup>. A autora afirma que “quando se fala em “motivo” ou “causa” da agressão pressupõe uma justificativa ou atenuante para o delito” (AMARAL, 2001, p. 134). Ou seja, o agressor teria sido levado à conduta violenta quando provocado por uma “causa”, o que no nosso ponto de vista transpõe a origem da violência do agressor para a vítima, reduzindo a complexa trama das relações conjugais violentas à lógica de causa e efeito, não condizente com a multiplicidade de componentes que engendram essas relações.

Neste estudo, das quatorze mulheres entrevistadas, nove se reportaram ao ciúme, principalmente por parte do companheiro em relação a si próprias como elemento desencadeador de agressão. Abordaremos, na análise das falas, o ciúme como proposto por Baroncelli, a saber, uma experiência:

[...] que gera, de forma significativa, algum grau de sofrimento pessoal e interpessoal para o indivíduo e seu parceiro amoroso. Esse sofrimento está vinculado a uma rígida desconfiança de infidelidade do parceiro, nem sempre relacionada a situações reais de ameaça (BARONCELLI, 2011, p. 164).

Este é o tipo de ciúme percebido no conjunto dos depoimentos. É relatado como um sentimento de posse, egocentrado e que diante da possibilidade de uma suposta traição se transforma em um gatilho para acionar o comportamento controlador e agressivo do homem em relação à sua parceira.

[...] ele, muito ciumento, deixava gente vigiando minha vida [...] deixava até gente pra ver se eu saía, porque ele me levou prum lugar onde tinha só parente dele. **(Elisabete, 28 anos)**

[...] nesse dia ele ficou com ciúme. Eu tava num local, aí chegou uma colega minha e tava com um rapaz, então ele achou que eu ia pegar o rapaz na certa ou então que o rapaz ia ficar a fim de mim, aí foi, ele chegou querendo me bater, aí veio pra cima de mim [...]. **(Alice, 27 anos)**

Machado e Magalhães, ao tratarem do tema, assinalam que o ciúme pode ser percebido pela díade afetiva como manifestação de amor e não apenas uma “manifestação arbitrária da possessividade masculina” (MACHADO; MAGALHÃES, 1998, p. 33). As falas de Jéssica e Deise mostram que, ao seu ver, na fase inicial da relação, o ciúme era interpretado como um ingrediente positivo e “normal”.

[...] a gente saía pras festas, chegava no local, quando eu começava a dançar, me divertir, ele começava a me beliscar [...] e eu achava que aquilo era ciúme, era normal. [...] Aí eu ficava assim ‘*ele num tá me batendo, isso aí né nada não, é ciúme*’. Que eu num tinha noção que aquilo era agressão. **(Jéssica, 33 anos)**

<sup>16</sup> A autora não se reporta apenas ao ciúme, mas também a outros eventos como alcoolismo e suspeita de traição.

[...] comecei a me relacionar com ele e ele desde o começo ele se mostrou muito pegajoso e ciumento, depois possessivo, e logo, logo ele se mostrou violento [...] só que...eu num sei, tinha uma parte dele que me prendia a ele. Muito carinhoso, muito afetuoso, mas muito exagerado [...] eu não sei...eu me apeguei. **(Deise, 33 anos)**

Esses relatos trazem à luz a ambiguidade dos sentimentos femininos em relação ao cônjuge. Ao tempo em que se sentem valorizadas pelo ciúme do parceiro e atraídas pelo comportamento “pegajoso” (denotando interesse, desejo de estar perto), ficam incomodadas com o cerceamento que este ciúme aciona. Ao falar em ambiguidade, a pretensão não é desconsiderar o sofrimento vivido mas, considerar que a mulher conjuga do relacionamento violento como constituinte, ainda que numa posição de desvantagem derivada das regras sociais estabelecidas, onde o masculino tende a prevalecer.

Outra faceta do ciúme que podemos identificar pela narrativa das interlocutoras, é que embora a desconfiança de infidelidade possa proceder de ambos os cônjuges e que seja possível ocorrerem comportamentos violentos tanto de um lado como do outro, no grupo pesquisado o desfecho de sua manifestação acabou sendo o mesmo, a mulher sendo agredida pelo parceiro.

Ele me bateu no rosto com a mão. Não, não foi bem assim no rosto, me deu um murro na cabeça. Aí quando ele me deu um murro na cabeça...já tinha me batido, começou na rua, porque ele tava dançando com outra mulher. Aí eu disse ‘aí tá bom, comigo você não dança,mas com os outro você dança’. [...] Aí eu disse ‘tá certo, eu vou pra casa’. Chegou em casa...ele me bateu na rua...aí eu fui pra casa. Ele achou que tava pouco, foi pra casa querer me bater, eu disse ‘tá certo’. Me bateu. **(Jéssica, 33 anos)**

Ele já me pegou aqui (pegando no pescoço) uma vez. Por causa de ciúme da minha parte e ele não gostou, veio pra cima de mim, quando ele partiu pra cima de mim, pegou no meu pescoço, forçou, forçou, depois ele largou. **(Deise, 33 anos)**

Parece emergir nessa narrativa o que Machado e Magalhães (1998) chamam de “violência disciplinar”, onde os atos de violência visam a restauração de uma ordem ameaçada e trazem no seu bojo o princípio da hierarquia e dominação. Uma outra fala de Deise ilustra bem essa postura:

Ele falava (após a agressão): ‘é pra você aprender’ [...] a máscara dele caiu mesmo legal, dizia assim: ‘isso é pra você aprender a não fazer mais isso’ (provocar ciúmes, mesmo que involuntariamente) [...] me tratava como uma filha, sabe, filha daquele pai agressor, aquele pai daqueles tempos antigos, tirano, ele era assim...é assim. **(Deise, 33 anos)**

Fica evidente o caráter disciplinar na atitude masculina já que o propósito almejado através da agressão é “ensinar” a não repetir uma conduta indesejada (MINAYO, 2005; SAFFIOTI, 2004). A própria informante reconhece o deslocamento da postura de marido para a de pai (aquele que é socialmente investido da autoridade para corrigir), ainda que violento.

A narrativa dos sujeitos entrevistados traz à tona outra nuance abordada no conceito de Baroncelli (2011), a percepção de uma fronteira entre a ameaça real e a projetada que é invadida pelo parceiro agressor quando este age com violência contra a mulher.

[...] ele não entendia que eu tinha depressão, que o outro tinha se matado, ele tinha ciúme. Nesse dia ele pegou me gargelou.

Pesquisadora: Ele tinha ciúme do outro?

– Tinha, do que morreu, tinha ciúme de um cara que já tava morto. Aí me gargelou pra eu acordar, ficava inventando que eu tinha traído ele. Eu não tinha traído nada ele. **(Catarine, 31 anos)**

Aí eu falei assim ‘você é maluco, que homem que eu tô aqui? Como é que eu vou colocar um homem dentro de casa? Você com chave, eu vou botar homem dentro de casa? Você nem pensa, num tem nem lógica’. Aí ele jogou um negócio no meu rosto. **(Fátima, 33 anos)**

Diante das narrativas analisadas, fica evidente a permanência do ciúme entremeando as relações afetivas atuais mesmo diante das transformações ocorridas na modernidade, na qual os relacionamentos se apresentam mais flexíveis e menos estáveis do que em outros períodos históricos (BARONCELLI, 2011). É importante assinalar que embora continue presente no jogo amoroso dos nossos dias, assim como toda construção social o ciúme é reatualizado e se reveste de características concernentes ao contexto sócio-cultural em que ocorre.

### 4. 3 Álcool e outras drogas

Além da ideologia machista e do ciúme, outro fator a ser considerado neste capítulo é a conexão entre consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes e a prática de violência de homens contra suas parceiras. Na literatura consultada, as substâncias psicoativas, legais e ilegais, apresentaram-se como um fator proeminente no quadro social de violência e no perfil epidemiológico caracterizado por altas taxas de ocorrências violentas na esfera pública e no ambiente doméstico

de diversos grupos sociais. Válido é ressaltar que tanto o uso quanto o tráfico de drogas são apontados como elementos frequentemente envolvidos na produção e reprodução da violência e da criminalidade em muitos países do mundo (BRASIL, 2005; LARANJEIRA; DUAILIBI; PINSK, 2005; DAHLBERG; KRUG, 2002; ASSIS, 1999; MINAYO; DESLANDES, 1998; WIEVIORKA, 1997). Em função dos dados obtidos na escuta das informantes, a proposta desta seção é focar apenas a influência do uso do álcool e outras drogas nas relações violentas entre parceiros íntimos.

Nos estudos sobre violência conjugal a associação entre o consumo de drogas lícitas (especialmente o álcool) e ilícitas é um tema recorrente, tanto em estudos epidemiológicos (RABELLO; CALDAS JÚNIOR, 2007; FALS-STEWART, 2003; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002; BERRIOS; GRADY, 1991) como nos trabalhos das ciências sociais (DAY et al., 2012; DEEKE et al., 2009; ZILBERMAN; BLUME, 2005; JEWKES, 2002; SOARES, 1999; GREGORI, 1992; AZEVEDO, 1985).

Em um estudo longitudinal realizado com 372 homens que agrediram suas parceiras e que eram participantes de um programa de tratamento (para o alcoolismo e para a violência conjugal), Fals-Stewart encontrou evidências que havia de oito a onze vezes mais chances desses indivíduos agredirem a companheira quando alcoolizados do que quando em abstinência (FALS-STEWART, 2003). Esse achado, apesar de bem expressivo, revela os conhecidos efeitos produzidos por bebidas alcoólicas (na dependência da quantidade ingerida), a saber, desinibição comportamental, alteração da capacidade de julgamento e de autocensura, instabilidade do humor, entre outros sintomas, que agiriam como catalisadores de um comportamento agressivo (LARANJEIRA; DUAILIBI; PINSK, 2005).

Maria Amélia Azevedo, em seu livro anteriormente referido, aborda o problema sob a ótica feminista do patriarcado e considera que o álcool não é uma causa, ele é sim um fator precipitante da violência e propõe três hipóteses: “o homem bebe porque tem vontade de agredir a esposa [...] o homem bebe e bate na esposa aproveitando-se do álibi que a embriaguez lhe proporciona [...] o homem bebe e, por qualquer pretexto, bate na esposa” (AZEVEDO, 1985, p. 152). Refutar a ação do álcool como determinante da violência contra a parceira nos parece pertinente, já que o conflito violento não pode ser determinado por um motivo único

em se tratando de relações complexas e emaranhadas como as conjugais. Porém, como chama atenção Gregori (1992), nas três hipóteses levantadas está implícita a disposição do homem em agredir, ou seja, não há uma alternativa para que a agressão ocorra além da vontade masculina de ferir sua companheira e assim subjugar-la. Entendendo que o embate se estabelece numa relação dual, convém pensar que existem outros meandros a serem considerados no envolvimento do par afetivo e que não só uma das partes seja apontada como centro original da violência (IZUMINO, 2003; MACHADO; MAGALHÃES, 1998; GROSSI, 1998; SOARES, 1998). No presente trabalho o álcool, bem como outras drogas, apareceram em várias narrativas das informantes. Entretanto, em nenhuma das entrevistas o uso de substâncias psicoativas foi referido como causa única das agressões. Sua referência aludiu a situações peculiares e algumas nos parecem relevantes para análise.

O temperamento agressivo e provocador do marido aliado ao uso do álcool foi relatado por Mônica como uma associação que resultava em violência, mas não só em violência:

[...] uma natureza muito violenta como a dele, é pra falar, pra provocar, pra você entrar, te convidando pra entrar no ringue e associado com bebida, com bebida, com destilado, porque ele não bebia, né, então ele quando bebia ele ficava... [...] ou ele ficava muito ousado, muito erótico ou muito carinhoso por demais, excessivo, ou ele ficava agressivo. E quando era agressivo era ou pra filha, ou pra mãe ou pra mim. **(Mônica, 47 anos)**

Sobre esta fala, três observações podem ser feitas. Primeiro, o reconhecimento por parte da esposa, de uma predisposição comportamental do marido no sentido de instigar o conflito (“convidando pra entrar no ringue”), independentemente da ingestão de bebida alcoólica. Ao usar a expressão “natureza violenta”, a informante parece se referir a uma característica natural - ele **é** assim (ou nasceu assim), aludindo à construção do gênero masculino socialmente aceita, pois “um certo grau de agressividade é esperado como um comportamento tipicamente masculino” (LAMEGO E NORONHA, 2008, p. 83), o que significa que os homens geralmente são estimulados, na sua socialização, a desenvolverem posturas mais agressivas e condutas de maior risco do que as mulheres (SAFFIOTI, 2002; 2004). Não apropriar-se desse papel implicaria colocar a masculinidade em xeque. Em segundo lugar, Mônica assinala que a ingestão de álcool desencadeava reações diversas à agressividade. Ela cita que a afetividade (“carinhoso”) e a sexualidade (“ousado, erótico”) também podiam ser acionadas, no seu modo de ver, sempre em

excesso. Quer dizer, outros modos de agir, não violentos, se configuravam na presença dos mesmos elementos em associação (“natureza violenta” e “bebida”). É possível inferir que haja também fatores circunstanciais que operam para que a violência conjugal se instale e que as “causas” desse fenômeno sejam tecidas de forma intrincada, complexa e inseridas em contextos específicos (FEMENIAS; ROSSI, 2009; GROSSI, 1998; 1994).

Em último lugar, chamou-nos a atenção que, quando era estimulada a agressividade, esta se direcionava sempre para o feminino: filha, mãe ou esposa. Aqui é transposta a fronteira da violência conjugal e se somam outras violências. Tanto a filha (adulta e já casada) quanto a mãe do agressor, que não residiam no mesmo domicílio, tornavam-se igualmente alvos, constituindo-se a superposição de violência familiar e de gênero (LAMEGO; NORONHA, 2008; SAFFIOTI, 2004). Esse quadro assim exposto aponta para o emprego do comportamento violento como um instrumento de dominação dos homens sobre as mulheres, entendido por Saffioti como parte constituinte da organização social de gênero (SAFFIOTI, 1994) e característico da ideologia machista (FEMENIAS; ROSSI, 2009).

Três entrevistadas se referiram ao uso de drogas ilegais pelos parceiros como fator decisivo na perpetração da violência que sofreram. Duas delas trouxeram relatos que reforçavam o já citado efeito catalisador das substâncias psicoativas para a perpetração de agressões e já investigado por outros pesquisadores (ZILBERMAN; BLUME, 2005; GREGORI, 1992; AZEVEDO, 1985). A terceira informante abordou outra faceta dessa temática que julgamos importante analisar.

Catarine contou que seu parceiro era usuário de drogas e que isso, além de ser motivo de desentendimento entre o casal, era foco de suas preocupações por conta do envolvimento progressivo do parceiro com a drogadição. O olhar sobre o recorte da narrativa de um dos episódios de agressão entre eles faz a análise se deslocar dos efeitos da droga no desencadear da violência para os desdobramentos do “falar sobre” o problema.

[...] aí ele olhou pra mim assim ‘que é que cê tá com essa sua cara fechada desse jeito?’, ‘claro, eu acabei de acordar, você vai beber, você quer o que, que eu fique sorrindo?’. Aí a gente começou a discutir, discutir, aí ele falou ‘então, vamo embora, num vou ficar aqui não’ [...] aí eu: ‘eu tenho medo de que você fique usando essas coisas aí e você se perca e nunca mais volte, faça uma viagem sem retorno’.

Aí eu peguei virei pra ele e falei assim 'sabe o que é, menino, eu tenho medo de de repente encontrar você...você já tá injetando na veia, injetando na veia'. Quando eu falei injetando na veia, ele me deu quatro murros (no rosto) com a mão fechada.

#### **As duas falas são de Catarine (31 anos)**

Esta nos parece mais uma típica manifestação da violência disciplinar referida anteriormente em relação ao ciúme e agora associada ao uso de drogas. Aqui os contornos são diferentes, mas o cerne da questão é o mesmo, a violação, por parte da mulher, de limites estabelecidos, ainda que implicitamente, pelo homem (MINAYO, 2005; MACHADO; MAGALHÃES, 1998). A verbalização do descontentamento com o comportamento do parceiro e a exposição do seu vício assemelha-se a uma reprimenda, a um "ralhar" e a isto ele reage violentamente, usando a agressão física como uma forma de comunicação perversa. Aqui o uso da força como expressão do poder masculino parece revelar uma incapacidade argumentativa, uma impotência para lidar com o conflito de outra forma. Saffioti aborda esse tema nos seguintes termos:

O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência [...] no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos (SAFFIOTI, 2004, p. 84).

Cabe ressaltar que esse entendimento não deve ser visto como uma generalização, pois nem todos os homens são violentos, bem como existem também mulheres que empregam a força como forma de linguagem, ainda que estas o façam em proporção menor que aqueles e assumindo modos de atuação baseados em outras premissas (SOARES, 1998).

Conquanto esteja havendo, nos últimos anos, um incremento no número de mulheres consumidoras de substâncias psicoativas e do alcoolismo feminino, bem como uma redução progressiva da diferença entre o consumo masculino (historicamente mais elevado) e o feminino (ASSIS; CASTRO, 2010; SIMÃO et al., 2002), nos dados coletados nas entrevistas não apareceram situações que indicassem esta tendência no grupo estudado, limitando assim a abordagem do tema apenas ao envolvimento masculino com esse tipo de drogas e suas repercussões no relacionamento.

A presente análise permite concluir que bebidas alcoólicas e tóxicos podem ser entendidos como componentes que atuam, em conjunção com outros elementos, como uma espécie de estopim na deflagração da violência nas interações amorosas. (AQUINO, 2006). E por se constituírem, dessa forma, em fatores desfavoráveis à resolução pacífica dos conflitos, incluindo os conjugais (SOARES, 2005; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002; JEWKES, 2002), o seu uso abusivo deve ser evitado e combatido através de pertinentes políticas públicas preventivas e de enfrentamento que contemplem aspectos individuais e sociais.

#### **4. 4 Dimensão econômica**

Fechando esta seção elencamos um quarto elemento que nos pareceu conveniente incluir ao lado dos três anteriores. Pois, ainda que não costume ser um desencadeador agudo (como o ciúme ou as drogas) para a ocorrência de agressões, a esfera econômica compõe um cenário, um pano de fundo sobre o qual a violência é produzida.

Uma das mais generalizadas explicações para a dificuldade que muitas mulheres encontram para romperem relacionamentos violentos nos quais estão envolvidas é aquela que considera a dependência econômica feminina como um dos principais impedimentos à ruptura do vínculo conjugal. A escuta das entrevistadas e a leitura das transcrições revelaram muitas referências aos recursos, monetários ou não, que de alguma forma desempenhavam um papel dentro do contexto de convivência violenta. No entanto, a questão financeira apresentou matizes diversos, alguns dos quais valem a pena serem abordados.

Em períodos históricos não tão remotos, as mulheres se constituíam, de certa forma, em reféns<sup>17</sup> do provimento masculino (paterno ou conjugal) para o acesso a bens e serviços, essenciais e não essenciais para si e para seus filhos. Essa condição era alicerçada na organização social de gênero que reservava à mulher o espaço doméstico, no qual ela deveria exercer funções a ele associadas, tais como

---

<sup>17</sup>Refém aqui não deve ser entendido no sentido comum de pessoa aprisionada por outrem contra sua vontade, mas como aquele/aquela que age de acordo com um sistema de crenças e normas sociais que o/a condiciona e o/a faz atuar de acordo com a engrenagem simbólica vigente.

a maternidade e os “cuidados do lar”. Ao homem competia prover materialmente a família. Era implícito também que cabia ao papel feminino, o exercício da sexualidade apenas dentro dos muros do matrimônio, sendo a violação desses limites sujeita a severas sanções sociais. No âmbito privado, a “quebra” das normas culturais consideradas inerentes ao comportamento das mulheres, não raro resultava no uso da violência masculina sobre as “desviantes” (DANTAS-BERGER, 2005; GIFFIN, 2002). Assim, os crimes em defesa da honra, os espancamentos e maus-tratos impingidos à mulher por seu cônjuge se davam como condutas naturalizadas e, portanto, aceitas como parte da gramática social vigente.

É evidente que esses rígidos padrões de gênero vem passando por profundas transformações impulsionadas principalmente (porém, não unicamente) por movimentos progressistas feministas e de outros segmentos sociais. O acesso das mulheres à educação em todos os níveis contribuiu para o aumento de sua participação no mercado de trabalho em postos mais qualificados e de melhor remuneração, ainda que de forma lenta e desigual à posição masculina (FEMENÍAS; ROSSI 2009; ABRAMO, 2007). Essa crescente participação feminina em atividades remuneradas e consequente contribuição financeira na economia doméstica, juntamente com uma maior autonomia na administração de sua sexualidade e da reprodução pode ser caracterizada como o que Dantas-Berger e Giffin (2005) chamaram de “transição de gênero”.

A despeito de uma menor rigidez na conformação dos papéis do masculino e do feminino na sociedade ocidental contemporânea e das novas dinâmicas de gerenciamento da vida financeira nos diversos arranjos familiares da atualidade, a dimensão econômica continua a ser um aspecto importante a ser considerado na ocorrência de episódios violentos na esfera da conjugalidade<sup>18</sup>.

No presente estudo, alguns dos relatos trouxeram à luz situações em que questões econômicas emergiram como parte do cenário da violência entre o casal e, ao deter mais atentamente o olhar sobre as tais questões, outros fatores se

---

<sup>18</sup> Neste texto conjugalidade se refere ao que propõe GROSSI (1998, p. 298): “projeto afetivo/emocional de duas pessoas não necessariamente vivendo sobre o mesmo teto, nem tendo filhos”. O vínculo amoroso conjugal pode ser constituído por indivíduos do mesmo sexo ou de sexos diferentes, sendo que neste trabalho estão sendo estudadas apenas as relações violentas entre casais heterossexuais.

revelaram imbricados a elas, descortinando a complexa teia de significados característica dos relacionamentos humanos.

Das quatorze mulheres participantes, onze estavam empregadas e somente três não trabalhavam no período de convivência violenta. Dessas três, apenas uma dependia exclusivamente do marido para seu sustento. As demais, por ainda morarem na casa dos pais, recebiam destes os recursos que necessitavam.

A experiência de Gisele pode trazer elementos relevantes para análise e reflexão: ela conta que, insatisfeita com a conduta do parceiro já há algum tempo (ele cerceava sua liberdade alegando ciúmes, ao mesmo tempo que mantinha relacionamentos extra-conjugais assumidos abertamente), propôs a separação. A partir da verbalização do seu desejo em romper o relacionamento, a violência psicológica que já ocorria, recrudescceu e o companheiro passou a oferecer risco também à sua integridade física.

[...] (eu) pedia a separação, dizia que ia botar ele pra fora, aí ele às vez saía dois dias de casa, depois retornava. Aí a gente foi e se mudou de lugar, **eu fiz o contrato de aluguel em meu nome**. Aí ele começou a sair sem ter hora de chegar à noite. Aí eu mandei arranjar um lugar pra ficar, aí ele não aceitou não. Aí foi quando ele já começou a me agredir (fisicamente). //

Pesquisadora – Foi quando você tomou essa atitude de mandar ele procurar outro lugar...

– Foi...que eu cheguei a arrumar as roupas dele, aí foi quando ele começou a agressão. Aí já me esperava no caminho do trabalho, corria atrás de mim com a caneta. Qualquer coisa na mão dele virava uma arma. **(Gisele, 29 anos)**

Chamou-nos atenção a atitude da informante de primeiro, “pedir” a separação, e depois “mandar” o parceiro arranjar outro local de moradia. Entre as duas frases parece se interpor um fator fundamental: o aluguel de um novo espaço, desta vez em nome da mulher (já que o emprego lhe permitia assumir este compromisso). O controle quanto ao espaço doméstico sugere um poder subsumido, ao que parece, capaz de provocar uma reação violenta do parceiro. Jewkes (2002), baseada em revisão de vários estudos sobre violência por parceiro íntimo, levanta a possibilidade deste tipo de violência acontecer quando o homem possui menos recursos que sua companheira. Na raiz do comportamento agressivo estaria a ideia de masculinidade sendo confrontada ou ameaçada. Neste caso, as manifestações de violências estariam mais ligadas à vulnerabilidade do cônjuge masculino no que

tange à dimensão econômica que somente a uma demonstração de força e dominação. Em palavras da autora:

*Violence against women is thus seen not just an expression of male powerfulness and dominance over women, but also as being rooted in male vulnerability stemming from social expectations of manhood that are unattainable because of factors such as poverty experienced by men [...] violence against women is a means of resolving this crisis because it allows expression of power that is otherwise denied (JEWKES, 2002, p. 1424).*

Nesse sentido, outra fala de Gisele parece reforçar a ideia que o conflito masculino (entre atender aos padrões sociais referentes ao papel masculino e a sua incapacidade de preencher esses requisitos) seria um elemento importante no desencadeamento da agressividade:

[...] ele tinha um apoio comigo. Que, tipo assim, ele não tinha dinheiro para pagar o aluguel, eu pagava. Ele num queria botar comida dentro de casa e ele comia do mesmo jeito, então ele tinha uma esposa e tinha um lar garantido. Aí tudo isso, quando ele se viu tendo que se virar pra comer e morar ele ficou mais irritado ainda. **(Gisele, 29 anos)**

Portanto, enfrentar a nova configuração familiar na qual a mulher passava à condição de provedora, mudando sua postura anterior de submissão, expôs uma vulnerabilidade ainda não vivenciada pelo cônjuge e se revelou uma potencial ameaça à posição de autoridade assumida até então. Em consequência, a forma encontrada por ele para “restabelecer a ordem” foi o emprego da violência (FEMENÍAS; ROSSI, 2009; DANTAS-BERGER; GIFFIN, 2005; DIAS, 2004a).

O relato analisado evidencia a participação de ambos os cônjuges na construção de um convívio violento, ainda que de forma diferenciada e mediada por valores sociais de gênero.

O enfoque relacional da interação violenta entre casais questiona a polarização do feminino e do masculino para se entender a violência em uma relação diádica. Quer dizer, dicotomizar um relacionamento em partes antagônicas pode acarretar um viés de interpretação no estudo desse fenômeno. A compreensão do que tece esse tipo de vínculo, a nosso ver, será melhor assimilada se forem levados em conta tanto fatores concernentes à singularidade da relação quanto ao ambiente social onde ela se estabelece (SANTOS; IZUMINO, 2005; ALVIM; SOUZA, 2005; IZUMINO, 2003; MACHADO; MAGALHÃES, 1998; GROSSI, 1998) .

Outro relato abordando a dimensão econômica pode revelar como a cena da violência apresenta atuações diferentes por parte dos sujeitos, no entanto, não me

parece haver um protagonista e uma coadjuvante, existem sim subjetividades em jogo, que entram em conflito, resultando muitas vezes em violências.

Fiquei aguentando, fiquei no ciclo da violência, suportando o insuportável [...] E numa situação de vida [...] financeiramente totalmente dependente, financeiramente, emocionalmente [...] ele é um sedutor muito grande, muito forte, e enfim, com muita joia, com muitas viagens, Paris, França, Itália, Campos do Jordão e carnavais e joias, até o dia que eu disse: chega! **(Mônica, 47 anos)**

A interlocutora delinea aqui o quadro de tensão permanente em que vivia no casamento: se, de um lado ela passava por situações-limite “suportando o insuportável” provavelmente se referindo à fase aguda do ciclo da violência doméstica (WALKER, 1979) ao qual ela própria se refere, em contrapartida havia o desfrute de momentos prazerosos proporcionados pelo apelo sedutor do marido e por aquilo que a condição social dele permitia oferecer. Fica claro nesse trecho que a dependência financeira “total” não se referia apenas às necessidades básicas à sobrevivência. A dependência se estendia à manutenção de um estilo de vida oneroso, com regalias e conforto nem sempre acessíveis à população em geral. O poder auferido pela detenção do controle econômico da família possibilitava ao parceiro lançar mão de ameaças como armas, visando a impedir o fim do relacionamento:

[...] ele era bem conceituado [...] a posição dele...o network dele, enfim, uma pessoa bem influente e eu fiquei com medo e ele me ameaçou, Me ameaçou que sem ele eu não teria com nada, não ficaria com nada, eu não seria ninguém. **(Mônica, 47 anos)**

Essa interseção entre poder e recursos é descrita por Dias entendendo: “o primeiro como a capacidade potencial de um actor influenciar o comportamento do outro e o segundo como um bem que um dos parceiros pode por à disposição do outro e que é susceptível de satisfazer as necessidades deste último” (DIAS, 2004a, p 163). Nesse caso o poder estava sendo exercido na medida em que a esposa se percebia dependente do marido para usufruir determinados recursos por ele oferecidos e, ao reconhecer sua própria limitação, submetia-se a permanecer na relação, ainda que com sofrimento. Configura-se, então, a ambiguidade das uniões afetivas e violentas, as perdas existem, mas os ganhos também fazem parte da interação.

Esta última experiência comparada a de Gisele deixa transparecer a transversalidade da violência entre parceiros íntimos, que recorta camadas sociais,

etnias e níveis de escolaridade distintos (HEISE; GARCIA-MORENO, 2002). Gisele, que se declarou negra, trabalhava como empregada doméstica, morava de aluguel num bairro periférico da cidade e não havia concluído o ensino fundamental. Mônica, branca de olhos azuis, havia concluído faculdade, morava em casa própria num condomínio de classe média alta e parou de trabalhar quando o último filho nasceu, já que a renda do marido lhe permitia fazer esta opção.

Houve heterogeneidade no grupo de participantes em diversos aspectos, a exemplo de faixa etária, condição socioeconômica e escolaridade. No entanto, em relação à dimensão econômica, boa parte delas declarou assumir financeiramente as despesas familiares. Algumas falas podem clarificar o assunto:

Então assim, esse mês foi trezentos e setenta reais pra dois filhos. Então a responsabilidade financeira é toda minha. Ele dá uma ajudinha. Aí ele fala assim 'eu sustento'. Isso não, sustentar é uma coisa que se tirar...tipo a mesa ...se tirar as pernas, a mesa cai, se tirar os seus trezentos reais a mesa não cai. Então quem sustenta sou eu. **(Lara, 44 anos)**

Pesquisadora: No caso de seus filhos, [...] a despesa foi sempre com você?  
– A despesa toda. Nesse tempo todo, em fevereiro que ele tava trabalhando no carnaval, aí ele mandou duzentos reais, foi o único dinheiro que ele mandou [...] **(Gisele, 29 anos)**

[...] financeiramente eu que pago tudo dos meus filhos. Eu que pago meu aluguel, eu que faço minhas compras porque ele não me ajuda em nada [...] porque ele disse que se eu quisesse que ele ajudasse eu tava com ele. **(Beatriz, 28 anos)**

Esses recortes tangenciam os textos de Giffin (1994b; 2002) que mostram as transformações ocorridas nas últimas décadas em famílias de baixa renda no Brasil, em que “as mulheres não somente ‘ajudam’ como também começam a ser responsabilizadas, e a se considerarem responsáveis pela provisão de renda, mesmo (ou principalmente) tendo filhos menores” (GIFFIN, 2002, p. 105). Conquanto as mulheres que desempenhavam papel de provedoras na presente pesquisa não fossem todas de classes populares, pode ser entendido que a tendência apontada pela autora referenciada se mantém em voga e atinge também outros extratos sociais.

Fazendo o cruzamento dessa informação com dados nacionais mais recentes que apontam a permanência de níveis elevados de violência conjugal contra a mulher em todas as camadas socioeconômicas (SESC/FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010), é possível concluir que, embora imprescindíveis, um acesso mais amplo das mulheres à educação e uma melhor remuneração mercado de trabalho,

não serão suficientes, enquanto medidas isoladas, para erradicar a violência masculina contra a mulher no espaço doméstico. Há muitas outras questões a serem investigadas e trabalhadas em conjunto para que este objetivo venha a se tornar atingível.

## 5. VITIMIZAÇÃO

Como já começou a ser apresentado no capítulo anterior, as experiências narradas pelas participantes da pesquisa são, majoritariamente, situações de sofrimento, tanto físico quanto emocional e que apresentam potencial de provocar repercussões nefastas de longo prazo em suas vidas. Por entendermos que a violência conjugal ocorre dentro de uma relação afetivo-sexual e, por isso mesmo, em uma via de mão dupla, reconhecemos que as consequências deste tipo de interação vão recair sobre ambos os atores envolvidos, ainda que de forma diferenciada. Entretanto, neste estudo, nosso foco está direcionado para a vitimização feminina com a intenção de desvelar os significados atribuídos pelas mulheres à violência vivida.

Ao falarmos em vitimização e ensejando situar nossa abordagem em meio a tantas outras sobre o tema, julgamos apropriado dirigirmos brevemente o olhar para o papel da mulher nos conflitos conjugais. Alguns trabalhos sugerem uma visão da mulher como ser passivo, indefeso e vitimado por um macho opressor que, por sua vez, é legitimado por uma ideologia dominante na sociedade (AZEVEDO, 1985; FEIGUIN; BORDINI, 1987). Essa percepção é chamada por Gregori de “vitimismo” e, a seu ver, “é o pior caminho, seja para compreender o fenômeno (da violência conjugal), seja para estimular a ocorrência de transformações substantivas nas relações entre os sexos” (GREGORI, 1993, p. 143). Nossa reflexão caminha no sentido de perceber a mulher como protagonista-vítima, por não considerarmos os termos excludentes entre si. Protagonista, porque como parte constituinte da relação, a mulher também atua na tessitura afetiva, participando da sua construção, mas igualmente vítima, na medida em que a interação se dá num cenário historicamente forjado, onde a ideologia machista ainda permeia as relações e são as mulheres que, majoritariamente, sofrem abusos físicos e psicológicos em relacionamentos violentos (SAFFIOTI, 2004; IZUMINO, 2003; SOARES, 1998).

Quanto à vitimização, este tem sido um conceito largamente usado pelo direito criminal que a relaciona ao dano derivado de um ato delituoso. Domínguez (2010), fazendo uma abordagem mais ampla do conceito, considera vitimização um processo pelo qual o sujeito passa ao enfrentar um evento traumático (seja da

ordem do crime ou não) e suas consequências. Baseado num entendimento mais recente da vitimologia, este autor afirma que *“el estudio de la vitimización, en tanto que fenómeno complejo, obliga a considerar los factores (individuales, sociales, culturales) que condicionan o modulan el modo de vivir la experiencia referida”* (DOMÍNGUEZ, 2010, p. 3). Ou seja, o mesmo tipo de acontecimento traumático será vivido de forma diferente por pessoas inseridas em contextos distintos, ainda que com possíveis similitudes em muitos aspectos.

No mesmo sentido da afirmação de Domínguez acima citada, nas quatorze entrevistas realizadas na coleta de dados, foram relatadas experiências de vitimização muito diversas umas das outras, embora vários pontos em comum recortassem todas elas. Intentando alcançar os objetivos propostos, depois da análise detalhada do conteúdo, selecionamos, das falas das participantes, cinco sub-temas que nos pareceram basilares para uma compreensão aproximada do fenômeno estudado, quais sejam: ‘ameaças à identidade’; ‘corpo como território invadido’; ‘face, dor e o olhar dos outros’; ‘os filhos no jogo da violência’ e ‘ruptura e revitimização’. Passamos a considerá-los a seguir.

## **5.1 Ameaças à identidade**

Entendendo que identidade é a percepção que o indivíduo tem de si em relação ao mundo e, ao mesmo tempo, um produto da interação entre ele próprio e o universo sociocultural à sua volta, podemos inferir que a identidade não é algo dado biologicamente, mas que é definido num processo histórico. Ou seja, dependendo do momento de vida e das circunstâncias vivenciadas, a concepção de identidade se reorganiza (ou desorganiza) num movimento de formulação contínua. Zanatta (2011) se refere a esta dinâmica da seguinte forma:

[...] (a identidade) não é a mesma para toda a vida, ela é negociável e revogável e as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age, os mundos sociais aos quais pertence são fatores cruciais para o processo de construção identitária (ZANATTA, 2011, p.52)

Dessa forma, a identidade está sempre sendo tecida, moldada, desenvolvida num movimento dialético entre o individual e o social. Nas palavras de Alvim e Souza: “o ‘outro’ participa da construção do que é o ‘eu’” (ALVIM; SOUZA, 2005,

p.193). Esse intercâmbio entre as percepções objetivas e subjetivas a respeito de si e as percepções objetivas e subjetivas dos outros sobre si, inerente às trocas sociais, vai conferir vulnerabilidade ao sujeito que se encontra em um ambiente de conflito crônico, como é o caso de muitas relações conjugais violentas. Cabe esclarecer que, nesse momento, não iremos nos reportar às alterações na identidade física passíveis de acontecer, especialmente, nos episódios de agressão facial. Optamos por refletir sobre tais mudanças em separado, mais adiante.

No grupo pesquisado houve muitos relatos de situações em que, além da violência física sofrida, as informantes também se sentiram alvos da violência psicológica por parte dos companheiros, em alguns casos por longo período de tempo. Uma das entrevistadas narrou experiências em que as palavras insultuosas do marido visavam lhe desqualificar, pondo em dúvida suas capacidades e competências, ameaçando assim sua identidade pessoal e minando também a auto-estima já, de alguma forma, fragilizada pela deterioração dos canais de comunicação do relacionamento. Em suas palavras:

[...] começou com xingamentos, né, começou: “*you é burra*”, “*you...you não faz nada direito*” [...], “*sua idiota, sua burra, sua isso, sua aquilo, meu filho vai cagar na sua boca*”, desmerecimento total.  
[...] me ameaçou que sem ele eu não taria com nada, não ficaria com nada, não seria ninguém. **(Mônica, 47 anos)**

Chama a atenção, além da depreciação atribuída, a profunda ameaça à identidade contida na frase “sem ele eu [...] não seria ninguém”, ou seja, aos olhos do marido (pelo menos na esfera do falado), para ela ‘ser alguém’ implicava em estar ao seu lado, depender dele e submeter-se às suas vontades. Quer dizer, sem ele, ela simplesmente “não seria”. Por outro lado, a reação da esposa revelou a incorporação do discurso do parceiro ao assumir a postura por ele desejada, aquela de acordo com a construção tradicional de gênero, da ‘mulher para o lar’:

[...] ele querendo que eu ficasse cada vez mais casadinha, mais ‘maria’<sup>19</sup>  
[...] não percebi esse movimento, porque eu tava frágil.[...] eu fiquei ‘maria, mariazona’ [...] aí eu fui ficando cada vez mais acuada e mais medrosa”.  
**(Mônica, 47 anos)**

<sup>19</sup> Os termos ‘maria’ e ‘mariazona’ são usados na linguagem popular se referindo à Maria, mãe de Jesus, considerada, na cultura ocidental, o arquétipo da mulher virtuosa, dedicada ao marido, à maternidade e ao afazeres do lar. (CHAUI, 1984).

Esse recorte nos leva a pensar na concepção de um não-sujeito, heterônomo e dependente do outro para existir como pessoa. A heteronomia feminina consiste, segundo Marilena Chauí, na posição designada socialmente para as mulheres, a qual coloca estas como “seres para os outros e não como seres com os outros” (CHAUÍ, 1984, p. 47), carentes portanto de autonomia. Assim, a “maria” da interlocutora traduziria a condição feminina de viver para a casa, para o marido e para os filhos. No entender da autora citada, as próprias mulheres se apropriam desse padrão de subjetividade e os reproduzem em outras esferas de convívio. No entanto, ao analisar mais atentamente o conteúdo da fala de Mônica, depreende-se que a submissão e a dependência não eram posturas por ela assumidas inicialmente, mas que foram se configurando paulatinamente, à medida que, sentindo-se ‘acuada e medrosa’, ela aceitava o papel requerido. É nesse sentido que consideramos o exercício da violência, em tais circunstâncias, como uma ameaça à identidade, uma vez que, dentro do jogo relacional com poderes circulando de forma hierárquica, aquele que detém maiores recursos tem a possibilidade de influenciar negativamente a construção identitária do sujeito em situação desvantajosa através de armas simbólicas, como cremos serem as agressões psicológicas relatadas pela participante (SANTOS;IZUMINO, 2005; IZUMINO, 2003; DIAS, 2004a).

Outra faceta da prática de violência no conflito conjugal como uma forma de ameaça à identidade subjetiva e que consideramos extremamente relevante ao presente estudo foi levantada por uma das mulheres ouvidas. Lara contou que, em todas as vezes que o marido a agrediu fisicamente, o seu rosto era sempre o principal alvo (“o negócio dele era dar murro no rosto”) Ao ser inquirida sobre o que, em sua opinião, levaria o marido a ter “predileção” pela face, ela atribuiu um sentido muito particular às agressões que sofreu:

[...] eu acho que, assim, o nosso rosto é nossa identidade, né? É nossa identidade. Eu acho que é pra me agredir a minha identidade, o meu eu. Se ele bater em nosso braço, nossa perna...eu acho assim, o rosto é a foto que a gente mostra, é a carteira de identidade, é a nossa...a nossa marca, né? Eu acho isso. Eu acho que é pra agredir a minha marca, a minha pessoa. O braço, a perna, as costas não seria a minha identidade, o meu eu, eu acho isso. (Lara, 44 anos)

Considerando que, na história narrada, não houve menção a alterações faciais permanentes decorrentes dos golpes, cremos que neste trecho ela se refere principalmente à subjetividade. A afirmação “nosso rosto é nossa identidade” alude à

ideia de que a face humana representa muito mais que os traços fisionômicos ali localizados (LE BRETON, 2009; 2006; YU, 2001; SYNNOTT, 1989). Chama atenção a sintonia desta fala com um trecho do livro *A Sociologia do Corpo* que versa:

O rosto é, de todas as partes do corpo humano, aquela onde se condensam os valores mais elevados. Nele cristalizam-se os sentimentos de identidade, estabelece-se o reconhecimento do outro, fixam-se qualidades da sedução, identifica-se o sexo, etc. [...] Um machucado, mesmo que grave, no braço, na perna ou na barriga não enfeia, não modifica o sentimento de identidade. (LE BRETON, 2006, p. 70-71).

Ao cotejar os dois recortes, percebemos observações análogas. O primeiro, na esfera do experienciado, Lara estabelece o *link* entre o rosto concreto (aquele que é golpeado fisicamente) e o plano abstrato<sup>20</sup> contido nas expressões “meu eu” e “minha pessoa”. O segundo, no âmbito teórico, o autor, ao se referir a um sítio corpóreo, confere-lhe atributos imateriais como “valores mais elevados” e “sentimentos de identidade”. Ou seja, apesar de ser uma das partes do corpo, a face se distingue das demais ao alojar, simbolicamente, qualidades concedidas socialmente que podem ser significadas de acordo com o contexto vivenciado.

## 5.2 Corpo como território invadido

Até este ponto, a análise das entrevistas permite depreender que agressões físicas num relacionamento amoroso carregam uma forte carga subjetiva para os envolvidos que vai além das lesões resultantes. No entanto, é pertinente não considerar os efeitos subjetivos mais relevantes do que aqueles produzidos no corpo vitimizado. Aquilo que afeta o espaço corporal atinge também a subjetividade e vice-versa. A concretude do corpo não pode ser desvinculada do âmbito subjetivo, nem uma esfera ser subordinada a outra. São instâncias imbricadas e indissociáveis da vida humana. Retornaremos a esse tema ainda neste capítulo.

Voltando a analisar o segundo depoimento da seção anterior, a declaração proferida por Lara “eu acho que é pra agredir minha marca” (sobre a intencionalidade das agressões que sofreu), suscita uma reflexão sobre a acepção

<sup>20</sup> Vale acrescentar que esse entendimento veio, segundo a entrevistada, depois de “tanta análise (psicoterapia), na época eu não achava nada”. Dessa forma, ela afirma que reconhecer implicações subjetivas das agressões faciais não foi algo simples, ou seja, para ressignificá-las houve necessidade de reflexão e ajuda profissional durante e após a vivência no relacionamento violento.

de “marca” no contexto da violência em foco. O verbete, polissêmico na língua portuguesa, traz em sua raiz latina a noção de limite, fronteira. Este é o significado que pretendemos abordar e ao que parece se referir a entrevistada. É dele que provém ‘demarcação’, estabelecimento de limites através de marcos (HOUAISS, 2013). Nesse sentido, Le Breton usa a terminologia “marca” ao se referir ao corpo: “[...] o corpo quando encarna o homem é a marca do indivíduo, a fronteira, o limite que o distingue dos outros” (LE BRETON, 2006, p. 10). Assim, o corpo pode ser visto como o território primeiro do sujeito, a partir do qual ele constrói suas relações com o mundo. E dentro do leque de relações que os indivíduos estabelecem estão as interações afetivo-conjugais, incluindo aquelas onde há violência. Então, sendo o corpo um território, infligir um golpe de violência física no cônjuge (no caso de Lara, na face) representaria uma ultrapassagem arbitrária de limites, uma invasão do espaço corporal.

Ainda pensando o corpo vitimizado como território relacional invadido, é pertinente citar mais uma das falas coletadas em campo:

[...] porque isso aqui é o meu espaço (apontando com as duas mãos para o próprio corpo), a pessoa chegar aqui em mim pra me agredir? Não tem porque. Eu escuto muito bem, a pessoa pode falar comigo que eu tô ouvindo. Agora, chegar e me pegar pelo pescoço e me apertar ou fazer inúmeras coisas que se fazem por aí? **(Catarine, 31 anos)**

Ao chamar o corpo de “*meu espaço*”, Catarine estabelece um limite de acesso a esse território (não respeitado pelo companheiro), apontando outra forma de comunicação possível, que não a violenta. Machado e Magalhães (1998) relataram as dificuldades de alguns parceiros em lidar de maneira pacífica com os conflitos que emergem na esfera doméstica, recorrendo à violência física como um recurso mais “eficaz” do que outras formas de negociação que exigiriam maior investimento afetivo. Ademais, o cenário social onde a violência conjugal eclode é também caracterizado pela vigência da ideologia machista entremeando as relações de gênero (como visto no quarto capítulo deste trabalho), tendo como resultante a naturalização da dominação masculina. Em tal contexto, é possível supor que, o que Catarine chama de “o meu espaço”, não seja percebido dessa forma por seu par afetivo. Assim, o que para ela constitui um território invadido, para ele signifique um território dele e por ele próprio demarcado.

Em relação à demarcação, como já citado no início desta seção, esta se refere ao uso de marcos ou marcas para a delimitação do espaço visado. Aqui está mais um sentido para “marca”: um sinal, um selo, um timbre, apontando para quem o produziu. É a isso que se referem Femenías e Rossi quando versam sobre o corpo feminino sendo historicamente concebido como lugar de demonstração do poder masculino, bem como um território a ser demarcado para sinalização pública desta sujeição:

*Los cuerpos de las mujeres siempre han tenido un valor simbólico adicional como garantía de sutura de conflictos o como lugar de ejercicio de poder para humillar, deshonrar, negar o enviar mensajes cifrados a otros varones (FEMENÍAS; ROSSI, 2009, p. 53).*

Em relação à marca facial provocada pela agressão do companheiro, uma das participantes alude ao aspecto simbólico agregado ao sinal corporal naquele sítio em particular:

[...] no rosto fica na cara, você olha no espelho e fica traumatizada, seu rosto não é mais o mesmo, ficam hematomas, entendeu? E é diferente do que em seu corpo. Quantas vezes você toma uma pancada e tal, aí você pode até pensar assim: “Não. Foi uma pancada (não causada pelo parceiro)”. Mas no seu rosto, não. Você lembra que ele te agrediu, é uma marca que fica. **(Beatriz, 28 anos)**

Interessante notar que neste trecho ela não se refere à mensagem deixada para outros verem (como no excerto de Femenías e Rossi) e sim ao próprio olhar sobre seu corpo invadido e marcado. A mensagem chega primeiro a ela. A imagem que o espelho reflete, mostra mais do que um sinal, remete ao sofrimento vivido. A marca deixada parece funcionar como uma bandeira fincada a indicar que, de alguma forma, ele (o parceiro que a agrediu) também está ali. Entendemos ser essa uma demarcação perversa do território corporal e uma das facetas mais dolorosas da violência entre parceiros íntimos (SANTI, 2007; CASTILLO-MARTIN; OLIVEIRA, 2005; AZEVEDO, 1985).

### 5.3 Face, dor e o olhar dos outros

Sendo um dos objetivos deste trabalho analisar, na perspectiva das mulheres vitimizadas, os significados de agressões à face perpetradas pelo parceiro íntimo, a partir deste ponto pretendemos nos debruçar mais detidamente sobre os conteúdos

dos relatos concernentes à essa problemática específica. Partindo do pressuposto que, em muitas culturas, o rosto é uma das partes mais valorizadas do corpo, sobretudo quando se trata do corpo feminino, bem como pelo que já foi analisado até o momento, é possível inferir que o dano associado a essa região e o sofrimento dele resultante, quer sejam de natureza moral, física, temporária ou permanente, possuam uma forte carga simbólica tanto para quem sofre o dano quanto para quem o provoca.

### **5.3.1 O rosto como alvo**

De acordo com algumas pesquisas na área da traumatologia buco-maxilo-facial, a alta prevalência de lesões faciais traumáticas em homens e mulheres atendidos em serviços de saúde se deve, principalmente, à grande exposição e pouca proteção oferecida à região da cabeça e, mais especificamente, ao rosto (CARVALHO et al., 2010; MACEDO et al., 2008). No entanto, a nosso ver, essa atribuição objetiva baseada em causa e efeito sobre a estrutura corpórea, precisa ser vista com cuidado ou precisa ser relativizada, levando em consideração as situações que originaram as lesões. No contexto da violência interpessoal entram em jogo aspectos mais subjetivos do que aqueles a serem observados em ocorrências de acidentes domésticos e de trânsito, por exemplo.

Quando focalizamos estudos sobre violência conjugal, embora haja grande diversidade teórica e metodológica, há certos pontos onde a convergência é bastante significativa. Entre eles, além da já conhecida predominância de parceiros e ex-parceiros íntimos como principais agressores, dados epidemiológicos também apresentam consonância ao apontar, nos casos de violência física contra a mulher, a região da cabeça e pescoço e, particularmente, a face como principal alvo das agressões (como demonstra o Quadro 1, no segundo capítulo deste trabalho).

No conteúdo das entrevistas realizadas, sendo este tema um dos nossos principais objetos de investigação, houve um grande leque de considerações acerca das agressões à face. No grupo das mulheres entrevistadas, muitas encontraram dificuldade em identificar um sentido para a escolha do parceiro em agredi-las nesse local, pois além do rosto, outras partes do corpo foram atingidas em ocasiões

distintas. No entanto, duas delas enfatizaram o fato de que, em **todos** os episódios de violência por elas vivenciados, os parceiros sempre intentavam atingir a região facial, ou seja, havia uma decisão em direcionar os golpes. Os excertos abaixo, resultantes do diálogo com Mônica (47 anos), são bem eloquentes sobre a intencionalidade do parceiro:

Pesquisadora: E alguma vez ele lhe atingiu no rosto?

- Sempre tapa na cara, sempre.

[...] por uma discordância, ele veio pra cima de mim, e aí já veio no rosto. [...] eu fiquei acuada no sofá e ele sempre no rosto, muuuuito, só no rosto.[...] os tapas eram sempre faciais, sempre na cara, sempre, sempre muito na cara [...] de pescoço prá cima. Não chutava, pouco me apertava, pouco me empurrava, mas puxar cabelo, bater na cara [...]

Lara (44 anos), também enfatizou a intencionalidade do companheiro em atingir sua face:

[...] da primeira vez eu não dei queixa, ele me deu um murro no rosto. (Depois) ele tornou a me dar um murro no rosto na frente dos meninos [...] o negócio dele era dar murro no rosto.

Pelo conteúdo dos recortes, pode ser observada a percepção, por parte das mulheres, da intencionalidade dos companheiros em feri-las no rosto. Com as expressões “sempre tapa na cara” e “só no rosto”, Mônica caracteriza uma mobilização constante da vontade do marido em atingi-la nesse local em particular. Ou seja, o rosto não era atingido por estar mais exposto ou sem proteção, era “alvejado” propositalmente. Como já discorremos em seção anterior sobre a percepção de Lara acerca das repetidas vezes que teve o rosto agredido, neste momento incluímos o ponto de vista da outra participante citada nos excertos acima. Quando perguntada ao que atribuía a conduta do marido de sempre visar o seu rosto nos episódios de violência física, ela respondeu:

O calar a boca. É a boca, é a língua. Se ele pudesse arrancar... se ele tivesse o poder [...] eu seria de língua cortada. É calar, é calar. **(Mônica, 47 anos)**

No entender da entrevistada, o marido age usando a linguagem da violência física como um meio de suprimir sua fala. Aliando esse a outros momentos de sua narrativa, depreende-se que, em algum momento do convívio, os canais de comunicação começaram a ser subvertidos e o conflito, comum em qualquer interação humana, passou a adquirir contornos violentos até chegar às agressões corporais.

Duas questões nos chamam a atenção aqui: a primeira, o caráter relacional da violência demonstrado na forma como os poderes<sup>21</sup> circulam nesta interação diádica. Quando ele manifesta um poder através da força física contra ela, esta força parece estar sendo empregada de forma a anular um outro poder, aquele exercido pela parceira por meio da fala. Por isso a boca é o alvo, já que é dali que o desafio provém. É disso que Suárez e Bandeira (2002) falam ao se referirem ao conflito interpessoal como um processo de colisão de poderes e de subjetividades que se opõem. É um movimento relacional, ainda que se dê de forma desequilibrada em termos do uso da força física.

O segundo aspecto a ser observado tem relação com a dificuldade do par masculino em lidar com situações conflitantes sem o emprego de violência. Esse é um comportamento que tem sido referido em estudos de violência contra a mulher que vêem as construções sociais de gênero como modeladoras desse modo de agir (FEMENÍAS; ROSSI, 2009; SAFFIOTI, 2004). A assunção da premissa de que agressividade e exercício de poder estão associados ao padrão masculino de conduta, enquanto docilidade e submissão estão ligadas ao feminino atuaria conjuntamente com as características pessoais de determinados homens na produção dos atos de violência. Visando aprofundar o conhecimento nessa linha de abordagem, Dutton e Strachan desenvolveram uma pesquisa que avaliou os diferentes comportamentos de homens casados (violentos e não violentos) levando em consideração dois aspectos principais: o desejo socialmente aprendido de exercer poder e a habilidade com a linguagem verbal. Incluímos a seguir algumas conclusões relatadas:

*[...] the assaultive group (of men) fails to hold its own in this (marital) conflict and may resort to violence as a final means of exerting control. The resulting profile is of men who have strong needs to control or have impact on their wives but who do not have the verbal means to satisfy their needs. [...] If assaultive behavior was learned as a means of establishing power in the marital dyad [...] strong needs for power would contribute to increased likelihood of assaultive behavior (DUTTON; STRACHAN, 1987, p.153).*

Dessa forma, os autores levantam a hipótese de que a violência pode ser a forma encontrada por homens agressivos de suprir sua falta de recursos verbais a

---

<sup>21</sup> “Poderes” é usado aqui baseado na elaboração de Foucault acerca dos micropoderes circulantes na teia social (FOUCAULT, 2010).

fim de exercerem poder e controle sobre suas parceiras. Ainda que ressalvadas as particularidades de cada casal e dos diversos contextos onde estão inseridos, a hipótese do estudo parece válida para reflexão quando cotejada com o relato da entrevistada.

### 5.3.2 A face marcada

As agressões à face podem ser, segundo Halpern (2010), uma das formas encontradas pelo parceiro agressor de reforçar o domínio e o controle sobre a mulher. Esse autor sugere que as marcas deixadas atuariam como lembranças do poder exercido, através dos efeitos posteriores à violência praticada. Assim, cicatrizes, perdas dentárias, disfunções mastigatórias, bem como sequelas emocionais persistiriam como marcas ou lembretes dolorosos do abuso.

Retorno ao depoimento já mencionado de Beatriz (28 anos) que exemplifica o entendimento acima exposto:

[...] no rosto fica na cara, você olha no espelho e fica traumatizada, seu rosto não é mais o mesmo, ficam hematomas, entendeu? E é diferente do que em seu corpo. Quantas vezes você toma uma pancada e tal, aí você pode até pensar assim: “Não. Foi uma pancada (não causada pelo parceiro)”. Mas no seu rosto, não. Você lembra que ele te agrediu, é uma marca que fica.

É interessante perceber que ela não se refere a uma marca física permanente, já que o hematoma é uma lesão temporária, mas ainda assim, refere-se a “uma marca que fica”. Assim, o termo “traumatizada” é usado aqui para definir uma dor psíquica, um trauma emocional. Ou seja, para ela, o que permanece é a lembrança da agressão cometida pelo parceiro (com quem mantém um vínculo amoroso) e por isso ela sofre. Esse tipo de marca corporal é passageira, desaparece. Todavia, a marca do sofrimento não é superada no mesmo compasso. Outra participante do estudo (sem sequelas aparentes) externalizou esse sentimento ao lembrar-se da violência praticada pelo ex-marido há mais de vinte anos e lançar-nos a pergunta: “A marca fica pra sempre, né?” (**Helena, 52 anos**).

Ao discorrermos sobre marcas psicológicas, não pretendemos minimizar o significado de cicatrizes e lesões permanentes, às quais nos reportaremos a seguir. O intuito é trazer à luz concepções de “marca” coerentes com as vivências

analisadas no presente estudo. Nesse sentido, encontramos na literatura consultada referências à maior facilidade que as mulheres teriam de superar determinados tipos de violência física em relação à violência psicológica (DE SOUZA; CASSAB, 2010). Por outro lado, foi-nos perceptível que a abordagem biomédica privilegia os efeitos da primeira em detrimento da segunda. Estas posições, aparentemente opostas, nos fazem refletir que a tentativa de comparar o dano causado por uma ou por outra pode levar ao dualismo *soma/psique* que, apartando esferas imbricadas, dificulta uma compreensão mais aproximada do fenômeno.

Sendo assim, ao falarmos das marcas visíveis produzidas no rosto feminino em decorrência da violência conjugal, entendemos que estas marcas físicas não ocorreram isoladamente. Elas se deram num contexto impregnado de emoções contraditórias e num ambiente doméstico conflituoso, com implicações psicológicas na vida dos envolvidos. Além disso, classificar as diversas modalidades de violências pode se mostrar útil como ferramenta didática e jurídica, no entanto, quando se pretende compreender suas dinâmicas, nos parece apropriado abordá-las em associação.

Partindo desse pressuposto, é válido pensar que, numa cultura na qual o rosto detém alto valor simbólico e cuja importância é diferenciada em relação às demais regiões do corpo, uma alteração ocorrida em qualquer outro sítio corporal provavelmente será menos perturbadora do que aquela exposta na face. Parece ser a isso que Le Breton se refere ao dizer:

O valor ao mesmo tempo social e individual que distingue o rosto do resto do corpo, sua eminência na apreensão da identidade é sustentada pelo sentimento que o ser inteiro aí se encontra. A infinitésima diferença no rosto é, para o indivíduo, o objeto de uma incansável interrogação [...] (LE BRETON, 2006, p. 71).

Ou seja, a primazia dessa parte do corpo faz com que sua violação se revista de sentidos que vão além da esfera anatômica. Alguns depoimentos obtidos durante as entrevistas refletem essa concepção:

Pesquisadora: E o fato de ter sido no rosto?

- Pior ainda. Acho que (agressão) em lugar nenhum, muito menos no rosto.  
**(Nívea, 37 anos)**

[...] pra mim foi horrível quando eu olhei a marca no meu rosto [...] não queria que fosse em outra parte do corpo, mas pra mim se fosse, seria até mais razoável. **(Fátima, 33 anos)**

Logo no rosto, né? Logo no rosto. Até hoje eu escuto certos tipo de coisas [...] é diferente porque fica marcado. [...] Eu tento esquecer, eu esqueço. Tento, não, eu tenho que esquecer. Agora isso aqui (apontando para as cicatrizes no rosto) nunca esquece, né? Nunca, nunca esquece. **(Elisabete, 28 anos)**

Cada uma das falas confirma, à sua maneira, a singularidade do rosto descrita pelo autor referenciado, sendo que Fátima acrescenta a descrição de seu sentimento ao se olhar no espelho após a agressão: o horror irrompeu ao identificar em si mesma um sinal incontestável da dor vivida exposto num local, a seu ver, privilegiado em relação aos demais.

Já o último trecho traz a percepção de Elisabete, que precisou passar por uma intervenção cirúrgica na face, cerca de quatro anos antes da entrevista, em razão de duas fraturas na mandíbula provocadas por um murro desferido pelo ex-companheiro que não aceitava o fim do relacionamento proposto por ela. Ela foi submetida à cirurgia, contudo, nenhum tipo de acompanhamento psicológico foi sugerido. Podemos inferir, através de seu enunciado, que violência física e emocional se imiscuem conformando um sofrimento conjunto. A dor lancinante, comum em casos de dupla fratura mandibular, cessou enquanto lesão corpórea, mas, de certa maneira, continua inscrita no rosto de Elisabete, uma vez que, ao se deparar com as marcas deixadas, ela padece.

Saffioti se refere a essa interconexão entre os diversos tipos de violência, afirmando que “qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente” (SAFFIOTI, 2004, p. 75). Partilhamos desse entendimento, sinalizando que, no processo de tratamento e reabilitação de casos similares, é imprescindível que esses fatores sejam levados em conta pelos profissionais da área da saúde, geralmente os primeiros a manterem contato com a mulher ferida, nos setores de emergência dos serviços de atenção à saúde (SCHRAIBER et al., 2009a; SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 2008; MINAYO, 2007).

Dessa forma, as marcas configuram uma revitimização de longo prazo na vida da mulher agredida difícil de ser superada sem ajuda apropriada. Estes relatos nos remetem à percepção citada no início desta seção sobre o papel da face marcada como um “lembrete” cruel do poder e do domínio masculinos exercidos através da violência.

Embora não seja pretensão nossa aprofundarmos o tema devido a sua complexidade, julgamos imprescindível, nesse estudo, falar sobre uma das formas mais atrozes e extremas de expressão da violência contra o rosto feminino nos moldes citados acima. É o fenômeno conhecido como *Acid Throwing*, *Acid Attack* ou *Acid Violence*, prática que consiste no uso de ácido – jogado, borrifado ou derramado por um agressor sobre o corpo de outra pessoa (preferencialmente no rosto) a fim de desfigurá-la. De acordo com o *Acid Survivors Trust International* (ASTI *on line*, 2012), esse tipo de violência ocorre com maior frequência no Paquistão, Bangladesh, Índia e Cambodja, ainda que em outros países ocorram casos similares. Conquanto outros segmentos possam sofrer e cometer os ataques, aproximadamente oitenta por cento das vítimas são mulheres jovens e os agressores, homens conhecidos das vítimas. O relatório produzido pela ONG *Avon Global Center for Women and Justice at Cornell University Law School*, em parceria com outras entidades, descreve algumas características associadas a esta prática:

*Acid violence reflects gender inequality and discrimination in society. Often acid attacks are perpetrated against women because they transgress gender norms that relegate women to subordinate positions. Indeed, a significant portion of attacks in India and Bangladesh occur when a woman exercises decision-making power by rejecting a suitor's marriage or love proposal. Acid attackers aim for a woman's face in an attempt to destroy what many members of society consider to be one of her most important assets – her beauty. (KALANTRY et al., 2011, p. 10)*

Assim, pode-se considerar esta uma das mais terríveis formas de expressão da hierarquização social de gênero, na medida em que a transgressão de normas estabelecidas pela hegemonia masculina vigente pode levar mulheres à mutilação física irreversível<sup>22</sup> sem que haja efetiva punição à maioria dos perpetradores da agressão. Esse grave problema tem ganhado maior visibilidade no mundo ocidental através da exposição de casos na mídia<sup>23</sup> e, mais recentemente, pelo lançamento do filme paquistanês *Saving Face*<sup>24</sup> (2012), vencedor do Oscar<sup>®</sup> 2012 de melhor documentário.

<sup>22</sup> A ação do ácido no rosto pode causar a destruição dos tecidos faciais (pele, nariz, lábios, orelhas e pálpebras), cegueira, entre outras sequelas físicas e emocionais.

<sup>23</sup> O jornal Folha de São Paulo publicou, em 2012, a matéria “A outra face”, de Samy Adghirni, contendo o depoimento de uma iraniana vítima de *Acid Attack* em 2004 (ADGHIRNI, 2012). Parte da matéria está disponível *on line* em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1188545-iraniana-deformada-ganha-na-justica-direito-de-cegar-agressor.shtml>

<sup>24</sup> O filme traz a história do cirurgião plástico paquistanês radicado em Londres, M. Jawad, que realiza cirurgias de reconstrução facial em mulheres vítimas de *Acid Violence* no Paquistão. Maiores informações em: <http://www.acidviolence.org/index.php/news/defacing-women-acid-attacks-on-film/>

Embora no Brasil não ocorra esse tipo de prática com frequência, outros modos atroz de violência conjugal eventualmente têm sido noticiados através dos meios de comunicação do país. As mulheres, principalmente, e alguns homens tem sido vitimizados gravemente pelos respectivos companheiros com queimaduras cujo agente causador, na maioria dos casos, é o álcool de uso doméstico. Muitas vítimas não sobrevivem a este tipo de agressão e aquelas que sobrevivem, geralmente ficam desfiguradas<sup>25</sup> e tem que passar por um processo longo de recuperação que inclui cirurgias plásticas no rosto desfigurado (podendo chegar a dezenas de intervenções), fisioterapia, psicoterapia, entre outros tratamentos de suporte (DINIZ et al., 2007; RODRIGUES, 2005) .

Apesar da gravidade e magnitude da problemática que envolve danos intencionais causados à face humana conforme exposto, consideramos importante pontuar que nem todas as marcas no rosto são necessariamente indesejadas por aquela (ou aquele) que as carrega. Em tribos da África Ocidental, por exemplo, mulheres voluntariamente se submetem à escarificação facial, sendo esta uma prática cultural plenamente aceita para embelezamento e também como um sinal de pertencimento étnico (COLEMAN, 2002). Outro significado relevante atribuído à cicatriz facial é o relatado por Peter Gay no livro *O Cultivo do Ódio*. O autor, sugestivamente, nomeou com a expressão “*Mensur* – a acariciada cicatriz” o subtítulo da parte do livro onde descreve o costume alemão, *Mensur*, que era uma luta de espadas disputada entre estudantes até meados do século XIX cujo propósito principal era fornecer ao participante a oportunidade de ser ferido no rosto por seu oponente e assim demonstrar bravura. O objetivo era poder ostentar na face uma ou mais cicatrizes como símbolo de honra. Os dois exemplos citados falam de procedimentos que são, evidentemente, fisicamente dolorosos para quem os vive, porém essa dor não é por eles vivida como sofrimento, já que o valor simbólico atribuído é positivo (GAY, 1995).

---

<sup>25</sup> Um caso emblemático de deste tipo bárbaro de violência conjugal aconteceu em 1987, no Estado de Rondônia. Maria Celsa da Conceição tinha 22 anos e trabalhava como modelo quando foi atacada pelo ex-namorado. Ele jogou álcool sobre o corpo dela e a empurrou sobre o fogão aceso. Metade do seu corpo sofreu queimaduras, incluindo a face, que ficou desfigurada. Atualmente, após 38 cirurgias plásticas, ela trabalha como cabeleleira na cidade do Rio de Janeiro e atua em uma associação em defesa da mulher vítima de violência. Uma breve entrevista realizada em 2011 com Maria Celsa está disponível em: <http://www.sindsprevrj.org.br/jornal/secao.asp?area=24&entrada=4607>

Destarte, entendemos que, para apreender os sentidos atribuídos à face marcada de algumas mulheres do grupo estudado, é importante fazê-lo a partir do entendimento que os significados dos acontecimentos falam acerca do grupo social de pertença dos sujeitos. O sentido dos fenômenos é pertinente para aqueles atores que vivem naquele contexto e, como tal, devem ser interpretados. Eles são construídos em cenários específicos e se sustentam numa base histórico-cultural definida socialmente.

### 5.3.3 O olhar dos outros

Após nos referirmos a alguns dos desdobramentos da violência praticada contra a mulher no âmbito conjugal no que concerne às marcas deixadas quando a face é ferida pelo parceiro amoroso, pretendemos mover o foco para possíveis repercussões do olhar alheio na significação dessas marcas.

À exceção de alguns grupos sociais que, por motivos religiosos, climáticos, ou desejo voluntário de ocultação da identidade<sup>26</sup>, entre outras razões, encobrem parcial ou totalmente a cabeça e a face, para a maioria dos povos ocidentais estas são as partes do corpo que oferecem maior visibilidade. E justamente por estar mais à vista, o rosto está, também, mais sujeito à apreciação e ao julgamento de outros atores que fazem parte do mesmo cenário social. Este “olhar dos outros” assume papel primordial nas interações humanas e vai influenciar sobremaneira os sentidos atribuídos às agressões ao rosto feminino.

Como já aventado no segundo capítulo, a face humana funciona como uma espécie de vitrine ao expor aos outros não só os elementos físicos do rosto, mas

---

<sup>26</sup> No caso de questões de crença, pode ser citado o costume de mulheres islâmicas de usar (por obrigação ou não) vestimentas que devem proteger a cabeça e o rosto, além do resto do corpo, da visibilidade alheia. Essa proteção pode se limitar a um xale envolvendo a cabeça e o pescoço, deixando o rosto à mostra, como no caso do *Xador*, ou deixando apenas os olhos descobertos, o chamado *Niqab* ou ainda encobrendo também os olhos com uma espécie de tela para não impedir a visão da usuária, a mais conhecida *Burca*. Outro exemplo é o de moradores de regiões geladas que, por razões óbvias, usam vestes apropriadas ao clima, incluindo óculos de proteção contra as baixíssimas temperaturas, ocultando, dessa forma, suas fisionomias quando em ambiente externo. Ainda, grupos criminosos e algumas seitas paralelas costumam também usar disfarces, máscaras ou capuzes exatamente para ocultação de identidade com a finalidade de evitar acusação policial e/ou social. Exemplo clássico é a ainda existente Ku Klux Klan, grupo racista norte-americano conhecido por seu uniforme branco composto por roupas compridas e capuzes brancos.

também ao exteriorizar aspectos da subjetividade por intermédio de expressões faciais que transmitem sentimentos e emoções (FREITAS-MAGALHÃES, 2012; LE BRETON, 2009; YU, 2001; SYNNOTT, 1989). Além disso, é principalmente através do rosto que a comunicação entre pessoas se processa, por meio do olhar, da fala e da escuta. Há aí um movimento reflexivo, assim como nas vitrines: a exposição de um lado e a avaliação, de outro. Isso não quer dizer que aquilo que é mostrado corresponda efetivamente ao que é visto, já que se tratam de seres humanos complexos, com fatores individuais e coletivos engendrando tanto intenções, quanto percepções.

Excluindo quatro entrevistadas, que não fizeram uma referência direta, todas as outras revelaram sua preocupação com o olhar dos outros sobre as marcas aparentes da violência conjugal vivida.

[...] ele uma vez deu um murro no meu rosto que partiu. Eu tive que ir pro HGE e levei ponto no rosto [...] se ele me batesse em outro lugar, eu poderia esconder e no rosto eu não tenho como esconder. **(Alice, 27 anos)**

(Os outros perguntavam) – O, que foi, Lara?

– Uma queda. Bati o rosto no quintal. Inventei uma desculpa. Se acreditavam ou não, mas eu tive que continuar trabalhando e fazer de conta que aquilo não tinha acontecido. **(Lara, 44 anos)**

O rosto desse tamanho assim (mostrando com as mãos). Todo mundo (perguntava): O que é isso? O que é isso? – Eu caí. Uma outra pessoa perguntava e eu com vergonha, muita vergonha de dizer. **(Ilka, 43 anos)**

Le Breton, ao falar das emoções que podem brotar no indivíduo quando se percebe como alvo de observação, sustenta que “em nossas sociedades ocidentais, os sentimentos como a vergonha, culpabilidade ou embaraço subentendem o julgamento alheio, real ou potencial” (LE BRETON, 2009, p. 94). Quer dizer, sentimentos de vergonha, culpa ou embaraço, muitas vezes, são experienciados independentemente da manifestação dessa avaliação crítica por parte dos outros.

O diálogo com Jéssica (33 anos) também é ilustrativo do constrangimento causado, quando a face é atingida:

Pesquisadora: E o fato de ser no rosto?

– Eu não tinha como esconder.

P: E para as outras pessoas [...] você dizia...

– Que era outra coisa, que era um machucado.

Fátima (52 anos) também se referiu aos sentimentos experienciados por ter o rosto marcado em um conflito doméstico:

Pesquisadora: Outras pessoas viram (a marca roxa no rosto)?

– Aí foi uma vergonha danada [...] eu evitava até de sair, pra ninguém poder ver. No rosto é pior porque todo mundo vê, né?

Nestes depoimentos fica claro o desconforto das informantes com o fato de terem que exibir, durante suas atividades rotineiras diante de outras pessoas, uma marca facial originada no conflito com o parceiro. As quatro últimas falas se referem a estratégias de encobrimento do sinal da violência (atribuindo outro motivo à presença da marca ou abstando-se de sair de casa) a fim de preservar aquilo que Goffman chama sugestivamente de “*face*” no original inglês e que a tradução para o português traz como fachada. Segundo o autor:

O termo fachada pode ser definido como valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assumiu durante um contato particular. A fachada é uma imagem do eu delineada em termos de atributos sociais aprovados (GOFFMAN, 2011, p. 13-14).

Quer dizer, a concepção que os outros atores têm sobre o sujeito é construída a partir do compartilhamento dos atributos pessoais por parte desse sujeito na interação. Esse compartilhar, por sua vez vai ser influenciado pelo *feedback* recebido em termos de aprovação ou não dos atributos revelados. Associando esse entendimento aos relatos acima citados, é possível supor que, como em nosso contexto cultural, marcas de violência conjugal possuem valor social negativo, a exposição dessa marca pode representar uma ameaça à fachada das pessoas no seu círculo social cotidiano, daí a necessidade de ocultá-las.

A frase “contemplar o outro é como tocá-lo de maneira simbólica” (LE BRETON, 2009, p. 12) é uma bela afirmação, preta de significados. Nela o autor alude à tatilidade do olhar humano e à multiplicidade de afetos entranhados nesse gesto. Justamente por causa destas características, o olhar pode ser interpretado de diferentes formas por parte daquele que se torna seu objeto. Um dos depoimentos colhidos no trabalho de campo apresenta uma percepção sobre o olhar muito relevante para análise:

As pessoas sempre perguntam ‘*o que foi isso? Foi acidente?*’. E às vezes é um constrangimento de você chegar e dizer que foi uma agressão de seu ex-companheiro, pelo fato até deles às vezes pensar: ‘*será que ela num fez nada de errado?*’, e você não fez. E você fica se sentindo humilhada e constrangida, porque muitos pensam assim, não que ela faz, mas eu já vi muitos dizer ‘*ah, às vezes ela traiu*’ e não é por aí, nem sempre. Às vezes pode até ocorrer uma traição, mas no caso de muitas não é isso. E aí a gente fica bastante constrangida. **(Gisele, 29 anos)**

Ao ser questionada, pelas pessoas, sobre a origem das cicatrizes no seu rosto, Gisele se sente tocada de maneira incômoda pelas perguntas (e pelo olhar que as gerou), pois aquelas indagações lhe acionam a memória do ocorrido. E ainda mais, despertam nela o receio de que lhe atribuam a “culpa” por carregar aquelas marcas. Duas observações podem ser feitas a partir desse enunciado: a primeira se refere ao drama da revitimização vivido por essa participante ao ter que, frequentemente rememorar, por causa de uma bandeira sinalizadora (como falamos em seção anterior) inserida pela força no território do seu corpo, a violência que sofreu do ex-companheiro. Em segundo lugar, nos chama atenção o sentimento de humilhação e constrangimento que nela aflora ao imaginar que aqueles olhares também simbolizam um julgamento moral de sua conduta. No seu entendimento, se ela tivesse traído o parceiro, talvez a violência fosse justificável. Mas ela insiste em reforçar: “não é por aí”. Parece haver uma embaraçosa sensação de não saber o que os outros “realmente” estão pensando a seu respeito<sup>27</sup>. O fato de, a seu ver, “não ter feito nada de errado”, potencializa seu sofrimento e sua perplexidade ante à experiência traumática que viveu e que ainda revive a cada olhar inquiridor sobre suas marcas.

Outra participante do grupo estudado fala da angústia gerada por aquilo que o próprio olhar percebe ao contemplar sua face ferida e as possíveis implicações do que é visto para sua vida social e profissional:

Eu não consegui me ver no espelho [...] não conseguia. Eu olhei uma vez...eu olhei uma vez. Não conseguia porque eu num queria ver como é que eu tava. Até hoje quando eu me olho assim...num me dói tanto isso aqui (indicando a cicatriz do corte na testa), o que me dói é quando eu olho pro meu dente, falo assim: ‘*meu Deus, eu que trabalho com o público, como é que eu vou trabalhar agora? Como é que eu vou me apresentar com uma marca no rosto e o dente quebrado?*’ **(Fátima, 33 anos)**

<sup>27</sup> Goffman comenta este tipo de sensação em seu trabalho sobre pessoas estigmatizadas, afirmando: “[...] surge no estigmatizado a sensação de não saber aquilo que os outros estão ‘realmente’ pensando dele” (GOFFMAN, 1988, p. 23).

Em outro momento já citado, esta mesma entrevistada compartilhou como foi difícil encarar-se no espelho. E aqui ela expressa o porquê dessa dificuldade: ela não queria ver seu rosto daquela forma. Olhar o espelho lhe traz dor, mas não é a dor física da cicatriz, antes é um sofrimento causado também pela projeção que faz do impacto das marcas da violência nas suas relações sociais. Nesse sentido, mais uma vez, uma contribuição de Le Breton parece pertinente “A alteração do rosto que expõe a marca de uma lesão é vivida como um drama aos olhos dos outros, não raro como um sinal de privação de identidade” (LE BRETON, 2006, p. 71). Fátima não se reconhece na imagem refletida, afinal aquela marca não permite que ela seja a mesma que era antes, seja no aspecto físico, seja na sua subjetividade.

#### 5.3.4 Beleza violada

Alguns autores trazem, como uma das suposições explicativas para a alta prevalência de lesões no rosto de mulheres vitimizadas por seus parceiros conjugais, a intenção do agressor de afetar o atributo da beleza facial, culturalmente investido de alto valor simbólico nas sociedades hodiernas, especialmente para as mulheres<sup>28</sup> (KALANTRY et al., 2011; JONG, 2000 *apud* GARBIN et al., 2006; AZEVEDO, 1985). Embora já tenhamos refletido sobre vários outros fatores imbricados na gênese da violência entre cônjuges, incluindo aqueles que apontam para o caráter relacional desses conflitos, não podemos deixar de pensar no papel desempenhado por este valor cultural, a beleza, no cenário das relações conflituosas entre parceiros íntimos.

É numa sociedade que engendra o belo, que dita quem e o que é bonito ou feio, que homens e mulheres tem se desdobrado para corresponder aos apelos midiáticos de beleza. Sardenberg se refere à utilização das técnicas de embelezamento, assinalando diferenciais de gênero que fazem recair sobre a mulher um maior envolvimento nesse processo de busca da beleza “ideal”:

---

<sup>28</sup> Válido é observar que os padrões tradicionais de gênero quanto ao cuidado de si e às preocupações com a estética corporal vêm, paulatinamente, sofrendo alterações. Nas sociedades ocidentais da atualidade tem sido crescente o número de homens que recorrem às técnicas de embelezamento antes direcionadas quase que exclusivamente ao público feminino. Sobre o aumento de cirurgias plásticas estéticas em homens, ver HOLLIDAY;CAIRNIE, *on line*, disponível em: [http://www.academia.edu/481851/Man\\_Made\\_Plastic\\_Men\\_masculinities\\_and\\_aesthetic\\_surgery](http://www.academia.edu/481851/Man_Made_Plastic_Men_masculinities_and_aesthetic_surgery)

[...] as tecnologias do corpo se aplicam tanto a homens quanto a mulheres [...] mas é certo que a construção da mulher como objeto de desejo, como é próprio das sociedades contemporâneas ditas ocidentais, resulta em investimentos maiores por parte das mulheres em seguir os padrões estéticos impostos ao seu sexo (SARDENBERG, 2002, p. 60).

Assim, o papel atribuído de objeto de desejo implica num poder de sedução sobre o “desejante”, então, com vistas a exercer esse poder no jogo amoroso, a grande maioria das mulheres se empenha na valorização de características físicas pessoais também através dos cuidados faciais: uso de maquiagem, remoção de pelos e manchas, delineamento de sobrancelhas etc. (GROSSI, 2004; SARDENBERG, 2002). É como se diz no cotidiano: “produzir-se toda” para ficar bonita.

Assim, o sentir-se bela e, portanto, desejável, faria parte da busca feminina por reconhecimento e apreço por parte do seu par romântico. A beleza seria um dos meios usados para conquistar o afeto do outro. Se essa “arma” lhe é subtraída, instala-se uma lacuna na percepção da auto-imagem daquela que teve sua beleza violada de forma violenta por alguém que, segundo as normas sociais prescrevem, ela deveria seduzir. Para além disso, a face maculada pode também representar uma possível defasagem na capacidade presumida de construir novos relacionamentos amorosos.

Machado e Magalhães percebem, num quadro pungente de violência entre o casal que resultou na mutilação dentária parcial da mulher agredida, a conexão com a intencionalidade referida no início desta seção:

A marca de sua (da mulher) degradação é visível a todos, foi inscrita no corpo. O marido lhe arrancou os dentes, retirou sua beleza. Arrancou dela, junto com os dentes, qualquer poder de sedução que pudesse ter. Arrancar seus dentes foi um “argumento” a mais que seu marido conseguiu para lhe tirar a liberdade (MACHADO: MAGALHÃES, 1998, p. 14).

Este recorte aponta para a subjetividade contida na violência física a que nos referimos anteriormente. O ato foi físico, de força, mas o propósito era atingir também algo precioso da ordem do simbólico: o poder de sedução e a liberdade feminina.

De forma marcante, algumas participantes do grupo estudado expressaram sua tristeza e inconformismo em ter que conviver com as sequelas aparentes das agressões faciais que comprometeram sua beleza, uma delas foi Ilka (43 anos):

Me produzi toda, fiquei toda bonita, eu disse: 'hoje eu vou ficar bonita lá pra todo mundo, a primeira vez que eu vou num lugar, eu num vou chegar lá parecendo um negócio feio'. Aí fui, fiquei bonita, foi o meu fim.[...] Aí ele me jogou lá no chão, foi que eu quebrei isso aqui (apontando a face) a boca aqui, o nariz, o meu rosto. Fiquei toda deformada, fiquei feia, feia, mas sabe o que é feia? E você olhar no espelho, ver o antes e o depois? É muito revoltante.

E hoje eu me sinto assim olhando pra meu rosto, eu era uma mulher muito bonita, hoje eu tenho vergonha de olhar pra mim porque um homem marcou o meu rosto. E eu não vou aceitar isso nunca.

Eu parei de usar batom. Parei porque eu acho que se eu usar um negócio aqui vai ficar mais mostrando ainda, vai chamar atenção. Aí hoje eu fico com vergonha.

A narrativa de Gisele (29 anos) também denota o efeito deletério das lesões faciais à auto-imagem da mulher vitimizada frente à sua concepção da beleza como recurso de sedução:

Ele (o homem) só...às vez só dá valor quando a mulher tá muito bonita, bem arrumada. Se a mulher passa por alguma dificuldade, ele já vai olhando pra outra.

[...] eu lembro de que eu fui morar com ele, eu tinha a pele bonita, o corpo bonito, depois fiquei com o corpo todo deformado, todo marcado, tudo isso.

Nos dois casos parece haver uma clara demarcação entre a aparência anterior (“muito bonita”; “pele bonita, corpo bonito”) e a posterior (“toda deformada”; “corpo todo deformado”) à violência vivida. Cabe aqui introduzir uma observação pessoal que, longe de querer minimizar o sofrimento, pretende antes valorizá-lo. Aos meus olhos de odontóloga, treinados para reconhecer mínimas alterações faciais por conta da experiência profissional, as marcas presentes no rosto dessas duas interlocutoras seriam, seguramente, registradas num prontuário como “lesões leves”, já que pelo tamanho e localização não poderiam ser classificadas como graves. No entanto, para elas, o corpo (não o rosto) ficou todo deformado. É dessa forma que elas se percebem.

Como diz Le Breton: “O valor ao mesmo tempo social e individual que distingue o rosto do resto do corpo, sua eminência na apreensão da identidade é sustentada pelo sentimento que o ser inteiro aí se encontra” (LE BRETON, 2006, p. 71). Num contexto onde o padrão hegemônico de beleza feminina prescreve que o menor sinal do processo natural de envelhecimento (as “temidas” rugas) na face deve ser apagado por meio das inúmeras técnicas disponíveis (SARDENBERG,

2002), uma cicatriz no rosto pode significar a perda do “direito” ser considerada, inclusive por si mesma, bonita outra vez.

#### **5. 4 Os filhos na trama da violência**

Segundo a concepção cultural moderna, os filhos são (ou deveriam ser) frutos de uma relação amorosa entre cônjuges (CUNHA, 2005). Porém, essa visão fundada no amor romântico só começou a se formar num passado não tão remoto. Segundo Áries (2006), o processo de construção da ideia de família tal como a entendemos na atualidade, composta pelos pais e sua prole, se desenvolveu a partir do século XV. E do século XVIII em diante, o sentimento de família como algo da ordem do privado se impôs definitivamente na consciência coletiva: “a família tornou-se uma sociedade fechada onde seus membros gostam de permanecer [...]” (ÁRIES, 2006, p. 191). O autor também se refere às mudanças que ocorreram nesse processo em relação ao papel da criança e dos filhos no seio familiar. A responsabilidade parental assumiu novas proporções, colocando sobre os pais o dever de zelar pelo bem-estar físico, moral e até espiritual de seus descendentes.

Embora o conceito de família venha sendo atualizado e as funções sociais de cada membro do núcleo familiar passe por alterações e ajustes, os filhos continuam a ocupar lugar proeminente no espaço doméstico e, especialmente, no universo materno. Cunha (2005), num trabalho sobre as funções dos filhos nas famílias contemporâneas portuguesas, sob a perspectiva das mães, reporta-se à função afetiva como preponderante sobre as demais.

Na análise do material produzido em campo, ficou evidente a posição central que os filhos ocupam no campo afetivo das mulheres entrevistadas e como eles desempenham um papel importante na dinâmica do relacionamento conjugal violento. Identificamos três sub-unidades de significado principais dentro deste tema:

- Filhos como impedimento

A preocupação com o bem-estar dos filhos é recorrentemente citada, em estudos sobre o tema da permanência feminina em relacionamentos conflituosos, como um dos principais impedimentos à decisão da mulher em denunciar os parceiros violentos, deixar ou romper o vínculo conjugal (MIZUNO; SAID; CASSAB,

2010; JONG; SADALA; TANAKA, 2008; BRANDÃO, 2006). Em nossa pesquisa, os filhos também foram citados nessa perspectiva, no entanto, outras dimensões de impedimento foram abordadas:

Aí eu pensava nos meninos, resolvia ficar calada (não denunciar). **(Lara, 44 anos)**

Eu não posso simplesmente atrapalhar a vida de meus filhos na escola e ir embora. Se não fosse isso, eu largava meu trabalho e tudo. Mas num tem só eu, tem meus filhos. Eu tenho de pensar no futuro deles. **(Beatriz, 28 anos)**

Aí, eu guentei um pouco porque eu não tinha condições nenhuma de trabalhar (por motivo de doença), de assumir uma criança sozinha. **(Gisele, 29 anos)**

Eu pensei em fazer besteira (se vingar), mas meus filho vem primeiro, na frente, meus filho vem primeiro. **(Elisabete, 28 anos)**

Em outro diálogo sobre o tema, Kátia (43 anos) revelou suas dificuldades em reatar novas relações amorosas, ressaltando, em primeiro plano, a segurança da filha:

Pesquisadora: [...] depois desses três anos, você conseguiu reconstruir sua vida com outra pessoa?

– Não, não, não. Não consegui e acho que não vou por tão cedo.

P: Por que?

– Uma, porque eu tenho minha filha. Hoje a gente vê muitas coisa na televisão e até assim próximo da gente, da violência contra as criança, né isso? E pra confiar em alguém agora, tá difícil.

Todos os recortes apontam para o acionamento do senso de maternidade, entendido, tradicionalmente, na cultura ocidental como norteador da identidade feminina, no sentido de proteger e dar segurança aos filhos (JONG; SADALA; TANAKA, 2008; BRANDÃO, 2006). Nos três primeiros, essa responsabilidade é subsumida na decisão da mulher em permanecer ligada ao parceiro mesmo em situação que lhe é desfavorável. Já o quarto trecho escolhido parece dizer mais respeito à preocupação em poupar o filho das possíveis consequências que a vingança contra o ex-companheiro poderia acarretar (recrudescimento da violência, responsabilização legal etc.).

Por fim, o diálogo transcrito revela uma dupla inquietação que leva Kátia a fazer outro tipo de renúncia: a de tentar uma nova relação amorosa. Ela evita um novo envolvimento pensando em resguardar a filha de um possível abuso e também

a si mesma porque “confiar em alguém agora, tá difícil”. Ou seja, a segurança da filha diante da possibilidade de unir-se a um parceiro abusador, constitui um impedimento, mas não é o único.

- Filhos como vítimas indiretas da violência conjugal

A exposição dos filhos à vitimização da mãe por seu parceiro conjugal (não necessariamente o pai) tem sido relatada na literatura como situação de risco à saúde física, mental e emocional de crianças e adolescentes. Filhos que presenciam esse tipo de violência tendem a apresentar mais problemas comportamentais e de aprendizagem do que aqueles que não passaram por tal experiência (D’AFFONSECA; WILLIAMS, 2011; DURAND et al., 2011; FANTUZZO; FUSCO, 2007). Como a violência por parceiro íntimo tem como *locus* mais frequente o ambiente doméstico, aumentam as chances dos filhos testemunharem o conflito, especialmente na infância, quando ainda não possuem autonomia suficiente para se ausentarem sozinhos do domicílio.

Dominguez define vítimas indiretas como “*personas que han sido testigos directos del trauma sin haber sido, apesar de ello, afectadas personalmente*” (DOMÍNGUEZ, 2006). Esta definição parece perfeitamente apropriada para filhos que presenciam conflitos conjugais violentos entre os pais, ou entre a mãe ou o pai e seus respectivos cônjuges. Por força do objetivo deste trabalho, dirigiremos nosso olhar nesta seção apenas para situações que sinalizam a vitimização indireta de filhos que presenciaram algum episódio de violência perpetrada contra a própria mãe.

Sete entrevistadas narraram que o(s) filho(s) foi(foram) testemunha(s) de, pelo menos, **uma** situação de violência entre elas e os parceiros. Reproduzimos a seguir algumas narrativas:

[...] aí nessa discussão, outra violência. Aí foi na frente de meu filho. Na frente, na frente de meu filho pequeno! **(Mônica, 47 anos)**

Ele tornou a me dar um murro no rosto na frente dos meninos. Na frente das crianças. Foi eles que me seguraram quando eu caí no chão. E ele era tão covarde que ele me batia e saía correndo e deixava, coitados, Marcelo e Nino (nomes fictícios) pra me levantar, um canalha! **(Lara, 44 anos)**

Aqui se destacam o caráter transgressivo por parte dos companheiros (nos dois casos, pais das crianças) de normas culturais reguladoras que visam à proteção

das crianças de eventos traumáticos, levando em conta a vulnerabilidade atribuída socialmente à infância, bem como o sentimento de revolta associado à maternidade protetora à qual já nos referimos.

Dois fragmentos de momentos distintos da história de Gisele (29 anos) revelam a crueldade da violência vivida por ela, agravada pela presença dos filhos que não só testemunharam, mas também intervieram de forma decisiva em seu socorro, apesar da tenra idade.

Ele me amarrou com corda de nylon de varal (com intenção de assassiná-la), aí a menina (a filha, à época com menos de dois anos de idade) acordou e ficou batendo nele. Ele mesmo que conta. Ela acordou e ficou batendo nele e me chamando. Ele aí disse que ficou com um pouco de remorso, que todo filho tem direito de ver sua mãe crescer.

Aproximadamente quatro anos depois, Gisele foi outra vez agredida brutalmente pelo, agora, ex-companheiro. Desta vez a violência se deu em via pública, próxima à residência da vítima e na presença dos dois filhos do casal.

Quando ele fugiu, aí os vizinho tava abrindo a porta pra ver o que tava acontecendo com meus grito e os grito dos menino. Que ele fez isso (atacá-la com pedaços de garrafa quebrada no rosto, nos braços e na perna esquerda) na frente dos dois filho. A menina tava com cinco anos e o menino com seis. E os menino em cima dele gritando, cheio de estilhaço de vidro e ele num respeitou nem os filho.

Vale assinalar que esta última agressão resultou em graves lesões à mulher vitimizada que demandaram internação hospitalar e tempo prolongado de recuperação dos ferimentos, os quais produziram cicatrizes permanentes no seu corpo. Acrescento neste ponto mais uma impressão pessoal: ainda hoje, escrevendo estas palavras, fico comovida recordando a simplicidade de Gisele ao compartilhar momentos tão sofridos e, ao mesmo tempo, a sua força, demonstrada na determinação em superá-los.

- Repercussões da vitimização indireta na vida dos filhos

Sinalizando uma sintonia com achados da bibliografia consultada, prováveis consequências *a posteriori* da violência conjugal presenciada pelos filhos de algumas participantes foram reveladas, como se pode depreender nos excertos a seguir:

Meu filho hoje é uma criança agressiva [...] meu filho não tem uma boa sociabilização na escola, meu filho tem um problema de agressividade, eu digo que ele é um menino que tem uma vela na cabeça [...] ele é cabeça

quente. [...] quando eu peço pra ele desligar o *Playstation*, quando eu peço pra ele modificar ou limitar, quando ele é frustrado, ele chuta a mochila do colega, ele levanta a mão pra mim, ele levanta o punho pra mim, ele me desrespeita, é o aprendizado, fruto do meio. **(Mônica, 47 anos)**

Aí, o filho dele (e dela também) disse: 'na hora que você bater em minha mãe de novo, você não é mais meu pai e eu vou descontar também o que você fizer com minha mãe'. **(Jéssica, 33 anos)**

A (filha) mais velha mesmo, ela é muito agressiva [...] ela acha que toda vez que eu repreendo ela é porque eu não gosto dela, porque eu não amo ela, entendeu? A menor também tá a mesma coisa, com comportamento agressivo. **(Beatriz, 28 anos)**

Através do que foi dito, podemos pensar na possibilidade de que as atitudes agressivas demonstradas pelos filhos estejam associadas à uma reprodução naturalizada de padrões de comportamento aprendidos na convivência doméstica violenta. Nesse sentido, D'Oliveira e colaboradores (2009) acharam evidências consistentes de que mulheres que presenciaram, na infância, violência marital contra a mãe correm mais riscos de experimentar vitimização por parceiro íntimo. O estudo de Durand e colaboradores estende os efeitos da violência presenciada a filhos de ambos os sexos:

A mulher ter sido vítima de VPI (violência por parceiro íntimo) grave é condição diretamente associada à ocorrência de três ou mais problemas de comportamento entre seus filhos, independentemente da sua condição de saúde mental, da sua escolaridade, da experiência de VPI física contra a mãe da entrevistada e do apoio social e comunitário (DURAND et al., 2009, p. 362).

Lara (44 anos) associou os problemas de desempenho escolar do filho mais velho à vivência em meio ao conflito violento dos pais:

O mais velho foi o que mais sentiu (os efeitos da violência conjugal), que tava na época com oito (anos). Ele cresceu no meio disso [...]. E aí, levei pro psicólogo, terapia de família e na época a terapeuta me falava 'Lara, de todos os problemas que ele poderia ter tido, ele canalizou pro estudo'.

Em outro momento da entrevista Lara acrescentou:

Com todos os problemas de escola que meu filho (aos 17 anos à época da entrevista), daí em diante, passou a desenvolver, eu ainda acho que tô no lucro. Porque assim, é muito obediente, é muito tranquilo. Agora assim, na escola, até hoje ele... ano passado ele perdeu o ano. É passa um ano sim, o outro não. Apesar de eu colocar ele em matemática com professor particular, eu pago professor pra dar o básico desde a quinta, sexta série, mas mesmo assim, quando chega na hora da prova, ele sabendo tudo, ele não faz. É o emocional dele.

As percepções da entrevistada são convergentes com resultados de trabalhos acadêmicos dedicados a estudar essa temática (DURAND et al., 2011; D'AFFONSECA; WILLIAMS, 2011; PEREIRA, 2006). Ressalvamos, no entanto, que

há necessidade de estudos qualitativos que aprofundem a análise dos fatores subjetivos dessa inter-relação e que venham a contribuir para uma compreensão mais abrangente e aproximada da problemática.

Outras situações envolvendo os filhos apareceram nas narrativas como, por exemplo, a utilização das crianças pelo pai masculino como meio de fragilizar a parceira ou a guerra travada pela guarda dos filhos, bem como o registro mnêmico por parte dos filhos da experiência violenta e o conseqüente temor ante a possibilidade da sua repetição.

Diante da magnitude da reverberação da violência conjugal sobre os filhos como aqui foi exposta e da resposta social que tem sido dada a este fenômeno no contexto brasileiro, refletimos, baseando-nos no estudo de Almeida (2012), que existe uma grande invisibilidade pública e institucional das vítimas indiretas de interações violentas no ambiente doméstico. A autora referida estudou a vitimização indireta de familiares nos casos de abusos sexuais contra crianças e adolescentes. Aqui, a situação se inverte, são as crianças e adolescentes que são indiretamente vitimizados por abusos (no caso do presente estudo, não de natureza sexual) cometidos pelo parceiro conjugal da mãe. A existência de uma rede de proteção a mulher que não provê assistência psicossocial aos filhos vitimizados evidencia a falta de adequação dessa rede para lidar com as implicações da violência conjugal em sua complexidade.

## **5.5 Ruptura e revitimização**

Ao refletirmos sobre os muitos reflexos da violência entre parceiros íntimos ao longo do trabalho, pensamos na imensa capilaridade e alcance desse fenômeno. Nesse sentido, pretendemos fechar o capítulo que versou sobre as experiências de vitimização feminina no âmbito conjugal, abordando mais uma das expressões dessa capilaridade. Referimo-nos à revitimização conjugal feminina pelo mesmo agressor após o rompimento do relacionamento. Das quatorze participantes, nove foram (algumas ainda eram, à época da entrevista) assediadas pelos ex-companheiros em variados graus de intensidade e risco. Este parece ser um comportamento frequente entre homens violentos, cujas parceiras decidem pelo fim

da união (DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009; LINDGREN, 2008; MACHADO; MAGALHÃES, 1998).

Em nossa, já referida, pesquisa pré-campo, na qual investigamos a prevalência de lesões faciais em mulheres vítimas de violência conjugal que denunciaram os agressores numa DEAM do município de Salvador<sup>29</sup>, chamou-nos atenção o alto percentual de ex-parceiros denunciados: em 326 ocorrências analisadas, quase trinta por cento dos ofensores já não conviviam com as vítimas. Quer dizer, romper o vínculo violento nem sempre significa acabar com o ciclo da violência. Em determinadas situações, parece antes ser uma alavanca para o recrudescimento das agressões (DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009). Duas entrevistadas relatam suas experiências com os ex-maridos:

[...] eu sei que ele é capaz. Porque ele continua...ele tá cada vez mais desequilibrado. Ele ainda não foi uma pessoa que reestruturou a vida e que tá bem. Sempre eu tô sendo ameaçada. A coisa continua. **(Lara, 44 anos)**

A segunda narrativa se reporta a condutas ainda mais acintosas:

Eu desgostei dele devido ao sofrimento que eu tive muito grande e ele tem outra companheira. Mas ele disse que se eu não for dele eu não sou de ninguém. [...]

Pesquisadora: Assim, mesmo tendo se separado, você na verdade ainda não está livre?

– Não, porque ele vai no meu trabalho, ele me agride no meu trabalho. Ele vai na minha casa, me agride na minha casa. Ele vai na casa de minha mãe, me agride na casa de minha mãe e se ele me encontrar na rua, ele me agride também. **(Beatriz, 28 anos)**

Estes recortes apontam para o chamado “*stalking*”<sup>30</sup>, no primeiro caso, e no segundo, para o agravamento da violência, visto que o agressor, mesmo já tendo constituído nova ligação amorosa e não residindo mais com a, agora, ex-mulher, continua a agredi-la, inclusive, em locais com alto valor social simbólico na vida pública, como é o caso do ambiente de trabalho e a casa da família de origem da mulher vitimizada.

Alguns autores pressupõem que essas condutas podem estar associadas, entre outros fatores, à construção social dos papéis tradicionais de gênero, na qual o

<sup>29</sup> O resumo da pesquisa, disponível na seção de Apêndices, fornece os dados com mais detalhes.

<sup>30</sup> *Stalking* é um termo inglês, ainda sem tradução precisa na língua portuguesa e que subtende um tipo de assédio persistente com conotação maior de perseguição. Não se restringe à violência contra a mulher, podendo se configurar em qualquer grupo social.

homem possui direito “de propriedade” sobre a mulher. O rompimento por parte dela seria assim, um desafio ao exercício desse direito, resultando no agravamento de um quadro que já era fundado na coerção e na distribuição desigual de poder (DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009; SAFFIOTI, 2004; MACHADO; MAGALHÃES, 1998).

Reproduzimos abaixo um trecho em que Machado e Magalhães comentam a dificuldade masculina em aceitar o rompimento da relação conjugal protagonizado pela mulher:

Os companheiros parecem não querer permitir que o rompimento se efetive. Controle, desejo de ter, desejo de não perder, desejo de que as mulheres nada queiram além deles, é o que nos “falam” os atos dos homens agressores. [...] Podem já não as estarem desejando como objetos amorosos, mas o insuportável é vê-las como sujeitos desejantes (MACHADO; MAGALHÃES, 1998, p. 35).

Cotejando esse ponto de vista com a narrativa de Beatriz há pouco transcrita, nos parece plausível concordar com as autoras, no sentido de perceber esse cerceamento atroz da liberdade da mulher quanto ao seu corpo, às suas decisões e à sua vida, como mais um reflexo da ideologia machista e arbitrária que ainda faz parte do universo simbólico de muitos homens (e talvez, igualmente, de muitas mulheres).

Julgamos ser pertinente acrescentar aqui a clássica metáfora de Saffioti, que, do ponto de vista feminista radical, faz a analogia entre a sociedade contemporânea e um galinheiro:

A sociedade assemelha-se a um galinheiro, sendo, contudo, o galinheiro humano muito mais cruel que o galináceo. Quando se abre uma fresta na tela do galinheiro e uma galinha escapa, o galo continua dominando as galinhas que restaram em seu território geográfico. Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma em ter sido preterido por outro por sua mulher, nem se conforma quando sua mulher o abandona por não suportar mais seus maus tratos. Qualquer que seja o rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade. A sociedade, similarmente ao galinheiro, também apresenta uma ordem das bicadas (SAFFIOTI, 2004, p. 62).

Não obstante considerar esta elaboração primorosa, condizente com a realidade de inúmeras mulheres, no nosso entender, ela não pode ser generalizada. Fazendo uma reflexão mais demorada, pensamos que a “ordem das bicadas” assim como foi instalada, pode ser subvertida e transformada através da organização

coletiva das “galinhas”, a partir de uma tomada de consciência de sua própria condição de subordinação, inserida numa grande engrenagem simbólica que precisa ser modificada (BOURDIEU, 2010).

Este movimento subversivo organizado “galináceo” é muito bem retratado no adorável filme de animação *Chicken Run* (2000). Consideramos que, assim como a liderança da protagonista Ginger junto às suas colegas, na ficção, os grupos feministas (para os quais a contribuição de Saffioti foi inestimável) têm desempenhado um papel fundamental no sentido de abrir caminhos para a libertação de muitas mulheres, bem como na construção de uma sociedade mais igualitária e com menos “bicadas” (AQUINO, 2006; STOLCKE, 2004; SUÁREZ; BANDEIRA, 2002; CASTILLO-MARTINS; OLIVEIRA, 2005; SOARES, 1998; GROSSI, 1994).

## 6. SUBJETIVIDADE, EMOÇÕES E SAÚDE

Uma extensa parcela de estudos nacionais e internacionais sobre violência por parceiro íntimo tem se reportado às consequências negativas à saúde física e emocional das mulheres vitimizadas como uma das maiores evidências do efeito devastador desse fenômeno mundial na vida das mulheres que o vivenciam (REICHENHEIM et al., 2011; UTHMAN; LAWOKO; MORADI, 2009; LUDERMIR et al., 2008; DUTTON et al. 2006; REICHENHEIM et al., 2006; ADEODATO et al., 2005; SILVA, 2003; PETRIDOU et al., 2002; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002).

Apesar da grande contribuição dada a essa temática, a maioria desses trabalhos privilegia a abordagem epidemiológica do problema, quantificando, principalmente, os tipos de agravos manifestados, como também o impacto econômico sobre o sistema de saúde dos países onde eles ocorrem. A nosso ver, a menor produção de estudos qualitativos sobre os fatores subjetivos e simbólicos que também modulam a produção e reprodução da violência conjugal e suas repercussões em escala tão ampla concorre para uma apreensão parcial do problema, dificultando a adoção de medidas macropolíticas, bem como micropolíticas de prevenção e enfrentamento mais efetivas.

Entre os aspectos de ordem subjetiva atinentes aos relacionamentos conjugais conflituosos e que requerem maior compreensão daqueles que se dedicam ao estudo do fenômeno estão os sentimentos e emoções experimentados e expressados pelos envolvidos, que perpassam todas as interações e que são elementos importantes na tessitura do quadro de violência.

Em geral, sentimentos e emoções são percebidos como componentes individuais e íntimos de cada sujeito e que estão em uma esfera separada da racionalidade: a conhecida dualidade razão/emoção. Porém, preferimos adotar a perspectiva que os enxerga como, apesar de pessoais, igualmente parte das elaborações sociais do grupo de pertencimento do indivíduo e que, em vez de estarem alienados da mente, são também elaborações do pensar (REZENDE; COELHO, 2010; LE BRETON, 2009). Na introdução de seu livro *As Paixões Ordinárias*, Le Breton coloca muito bem esta questão:

[...] a experiência e a expressão das emoções parecem emanar da intimidade mais secreta do sujeito; entretanto, elas também são social e culturalmente modeladas (LE BRETON, 2009, p. 9)

As emoções nascem de uma avaliação mais ou menos lúcida de um acontecimento presenciado por um ator provido de sensibilidade própria. Elas são pensamentos em ação dispostas num sistema de sentidos e valores (LE BRETON, 2009, p. 11).

Entendermos as emoções presentes nos conflitos de uma díade afetivo-conjugal sob esta ótica pode fornecer pistas de como atitudes e comportamentos entranhados de sentimentos contribuem para a gramática relacional de violência.

Outro aspecto a ser pontuado na análise desse tema é a percepção de que o emprego da violência entre casais resulta da colisão de poderes e de subjetividades (SUÁREZ; BANDEIRA, 2002). Isso implica pensá-los como processos repletos de sentimentos e emoções contraditórias em ambos os parceiros. Os afetos circulantes neste tipo de interação misturam amor e ódio, segurança e medo, esperança e frustração, entre outros binômios antinômicos semelhantes (GROSSI, 1998).

A análise do conjunto de conteúdos narrados evidenciou a vivência, por parte das mulheres ouvidas, de uma gama variada de emoções, como aquelas reveladas por alguns dos trechos já transcritos neste trabalho. Dentre estas emoções, destacamos três núcleos principais: tristeza/depressão, medo(s) e sentimento de humilhação-raiva/ódio. Passamos, a seguir, a refletir sobre os núcleos emocionais destacados.

## **6. 1 Tristeza/Depressão**

Na literatura consultada sobre efeitos adversos à saúde psíquica da mulher em situação de violência conjugal, encontramos convergência nas referências à tristeza crônica e/ou depressão como estados emocionais frequentes (PAZO; AGUIAR, 2010; DEYESSA et al., 2009; LUDERMIR et al., 2008; DUTTON et al., 2006; RUIZ-PEREZ; PLAZAOLA-CASTAÑO, 2005; ADEODATO et al., 2005). Embora nenhuma das informantes aparentasse ou declarasse estar deprimida na ocasião da entrevista, algumas relataram já ter vivenciado esta condição anteriormente, em razão da relação violenta. Uma delas descreveu sua experiência:

Fiquei aguentando, fiquei no ciclo da violência, suportando o insuportável, com crises de depressão [...] fui diagnosticada bipolar [...] tive síndrome de pânico, tive tudo nesse período. Tudo me foi diagnosticado. Eu tava engessada, completamente engessada por ele, pela família dele, pela minha, totalmente acuada. Enfim, resolvi dar uma...virar o jogo e comecei a cuidar de mim, comecei a olhar pra mim mesma. **(Mônica, 47 anos)**

Esse recorte traz Mônica se referindo às diversas tipologias clínicas que lhe foram imputadas: “tive tudo nesse período”. Essa afirmação vem precedida da frase “fiquei no ciclo da violência, suportando o insuportável”, ou seja, no seu entender, o “tudo” foi decorrente do relacionamento violento e da legitimação deste por parte de sua rede de parentesco. A percepção da situação extremamente desfavorável que vivia parece ter agido como um sinalizador e, a partir de então, configurou-se uma decisão (“resolvi [...] virar o jogo”) e uma atitude (“comecei a cuidar de mim”). Esse pequeno, mas significativo relato encontra consonância na pesquisa realizada por Sagot e colaboradoras com mulheres latino-americanas vivendo em situação de violência intra-familiar<sup>31</sup>. O estudo mostra que algumas mulheres podem encontrar, justamente na depressão e em outros quadros psicológicos negativos, a mola propulsora para decidirem pela ruptura do vínculo conjugal violento:

*Los estados de ánimo de las entrevistadas también jugaran un papel importante como factores impulsores, ya que llegaron a momentos de saturación que las mueven a buscar cambios. Estos sentimientos de malestar, desorientación, nerviosismo e depresión van construyendo una desconformidad que las lleva a querer transformar su vida cotidiana (SAGOT et al., 2000, p. 92)*

No entanto, existem casos onde a tristeza, apatia e isolamento, característicos de quadros depressivos, podem contribuir para a permanência na relação violenta ou mesmo para um desfecho trágico para a vida da mulher (MIZUNO; SAID; CASSAB, 2010; ADEODATO et al., 2005).

Trazemos mais um fragmento de narrativa visando demonstrar que diferentes dinâmicas são possíveis quando a violência conjugal e a depressão da mulher vitimizada ocupam o mesmo cenário.

Aí eu pedi: ‘Luís (nome fictício do parceiro), vamo dar um tempo Luís. Eu num tô aguentando, meu relacionamento num tá legal, eu não tô me relacionando mais pra sentir prazer, eu tô me relacionando pra me desgastar, pra me aborrecer, pra ficar triste, vamo dar um tempo’

<sup>31</sup> Apesar de o estudo também citar violências perpetradas por outros agressores dentro do núcleo familiar, a maioria absoluta dos casos se refere aquelas cometidas pelo parceiro ou ex-parceiro conjugal.

Tava doente, mas ele não entendia que eu tinha depressão [...] eu tava indo no psiquiatra e ele tava me dando antidepressivo. Só que era antidepressivo de dormir [...] Aí ele (o companheiro) tinha uma coisa que eu num tava aparecendo como companheira dele, aí ele ficava me acordando, me acordando e eu num acordava, ele ficava furioso [...] Nesse dia ele pegou me gargelou...

Aí ele me agrediu novamente e foi pro trabalho. Aí eu tava com depressão, aí eu subi no terceiro andar lá de casa, me debrucei na janela e pulei de lá.

**Todas as falas acima são de Catarine, 31 anos.**

Como fica claro, a evolução da história de Catarine seguiu direção oposta àquela tomada por Mônica, há pouco referida. Pode ser visualizado um continuum no trecho recortado: primeiro, a tristeza causada pelos problemas no relacionamento e tentativa de rompimento, ainda que parcial (“dar um tempo”). A seguir, com diagnóstico de depressão e sob efeito de medicação, Catarine foi agredida por não corresponder às expectativas sexuais do parceiro e, por fim, com a persistência do quadro depressivo e ainda vitimizada pela violência, tentou suicidar-se.

Não sendo do escopo deste trabalho analisar um tema tão complexo como a tentativa de suicídio, pretendemos nos ater a uma breve reflexão: que a interseção entre depressão severa e violência conjugal<sup>32</sup>, em determinadas circunstâncias, têm potencial de desencadear a adoção de medidas auto-infligidas de alto risco à vida em face da gravidade do sofrimento e da intensidade da dor psíquica. Este fato faz recair sobre o setor saúde uma grande responsabilidade na detecção de ocorrência de violência conjugal em mulheres que buscam os serviços para atendimento médico, particularmente quando apresentam quadros depressivos.

Finalizando este tópico, consideramos que, ao confrontar as experiências das duas participantes citadas nesta seção, é possível concluir que a tristeza, a depressão, assim como outros estados emocionais que veremos adiante, ainda que possam estar presentes em relacionamentos violentos, não estabelecem uma forma de desenlace determinada e igual para todas as mulheres.

---

<sup>32</sup> Giffin (1994) relata que uma revisão de estudos sobre o tema, feita nos Estados Unidos, apontou o abuso conjugal como fator determinante nas tentativas de suicídios entre mulheres americanas numa prevalência estimada em trinta e cinco por cento. Por outro lado, Chachamovic e colaboradores (2009), numa revisão de literatura incluindo estudos de vários países, mostraram que há evidências consistentes indicando que a depressão é a doença mais associada ao suicídio, bem como à tentativa e ideação suicida.

## 6. 2 Medo

O medo (ou medos), como veremos a seguir, foi outra categoria emocional muito frequente nas narrativas do grupo estudado. À primeira vista, ao tratar sobre violência contra a mulher, é possível pensar que o medo do qual se fala é o medo vivenciado pelo pólo feminino da relação frente a uma experiência passada de vitimização causada pelo companheiro. Essa forma de medo é chamada por Bauman (2008) de “medo secundário”, que se baseia numa experiência passada ou “num rastro” do perigo direto. É bem verdade que este tipo de medo foi bastante citado em vários depoimentos, mas não somente esta variação do sentimento de temor foi revelada. Outros medos surgiram nos discursos indicando a riqueza de significados associada a esta emoção.

Rezende e Coelho enunciam “que o sentimento de medo surge associado a noções de perigo e risco que ameaçam o indivíduo – seja sua integridade física, sua auto-imagem ou sua posição social [...]” (REZENDE; COELHO, 2010, p. 36). Ou seja, para que o medo se instale é necessário haver um agente causador (imediate ou não) que desempenhe um papel de ameaça para a pessoa que por ele é pervadido. Pensamos ainda que os medos vividos são modelados segundo a inserção social do sujeito, de forma que potenciais riscos em determinado grupo, em outro contexto cultural podem não representar ameaça alguma.

Iniciamos a análise das falas acerca do medo com uma narrativa que se destacou das demais por ser a única que imputou ao ofensor um sentimento de medo:

Ele fez isso (pagar despesas com exames e medicamentos após a agressão) porque ele ficou com medo, né? Ele ficou com medo de eu ter um bocado de provas na mão (radiografias comprovando duas fraturas na mandíbula provocadas pelo murro desferido pelo agressor) e dar queixa dele. **(Elisabete, 28 anos)**

Elisabete percebeu o caráter de barganha na conduta do ex-parceiro. Quer dizer, o pagamento das despesas médicas geradas pelo tratamento das sequelas originárias da violência conjugal protagonizada pelo companheiro seria assumido por ele em troca da não-denúncia do delito à autoridade policial. O contrato implícito e velado foi estabelecido e aceito, uma vez que ela não recorreu a nenhuma das instâncias de proteção à mulher disponíveis na cidade. Mais uma vez, voltamos a

reconhecer o fluxo de poderes na relação violenta entre casais: ao exercer o poder através da força física, agredir e lesionar sua ex-companheira, o agressor se deu conta que aquela transgressão das normas sociais e jurídicas em vigor investiu a vítima de outro poder, o de denunciá-lo; a nova situação lhe impingiu o medo de ter que arcar com as consequências legais da violência que praticou. Então, visando a neutralizar o movimento que lhe era desfavorável, acionou uma das armas mais eficazes num jogo de poderes: o recurso econômico. E assim, o círculo parece ter se fechado com renúncia da mulher em exercer um direito que é seu. Isso, a nosso ver, constitui-se como mais uma violência (ainda que não percebida por ela como tal) resultante da distribuição desigual de poder na relação.

O medo secundário, como proposto por Bauman (2008), foi recorrente em muitas entrevistas. O sofrimento e a dor vivenciados deixam um rastro (para usar a mesma expressão do autor) que faz rememorar a experiência traumática, gerando o medo da repetição de evento semelhante ou de maior gravidade. Nesse sentido, houve muitas referências das entrevistadas com relação ao medo do parceiro que era por este reforçado, constantemente, através de ameaças:

Ele novamente me ameaçou e aí eu voltei (reatou o relacionamento). **(Mônica, 47 anos)**

Como ele ficava me ameaçando, eu tirei a queixa. **(Lara, 44 anos)**

Aí das outras vezes (que foi agredida), eu não denunciei por medo, porque eu sei que ele pode fazer. **(Beatriz, 28 anos)**

Ele me ameaçava que ia fazer aquilo (espancá-la), que se eu saísse dele que ele ia me matar, que ele ia fazer, que ele ia acontecer e aí eu fiquei com medo e fiquei com ele. **(Ilka, 43 anos)**

Fica evidenciado aqui o poder coercitivo em ação. Incutir medo era a forma utilizada pelos homens para subjugar a vontade da mulher à sua própria. Pazo e Aguiar analisam o medo feminino da seguinte forma:

O medo é comum no relato das mulheres (vítimas de violência), agindo como potencial nutriente da paralisia ante situações-limite. O medo vai tomando conta da mulher, motivando-a a desenvolver ações calculadas a partir de possíveis atitudes agressivas do cônjuge, num processo que sugere um “apagamento de si” (PAZO; AGUIAR, 2012, p. 266).

As autoras também sugerem duas origens possíveis para a sujeição feminina acionada pelo medo: ela viria como consequência do trauma vivido (outra vez o medo secundário referido por Bauman) ou como uma inclinação culturalmente

forjada na identidade de gênero “que faz com que as mulheres tendam a abrir mão de si [...]” (PAZO; AGUIAR, 2012, p. 266).

Estas nos parecem interpretações plausíveis em relação aos trechos transcritos. Entretanto, a fala posterior de Lara (44 anos), revelou uma mudança de atitude ao enfrentar uma situação-limite na relação violenta:

Comecei a ficar com medo, muito medo de ele me matar. Eu falei assim: ‘eu morta eu vou ter mais valia pra ele do que eu viva. Ele fica com meus filhos, fica com minha casa, eu que tenho herança no interior, quer dizer, ele fica até rico e daqui a pouco vai dizer até que eu me suicidei [...] Ou então vai dar crime passional por ciúme’. Aí, como eu pensei todas essas possibilidades, eu falei ‘olha, a minha vida, realmente quem tem que cuidar dela sou eu, eu tenho meus filhos pra cuidar’ [...] ‘eu não vou ficar aqui mais’. Eu sei que eu cheguei no interior [...] e, graças a Deus, eu refiz minha vida. **(Lara, 44 anos)**

Assim como a depressão, referida na anteriormente, o medo agudo aqui funcionou como “*factor impulsor*” para o rompimento da relação violenta. Comparando esta narrativa com aquelas anteriormente citadas é possível identificar o sofrimento vivido no cenário doméstico, onde as violências entre parceiros tomam lugar. O medo, a dor e o sofrer são comuns em todas elas, todavia, os modos de lidar com eles são concernentes a cada mulher, em cada contexto específico.

Como já referido no início desta seção, outros medos (ou fontes de medo) apareceram como elementos causadores de tensão e angústia na vida das participantes. Relacionamos a seguir alguns excertos como exemplo:

- Medo (secundário) de um novo relacionamento conjugal:

Eu até já tentei (ter outra relação amorosa), mas existe aquela questão...eu não consigo dormir perto de outra pessoa. [...] eu fico com insônia, desconfiando [...] eu fico amedrontada com outro relacionamento, desconfiando da pessoa. **(Gisele, 29 anos)**

E assim, até hoje eu não arrumei ninguém (como parceiro afetivo), não consigo porque eu morro de medo. **(Beatriz, 28 anos)**

Pra confiar e botar um homem dentro de casa tá difícil. E aí fica difícil pra gente passar por isso e confiar em alguém. **(Kátia, 43 anos)**

- Medo de não ter para onde ir após uma ameaça de morte:

Eu acho que poderia ter cantos provisórios [...] Eu fiquei assim um mês passando em casa de amiga, entendeu, com medo de amanhã não saber pra onde ir. Tem o...como é...a casa abrigo, mas eles só manda em último caso mesmo e alguns caso também são grave, pode não demonstrar, mas é grave. **(Gisele, 29 anos)**

- Medo infundido por policiais chamados num episódio de violência:

E os polícia chamou e disse: 'você mora só, se a gente levar...' (o agressor preso), eu acho que eles mete um tipo de medo, 'se a gente levar, ele vai ficar preso e lá eles vão pagar a fiança, ele no outro dia vai voltar e querer fazer coisa pior com você e com sua filha. **(Kátia, 43 anos)**

Estes dois últimos relatos mostram como o despreparo institucional para lidar com a violência entre parceiros íntimos contribuiu na vivência do medo por parte das informantes. O primeiro, relacionado à falta de proteção oferecida à vida da mulher ameaçada e o segundo, à ação policial como perpetuadora da violência conjugal na medida em que, os policiais em vez de ter atuado no sentido de punir o ofensor (como rege a lei), agiram incutindo mais medo à vítima e assim impedindo a formalização da denúncia. Retomaremos a este tema adiante em capítulo dedicado à análise da rede de serviços ligada à violência contra a mulher.

Por outro lado, o temor demonstrado por Gisele, Beatriz e Kátia de se envolverem afetivamente com outra pessoa revela a ferida profunda causada pela violência sofrida. Parece-lhes preferível abdicar de uma nova relação amorosa do que correr o risco de nova vitimização. Consideramos este um fator extremamente doloroso a compor o quadro de vulnerabilidade emocional característico de mulheres com histórias de vida similares a essas.

É farta a produção científica quanto aos comprometimentos à saúde causados pela exposição frequente a situações de ameaça e de perigo potencialmente produtoras de medo em indivíduos vulneráveis como é o caso da violência conjugal (ZACARIAS et al., 2012; LUDERMIR et al., 2008; DUTTON et al. 2006; ADEODATO et al., 2005; RUIZ-PEREZ; PLAZAOLA-CASTAÑO, 2005; FIGUEIRA; MENDLOWICZ, 2003; HEISE; GARCIA-MORENO, 2002). Muitos estudos se concentram nas manifestações clínicas do chamado Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) que, segundo Figueira e Mendlowicz, caracteriza-se, principalmente, pela “exposição a um evento que envolva a ocorrência ou a ameaça consistente de morte ou ferimentos graves para si ou para outros, associada a uma resposta intensa de medo, desamparo ou horror” (FIGUEIRA; MENDLOWICZ, 2003, p. 12). Os sintomas somáticos e emocionais do TEPT foram apontados por muitas entrevistadas como condições já experienciadas por elas durante e após o conflito doméstico com seus parceiros.

Pensamos haver outras implicações contidas nos comportamentos masculinos e femininos na modulação do sentimento do medo dentro da interação afetiva. Principalmente aquelas relacionadas aos papéis sociais de gênero, porém, não sendo tal investigação o objetivo principal desta dissertação, passaremos à análise de outras emoções igualmente relevantes.

### **6. 3 Humilhação e Raiva/Ódio**

Uma das participantes do estudo trouxe à tona o tema que passaremos agora a abordar quando relatou o sentimento experimentado ao receber um tapa no rosto perpetrado pelo marido. Perguntada sobre o que sentiu no momento da agressão, ela respondeu prontamente: “eu senti muito ódio, muita humilhação” (Nívea, 33 anos).

Optamos por iniciar a reflexão sobre o núcleo humilhação e raiva/ódio com o trecho acima por entender que as duas frases proferidas pela informante traduzem bem a direção na qual pretendemos seguir na análise. Esse grupo de emoções é enunciado por Rezende e Coelho (2010) como uma engrenagem que tende a funcionar em associação. Uma situação na qual o sujeito se vê humilhado pode desencadear raiva e ódio no ofendido em razão da ameaça que a humilhação imposta pelo ofensor representa à sua identidade pessoal e social. Considerando esse processo como “uma perda de controle da identidade”, Rezende e Coelho acrescentam: “Na humilhação, não sou mais quem eu pensava ser, mas alguém inferiorizado diante de todos” (REZENDE; COELHO, 2010, p. 88). É contra esse sentimento que a raiva/ódio se insurge, a fim de resgatar a dignidade maculada.

Falar de humilhação e raiva/ódio no âmbito desta dissertação põe em cena, em virtude do tema escolhido, o rosto como local preferencial dos agressores para atingir o cônjuge no momento da violência. A agressão física à face, ainda que um único tapa, é passível de enquadramento como um tipo de delito previsto no Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), na seção dos crimes contra a honra sob a rubrica de “Injúria”. Esta, de acordo com o Vocabulário Jurídico (Silva, 2001), pode se apresentar como injúria verbal ou injúria real. Sobre a segunda, na qual se inclui o tapa no rosto ou bofetada, o autor esclarece:

A injúria real, dita por vias de fato, é a que decorre da violência física ou ofensa física, praticada contra a pessoa, com a intenção de aviltá-la ou diminuí-la no conceito público.[...] A bofetada identifica-se como injúria real, pois que, aviltante como é, traz humilhação para o esbofetado (SILVA, 2001, p. 432).

Para Lévy-Bruhl, “o direito emana do grupo social; as normas jurídicas expressam a maneira pela qual esse grupo entende que devam ser estabelecidas as relações sociais” (LÉVY-BRUHL, 2000, p. 40). Ao associar estas duas citações, entendemos que a categorização jurídica foi precedida por uma vontade do grupo social, que segundo o próprio Lévy-Bruhl, é a fonte do direito. Portanto, uma vez que as construções simbólicas dos sujeitos são fundadas nos valores e representações do corpo social ao qual pertencem, agredir a parceira conjugal na face, no nosso contexto histórico-cultural, consiste na quebra de regras sociais formais e informais, potencializando o significado do ato praticado. Nesse sentido, apresentamos o diálogo ocorrido com Deise (33 anos), uma das entrevistadas:

Pesquisadora: E você acha que o fato dele ter te agredido no rosto foi diferente do que em outra parte do corpo?

– Foi diferente nos dois tapas no rosto, foi diferente.

P: Foi? Te deu sentimento de que?

– Muita raiva, humilhação. Humilhante. Foi mais do que o soco.

P: Você achou o tapa mais humilhante do que o soco?

– Mais humilhante, é. Dois tapas no rosto. Isso aí ninguém sabe, eu num contei a ninguém.

P: Isso ninguém sabe?

– Você. Eu contei a você agora. Eu nunca tive coragem de falar isso com ninguém, esses dois tapas que ele deu no meu rosto. Eu achei tão humilhante que eu não consegui falar com ninguém.

Insiro aqui mais um comentário pessoal dizendo que me surpreendi com a declaração de Deise. Em um relacionamento violento há nove anos com o mesmo parceiro, ela já tinha sofrido várias outras agressões físicas e psicológicas, inclusive desqualificações verbais em público. Porém nada foi mais humilhante, no seu modo de perceber, do que aqueles dois tapas no rosto, desferidos sem a presença de testemunhas. Daí vem o sentimento de “muita raiva” como resposta à humilhação vivenciada, assim como na engrenagem (REZENDE E COELHO, 2010) há pouco referida.

O depoimento de Nívea (33 anos), com o qual iniciamos a seção, traz outros elementos importantes a serem considerados:

Pesquisadora: E o fato de ter sido no rosto, de ter sido um tapa no rosto?

– Pior ainda. Acho que em local nenhum, muito menos no rosto. Porque isso é humilhante, receber um tapa na cara sem ter feito nada. Independente se tivesse feito, é muito humilhante uma mulher tomar um tapa na cara.

E tem gente que acha que um tapa num significa nada, pra mim significa sim.

No meu (caso) não foi uma coisa visível, eu me senti magoada por dentro [...]. Marca num mostra, né? O tapa num mostra, mas o que me machucou muito foi por dentro, sentimentalmente.

Na concepção de Nívea, o tapa na face pode não ter produzido uma lesão ou ferimento visível, mas gerou um intenso sofrimento moral em razão da humilhação implícita. O que permite afirmar que esta forma de agressão agrega uma forte simbologia sobreposta ao ato em si.

Outra questão importante a ser tratada nesta seção é relacionada à reação das entrevistadas frente à situação de humilhação. Além do sentimento de raiva/ódio já descritos, algumas informantes declararam ter revidado às agressões devido ao sentimento de raiva que nelas irrompeu. Voltamos ao depoimento de Nívea, esbofeteada pelo companheiro:

[...] comecei a jogar os copo [...] joguei nele. Dei-lhe de chute [...] na hora daquele tapa eu saí de mim, eu fiquei fora do normal.. [...] botei pra fora de minha casa quatro hora da manhã [...]reagi e ainda por cima, dei queixa dele.[...] Ele achar que deve me bater sem eu ter feito nada, independente se eu tivesse feito, ele não tinha o direito.[...]. Minha cara não é pandeiro! [...] Não, não aceito, nem ele nem nenhum triscar a mão em mim. **(Nívea, 37 anos)**

Muitas questões aparecem na situação descrita, mas nos restringiremos a duas observações. Em primeiro lugar, ponderar que a reciprocidade nas agressões entre cônjuges é recorrente em vários estudos que incluem casais como sujeitos de pesquisa (DEEKE et al., 2009; LAMEGO; NORONHA, 2008; ALVIM; SOUZA, 2005). Apesar dessa recorrência, os autores assinalam que a troca de atos violentos não se dá baseada em premissas iguais. Lamego e Noronha afirmam:

[...] ao ocuparem lugares diferenciados nas relações sociais e, portanto, nas relações pessoais, homens e mulheres atuam com diferentes motivações em situações de violência, isto é, embora as mulheres também utilizem a

violência como recurso possível, o fazem em diferentes contextos, com diferenças quanto à severidade. Agem assim, muitas vezes, em situação de defesa ou de retaliação a uma violência anteriormente vivida (LAMEGO; NORONHA, 2008, p. 79)

Esse entendimento se coaduna com a narrativa transcrita, uma vez que as reação feminina, de raiva e agressividade, tomaram lugar como resposta à uma conduta violenta prévia por parte do parceiro. Poderíamos dizer que são violências diferentes, nem melhores, nem piores, porém distintas na sua gênese e no seu significado.

O segundo ponto a observar, derivado do primeiro, tem a ver com a delimitação de fronteiras. Não almejamos aqui sugerir que o revide a uma agressão, com outra semelhante, seja a forma apropriada de resolução de conflitos em qualquer esfera das relações interpessoais. Outrossim, ao afirmar que a sua “cara não é pandeiro”, Nívea denota entender que o seu corpo (e o seu rosto) não deve ser tratado como se fosse um objeto destinado a apanhar. Os direitos sobre o seu corpo são dela e por isso ele, o companheiro, não os possui. Nem ele, nem nenhum outro. Entendemos que esse estabelecimento de limites por parte da mulher, quando apreendido e vivenciado pacificamente pode propiciar maiores chances de equilíbrio na interação conjugal.

#### 6.4 O esperado e o vivido

Nesta última seção do capítulo intencionamos pensar, ainda que brevemente, sobre as expectativas das participantes do estudo quanto ao que considerariam um bom relacionamento conjugal. Alusões a carinho, amor, diálogo, compreensão e amizade perpassaram quase todos os discursos. Todavia, essas referências, quando citadas por algumas das interlocutoras, pareciam pertencer a um plano quase intangível, no sentido de pertencerem à esfera do ideal, distante, portanto, de suas vivências, como nos trechos seguintes:

Assim, uma boa relação não seria a minha com certeza, né, a que eu to vivendo. [...] Eu considero uma boa relação, uma relação que um não prenda o outro [...] **Uma relação saudável...**ninguém manda em ninguém, todo mundo tem seu circulo de amizade independente do casal, o que não acontece comigo, entendeu? Eu sonho com uma relação assim. **(Deise, 33 anos)**

É difícil. Depois da gente sofrer tanta violência, aí a gente não acredita mais que possa ter **um relacionamento saudável**, que vá encontrar alguém... Mas eu acho que um relacionamento bom deve ser quando a pessoa é amigo do outro, quando um tenta ajudar o outro, quando um apóia o outro. **(Catarine, 31 anos)**

Chama a atenção a auto-avaliação, tanto de Deise, como de Catarine, que parecem se posicionar fora, ou pelo menos, longe do que para elas seria uma boa relação amorosa. As expressões “não seria a minha” e “a gente não acredita mais” sugerem a percepção de um certo ‘desvio de rota’, algo que não era pra ser, mas que é. Consideramos que o caráter disruptivo da violência na vida cotidiana desses sujeitos, operou de forma a desarticular projeções concernentes a, nas suas palavras, um ‘relacionamento saudável’. Quer dizer, para elas existe (ou existiu, no caso de Catarine) um viés doentio na relação com os parceiros. Para Deise, a chamada “relação saudável”, permanece no domínio da abstração, do sonho. De forma semelhante, Catarine, ao declarar “é difícil”, coloca o dito “relacionamento saudável” no terreno da improbabilidade.

## 7. ROMPENDO OS LAÇOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

A ruptura dos laços afetivos, físicos, psicológicos, culturais, entre outros fios que tecem o quadro da relação conjugal violenta, não acontece de maneira simples, na grande maioria dos casos. Apontando para o desenrolar prolongado do desfazimento de muitas dessas relações, a comunidade acadêmica internacional costuma usar a expressão “*process of leaving*” para se referir ao tema (DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009; LINDGREN, 2008). Muitas vezes a tentativa de rompimento da união, por parte da mulher, deflagra uma conduta masculina ainda mais agressiva do que aquela do período de vida em comum (PAZO; AGUIAR, 2012; DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009; SAFFIOTI, 2004).

O Jornal Correio Braziliense divulgou, em reportagem recente, resultados preliminares de um estudo sobre homicídios de mulheres em contexto de violência doméstica no Distrito Federal<sup>33</sup>. Os dados apontam ex-maridos ou ex-companheiros como autores do crime em 43% dos casos investigados (ALMEIDA; MARIZ, 2013). Dessarte, romper com a conjugalidade violenta pode representar, em alguns casos, o aumento dos riscos à segurança da mulher (DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009; LINDGREN, 2008).

A dinâmica deste tipo de desenlace geralmente é caracterizada por muitas idas e vindas, quebras e “consertos”, saídas e retornos. O que pode sugerir uma espécie de prolongamento da rotina oscilante de violências vivida antes da separação. Essa alternância, entre momentos violentos e de reconciliação foi teorizado por Lenore Walker e cunhado como o “Ciclo da Violência”, de vasto uso nos estudos de violência conjugal. De acordo com a autora, o ciclo se apresenta em três fases distintas: primeiro, a fase de acúmulo de tensão, quando vão tomando lugar agressões verbais e discussões em intensidade crescente; em seguida, a fase dois, na qual o episódio agudo de violência ocorre; e então, a última etapa do ciclo, a fase da lua de mel, quando acontece um pedido de desculpas do agressor, a

---

<sup>33</sup>A pesquisa, encomendada pelo Ministério da Justiça, é coordenada pela antropóloga Débora Diniz, da Universidade de Brasília (UNB) e analisou 337 laudos de homicídios relacionados à violência doméstica e familiar entre 2006 e 2011.

reconciliação e um certo apaziguamento do conflito; ao final da terceira fase, a tensão do estágio inicial começa a se acumular novamente, formando um novo ciclo (WALKER, 1979; SCRAIBER et al., 2005; SOARES, 1998).

Desse modo, quando a interação violenta entre a díade afetivo-sexual já possui esse caráter cíclico e contumaz, os caminhos para uma resolução de forma consensual tendem a se tornar mais difíceis. Ressalvamos que nem todos os rompimentos seguem um padrão idêntico, bem como não consideramos a ruptura do relacionamento como única solução possível. A busca para que uma união harmônica seja estabelecida entre o casal deve implicar, entre múltiplos fatores, na escolha (ou não), por parte de ambos os cônjuges, do diálogo em lugar da agressão física e verbal como meio de comunicação e do respeito mútuo em substituição à luta pelo exercício de poder. A maneira como cada desfecho vai se efetivar vai estar atrelada tanto às histórias de vida dos sujeitos envolvidos como ao contexto cultural e social em que se dão as relações. Parece-nos pertinente citar Schraiber e colaboradores, quando postulam:

[...] as escolhas de cada indivíduo dependem não apenas de sua consciência e vontade individual vistas isoladamente, mas da cultura, da situação social, do acesso a serviços, da opinião da comunidade, amigos e familiares, aspectos que fazem parte da construção e reconstrução cotidiana desses indivíduos (SCHRAIBER et al., 2005, p. 122-123).

É através deste prisma que nos propomos a analisar o conteúdo colhido no trabalho de campo a esse respeito, ressaltando que nosso olhar neste capítulo se deterá no âmbito do grupo pesquisado, uma vez que a investigação mais apurada de uma questão tão multifacetada como o enfrentamento da violência entre parceiros íntimos extrapolaria os propósitos desta dissertação<sup>34</sup>.

Identificamos, no processo de análise, três dimensões principais concernentes ao rompimento das relações violentas: os recursos e os não-recursos pessoais, a rede de suporte informal e a rede de serviços no âmbito institucional.

Conquanto não tenha havido referências diretas ao assunto, por parte das informantes, concluiremos o capítulo assinalando alguns passos já percorridos, em

---

<sup>34</sup> Para um aprofundamento no tema no contexto brasileiro, sugerimos os trabalhos recentes de Gomes (2009) e Lettiere (2010).

termos de políticas públicas efetivas, na direção do enfrentamento da violência contra a mulher em suas diferentes manifestações.

## 7.1 Recursos e não-recursos pessoais

Trazer para a pauta a matéria dos recursos/não-recursos pessoais não pretende naturalizar potencialidades individuais como se fossem inatas em algumas mulheres e não em outras. Ao falarmos de “não-recursos” intentamos problematizar a ideia corrente no senso comum de que algumas mulheres não conseguem (ou não querem) se desvencilhar dos liames que as prendem por “amarem” seus parceiros e por conta desse amor, não optarem pelo rompimento, apesar do sofrimento experienciado. Diante das controvérsias que giram em torno dessa questão, trazer alguns recortes das entrevistas realizadas, pode nos levar a ponderar sobre outros elementos constituintes dessa problemática.

### 7.1.1 Diferentes cenários, recursos distintos

Algumas narrativas evidenciaram uma variedade de conjunturas nas quais a violência entre parceiros afetivos ocorre e como são diversas as formas de experienciá-la. Portanto, essa disparidade vai também influenciar nos modos de vislumbrar soluções resolutivas:

Eu já fui vítima várias vezes da violência com ele e eu nunca...sei lá, nunca tive uma atitude de ‘ah, vou me separar’ porque eu me sinto muito insegura. E eu me sinto muito segura por ele, por eu ter ele. [...] Eu acabo, é...aceitando certos tipos de coisa que não é pra aceitar e como várias vezes já aconteceu de, no caso, ele me agredir [...] eu não tenho esse pulso firme pra conseguir botar ele pra fora da minha casa [...] e eu tenho capacidade de arranjar alguém melhor. Não sei porque eu fico assim, não sei porque eu gosto. **(Alice, 27 anos)**

Aí começou a violência emocional, que até então eu não sabia que era. [...] eu entrei no ciclo da violência nesse momento, quando eu não identifiquei que era violência emocional e já estava nele [...] numa situação de vida emocional, financeiramente totalmente dependente, [...] emocionalmente frágil. **(Mônica, 47 anos)**

[...] aí ele disse que um homem tava me olhando e eu não tava percebendo, porque também eu não tinha essa maldade, aí ele foi dar um beijo, beijo foi esse que ele mordeu minha boca, mordeu minha boca e eu, pra mim, isso era ciúme, era normal. [...] Eu ficava assim ‘ele num tá me

batendo, isso aí né nada não, é ciúme'. Que eu num tinha noção que aquilo era agressão. **(Jéssica, 33 anos)**

Esses três relatos podem nos fornecer algumas pistas para pensar sobre os embaraços interpostos na trajetória em direção à tomada de posição visando sair da situação de violência na relação de conjugalidade. Inicialmente, ressaltamos os tempos verbais empregados pelas interlocutoras: Alice usa o tempo presente “me sinto”, “acabo aceitando”, “não tenho” (pulso firme), “eu fico” e “eu gosto”. Quer dizer, o momento dela é o agora. Diferentemente, Mônica e Jéssica empregam o tempo passado para falar de suas percepções quanto à relação violenta. Ou seja, na atualidade, elas estão num estágio distinto daquele a que se reportaram, e mais, as expressões “**não** sabia”, “**não** identifiquei” e “**não** tinha noção” perderam sentido, apontando para uma ressignificação da violência em algum ponto de suas vidas, pois agora elas “**sabem**”, “**identificam**” e “**tem noção**” de que o ocorrido não era algo “normal” (tomando emprestada a terminologia usada por Jéssica).

Destarte, comparar os três recortes nos leva a ponderar que conjunturas distintas podem implicar em atribuições de sentido diversas, tanto para sujeitos diferentes, como para os mesmos sujeitos, quando estes reconstroem sua concepção de um mesmo fenômeno, fundados em uma nova perspectiva. O que nos faz pensar que, se Alice não sabe a razão de ficar, nem de gostar (pois a ela, isso constitui um paradoxo, na medida em que o ficar e o gostar incluem o sofrer), talvez não seja porque ela careça dos recursos para entender sua própria ambiguidade, mas porque lhe faltem os instrumentos para acionar esses recursos.

A nosso ver, a distância subentendida entre o “possuir recursos” e o “acionar recursos” indica uma necessidade de respostas que dêem sentido à decisão de querer transformar uma situação desfavorável. O auto-questionamento da própria Alice (27 anos) sugere uma busca na intenção de significar sua experiência:

Por que ele faz isso?[...] eu não sei. [...] Eu acredito que ele não gosta de mim. Mas eu gosto muito dele.

Esse conflito nos remete à concepção de que as relações conjugais não podem ser concebidas apenas como “[...] relações de violência ou de não violência; essas relações também se organizam como relações de afetividade, sexualidade, amor e paixão” (MACHADO; MAGALHÃES, 1998, p.3). Ou seja, o rompimento não pode ser reduzido a um simples ato volitivo. Há que se considerar outras questões.

### 7.1.2 Decisão autônoma como ponto de partida

Propomos agora avançarmos um pouco no tempo para “ouvir” o relato de Mônica sobre momentos posteriores aos reproduzidos há pouco.

[...] resolvi [...] virar o jogo e comecei a cuidar de mim, comecei a olhar pra mim mesma, comecei a, dentro da violência, comecei a me afastar da violência e observá-lo. Saí da violência. Falei: ‘não, eu vou sair, vou observar’. [...] E comecei a observá-lo e comecei a ver quais são os mecanismos, os movimentos dele e fugir dessa violência, minimizar essa violência, menosprezar em muitos momentos essa violência.

[...] eu fui buscando junto de remédio, junto com tratamento terapêutico, fui alimentando minha criança saudável, minha auto-estima e consegui.

[...] E aí eu resolvi. Não acreditei mais [...] a partir daquilo (outra agressão cometida pelo marido contra ela), pra mim era muito desmoralizante continuar e tava mais fortalecida. [...] aí falei: ‘vou denunciar’ e denunciei.

A narrativa da informante vai desvelando uma espécie de continuum nas suas atitudes diante da realidade cotidiana de violência. A partir de um determinado momento (situação de depressão e engessamento emocional descritas anteriormente), ela optou por uma mudança e começou a elaborar estratégias de transformação. Importante evidenciar a associação de alguns fatores:

- A decisão: resolver virar o jogo;
- Um conjunto de atitudes: cuidar de si, olhar para si, afastar-se da violência e observar;
- Ajuda externa: recorrer a tratamento médico e psicoterapêutico;
- A ocorrência de uma nova agressão num contexto emocional diferente: estar mais fortalecida;
- Recurso à esfera institucional: denunciar o agressor.

Assim, podemos perceber aqui o “*process of leaving*” referido na introdução do capítulo. A saída de uma situação de violência conjugal, na maioria das vezes, não é simples, nem rápida e o percurso a ser trilhado requer envolvimento de outros atores, sejam esses da rede social de apoio (familiares, amigos etc.), sejam dos setores formais da sociedade (LETTIERE, 2010; GOMES, 2009; SCHRAIBER, 2005).

Por considerarmos a decisão por mudança um divisor de águas nas interações conjugais violentas, inserimos mais uma fala de Jéssica (33 anos) bastante significativa e que pode nos ajudar na apreensão da importância desse momento central no processo de ruptura do ciclo da violência:

[...] eu me senti, assim, um lixo. Me senti destruída, disse: 'oxente, onde é que eu tava esse tempo todo? Que esse homem tava me batendo, fazendo essas coisas e eu não tava percebendo'. Aí acordei pra vida assim. [...] Tomei consciência depois que ele me pegou (espancou) na frente de todo mundo.

O que a informante nos traz revela, de alguma forma, um rito de passagem. As frases “onde é que eu estava” e “acordei pra vida assim” denotam, como ela mesma inferiu, uma tomada de consciência da própria situação, baseada na reflexão sobre a violência cotidiana e sobre as circunstâncias em que se deu a agressão.

As duas últimas experiências aqui transcritas permitem supor que uma decisão feita autonomamente, a partir de uma reflexão acerca si, do outro e do tipo de relacionamento que mantém, pode ser um passo decisivo para o fim de um enredamento cíclico e com efeitos na vida de todos os envolvidos (SCHRAIBER et al., 2005).

## 7. 2 Rede de suporte informal

Entendemos que a rede de relações sociais informais de mulheres em situação de violência, composta por familiares, vizinhos, amigos, colegas de trabalho e outras pessoas do seu círculo de relacionamentos, pode ter participação ativa no processo de desenredamento que poderá culminar (ou não), com o fim da violência (LETTIERE, 2010; GOMES, 2009; GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2008). No conjunto de mulheres que participou da pesquisa, capturamos vários relatos trazendo elementos importantes sobre a atuação dessa rede:

Eu tive muito apoio de minha família, de minha mãe e tudo. Eu fiquei trabalhando na loja com meus irmãos (depois da separação). **(Helena, 52 anos)**

A mãe dele (sogra dela) me apoiou. Disse que se fosse com a filha dela, ela não gostaria que acontecesse,[...] que eu tava certa, que se não cortar o mal pela raiz, cresce. Que da mesma forma que ela não quer que as filhas dela sejam agredidas por um qualquer, também não ia aceitar ele, como filho, agredindo a filha dos outro. E aí foi, levei avante (a denúncia). **(Nívea, 37 anos)**

De acordo com esses relatos, a experiência das entrevistadas com sua rede de parentesco em momentos de ruptura sugere acolhimento e incentivo. Fica evidenciado que o apoio referido não abarca apenas suporte psicológico, vai além. No caso de Helena, através da oportunidade de reinserção no mercado de trabalho, constituindo um elemento importante na aquisição de autonomia financeira, fator

decisivo na desvinculação da mulher da relação violenta (GOMES, 2009; SAGOT et al., 2000). Para Nívea, a legitimação, por parte da mãe do marido agressor, da sua disposição em denunciá-lo, foi um incentivo a mais para manter sua decisão.

Ainda sobre essa última fala, assinalamos outro ponto a ser considerado. A saber, a advertência vinda da sogra da entrevistada: “se não cortar o mal pela raiz, ele cresce”. Essa percepção, quando entendida no sentido de construir limites, parece-nos uma estratégia importante para manutenção da relação dentro de parâmetros que valorizem o respeito mútuo e o diálogo na resolução de conflitos (MENEGHEL, 2003).

Por outro lado, tivemos outros depoimentos que vão em sentido inverso ao exposto acima:

A família não ajudou, a família só fez criticar. **(Elisabete, 28 anos)**

Minha família falava assim: ‘é seu casamento [...] ele te dá carro, ele te dá joias, não é possível! Você tá inventando, você tá implicando’. **(Mônica, 47 anos)**

Contrastar os posicionamentos no âmbito dessas famílias nos remete às diferentes elaborações simbólicas que entram em jogo nas interpretações dos sujeitos acerca de situações semelhantes. Compartilhar sobre a violência sofrida com familiares e pessoas do círculo mais próximo nem sempre vai resultar em solidariedade e estímulo, uma vez que as respostas são engendradas sobre uma base cultural e as diferentes representações sobre casamento, papéis de gênero, bem como sobre outros valores sociais, vão contribuir para modelar essas respostas (MENEGHEL et al., 2011; SCHRAIBER et al., 2005).

Outras fontes de apoio foram citados pelas participantes, com destaque para as relações estabelecidas no domínio do trabalho:

Eu tive muito apoio do (local de trabalho), muito apoio do diretor e da chefia [...]. Foi de onde eu não esperava apoio, foi dos meus colegas de trabalho [...] eles me protegiam muito, sabe, só faltavam ir pra minha casa fazer as coisas pra mim. [...] realmente eu tive muito cuidado no trabalho. **(Lara, 44 anos)**

Aí fui trabalhar, aí cheguei lá, minhas amigas: ‘Elisabete!’ meu rosto ficou inchadão, ‘Elisabete, você tem que ir pro médico’. Meus parentes, nenhum fez o que elas fizeram. Aí: ‘você tem que ir pro médico, você tem que ir pro médico’, aí elas pegaram me deram dinheiro, eu vim aqui na emergência. **(Elisabete, 28 anos)**

Constituindo-se num fator de fragilização física e psicológica na vida das mulheres vitimizadas, a violência vivenciada gera uma demanda por ajuda e apoio,

no sentido de superar o momento de crise e buscar soluções mais duradouras. Como nos mostram os últimos excertos, esse socorro nem sempre vem do núcleo familiar, investido culturalmente da responsabilidade de cuidar de seus membros. Ou seja, existem outras possibilidades dentro da rede de relações sociais informais que podem prover suporte emocional e financeiro, propiciando à mulher vitimizada, socorro e incentivo no momento em que esse suporte se faz necessário (LETTIERE, 2010; GOMES, 2009; MENEGHEL et al., 2003).

Por fim, incluímos a fala de Catarine (31 anos), a qual experenciou uma situação conjugal de violência intensa no passado. Em meio a uma crise de depressão, ela tentou contra a própria vida cerca de três anos antes da realização da entrevista (como relatado na página 94). Ao perceber o contraste entre seu estilo de vida atual e o conteúdo de sua narrativa, lançamos uma pergunta:

Pesquisadora: Você disse que perdeu a vontade de viver. E o que você acha que foi fator determinante [...] o que te fez recuperar a vontade de viver?

– Foi grupo de ajuda. Eu fui parar no MADA<sup>35</sup>. Sabe? Mulheres que amam demais?

P: Você se sente acolhida por esse grupo...

– Me sinto. Isso aí, o grupo de ajuda mútua salvou minha vida. Tive coragem de vir procurar o Loreta.

A fala de Catarine aponta para a importância da interação continuada entre sujeitos que partilham de trajetórias similares de vitimização e que anseiam mudar essa trajetória. Gomes (2009) se refere a um grupo de mulheres das classes populares de Salvador, Bahia, que tem desempenhado um papel relevante para a comunidade local, no que diz respeito à prevenção e enfrentamento da violência conjugal. Meneghel e colaboradores (2003) também se reportam aos efeitos positivos da ação coletiva organizada no enfrentamento dessa problemática. A solidariedade e o incentivo a decisões autônomas, características deste tipo de associação, tendem a promover resultados mais definitivos na vida dos seus integrantes.

---

<sup>35</sup> **Mulheres que Amam Demais Anônimas** (MADA) - grupo de ajuda mútua destinado a ajudar mulheres dependentes de relacionamentos destrutivos. Atualmente, existem grupos que se reúnem semanalmente em 14 estados brasileiros, mais o Distrito Federal, além dos grupos em funcionamento em outros países. Para maiores informações, acessar: [www.grupomada.com.br](http://www.grupomada.com.br)

Como postulam Schraiber e colaboradores (2005), a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher se constitui um movimento de mudança contracultural e, por esta razão, é um movimento lento, que requer reconfigurações de modelos sociais enraizados em valores historicamente construídos. Daí a importância de iniciativas que visem a desentranhar essa violência da esfera privada e trazê-la a público, não só de forma midiática e panfletária, mas a partir da conscientização coletiva paulatina que a articulação das redes de relações sociais informais parecem favorecer.

### 7.3 Rede de serviços

A Rede de Atenção às Mulheres, como é denominada pela Superintendência de Política para as Mulheres (SPM) da Prefeitura Municipal de Salvador, é composta por instituições de setores distintos que tem objetivo de atuar na prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. O quadro 2, abaixo relaciona os principais pontos da rede<sup>36</sup>:

Quadro 2 – Principais pontos da rede de assistência à mulher em Salvador em 2013

Policial	Jurídica	Saúde	Psicossocial	Assistência por telefone
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DEAM's (Brotas e Periperi)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Defensoria Pública (NUDEM)</li> <li>• Min. Público (GEDEM)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IPERBA (para casos de violência sexual)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Referência Loreta Valadares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disque 180</li> <li>• Disque Saúde Mulher 0800 440803</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com bases nos dados da SPM, 2013.  
Disponíveis em: <http://www.spm.salvador.ba.gov.br/>

Nosso intento nesta seção é discorrer sobre a rede de serviços acessada pelas participantes do estudo na procura por atendimento para as demandas oriundas da violência vivenciada, nas diversas esferas de assistência. As buscas se concentraram em três searas distintas: no âmbito policial, as duas DEAM's em funcionamento no município de Salvador foram acionadas pela maioria das mulheres; no setor de saúde, apenas hospitais especializados em emergências se constituíram em locais procurados nos episódios agudos de violência; e por fim, na

<sup>36</sup> Não incluímos nessa esquematização alguns outros órgãos que constam na listagem da SPM, por entender que tais entidades se destinam, prioritariamente, a outros grupos vulneráveis ou a categorias profissionais específicas.

área psicossocial, o Centro de Referência Loreta Valadares, para onde foram encaminhadas algumas participantes a partir de outros pontos da rede de assistência à mulher em situação de violência.

### 7.3.1 Esfera policial

As DEAM's se transformaram, a partir da implantação da primeira delegacia destinada exclusivamente ao atendimento de mulheres, em 1985, na cidade de São Paulo, numa das principais referências para o enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente, daquela ocorrida no âmbito doméstico, já que este é o sítio onde a vitimização feminina ocorre com maior frequência (SARDENBERG et al., 2010; AQUINO, 2006). Visando traçar um panorama da abrangência desse importante instrumento, no contexto baiano, volvemos o olhar para o quadro atual dessas unidades policiais no estado.

A Bahia conta, atualmente, com quinze DEAM's, distribuídas em 14, de um total de 417 municípios, sendo que duas delas estão situadas na capital. Esses números nos revelam uma cobertura de pouco mais de três por cento das cidades baianas. Ademais, a distribuição territorial irregular das DEAM's aponta para a dificuldade de acesso de muitas mulheres residentes em localidades distantes daquelas contempladas com este serviço. A figura 3 pode demonstrar melhor essa situação:

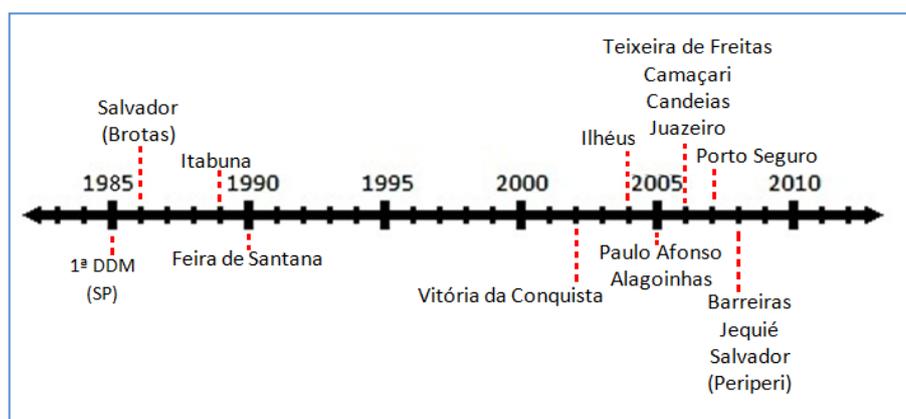
**Figura 3 – Distribuição territorial das DEAM's na Bahia em 2012**



Fonte: Noronha; Dourado, 2012

A evolução temporal da implantação das DEAM's na Bahia pode ser visualizada na figura 4, a seguir:

Figura 4 – Evolução temporal da implantação das DEAM's no estado da Bahia, tomando como referência a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo/SP.



Fonte: Dados coletados pela autora, por meio eletrônico ou via contato telefônico com servidores das unidades policiais. Elaboração da figura: Rebeca Dourado.

Levando em consideração a população feminina em idade fértil (de 15 a 49 anos, segundo o IBGE) residente no estado e o número de DEAM's disponíveis, pode-se ter ideia da defasagem existente entre a potencial demanda e a oferta de serviços. O que pode ser demonstrado na tabela 1:

Tabela 1 – Relação entre a população residente feminina em idade fértil e o número de DEAM's em funcionamento na Bahia em 2012

Localidade	População feminina (15-49 anos)	DEAM's	Número de mulheres para cada DEAM
Salvador	970.310	02	485.155
Restante do Estado	4.664.454	13	358.804

Fonte: DATASUS, 2013

Os dados da tabela, quando comparados com a prevalência estimada entre 13,2% e 34,8% **apenas para violência física** por parceiro íntimo contra a mulher, encontrada em um estudo de base populacional realizado nas cinco macrorregiões brasileiras (Reichenheim et al., 2006), mostram uma situação crítica no que se refere à baixa capacidade de atendimento às mulheres vitimizadas.

Além disso, a própria Constituição do Estado da Bahia (BAHIA, 2009) prescreve que, em **todos** os municípios com mais de cinquenta mil habitantes, sejam criadas delegacias de defesa da mulher, ou seja, DEAM's. De acordo com as informações demográficas do Sistema Datasus, do Ministério da Saúde, esta determinação da lei deixa vinte e oito municípios, com população residente superior ao estipulado, em situação de desconformidade legal.

Depois dessa sucinta incursão pelo universo epidemiológico, retomamos a análise das experiências das entrevistadas, agora focalizando a utilização dos serviços das DEAM's e suas percepções acerca do atendimento. Em face da extensa gama de trabalhos que versam sobre o papel desempenhado pelas DEAM's, suas dinâmicas de funcionamento, bem como dos avanços e limitações destas entidades<sup>37</sup>, nos ateremos a um aspecto, por nós considerado, menos presente na maior parte desses estudos. O que visamos pontuar se refere aos profissionais que trabalham nos balcões de recepção das delegacias em questão, aqueles que mantêm o primeiro contato com as mulheres que para lá se dirigem a fim de prestar queixa contra os agressores.

Mesmo porque quem deveria tá ali, eu acho, na minha opinião, tá? É só mulheres. Não é homens. Não é homem, né? [...] não me senti acolhida na Deam. [...] a gente atravessa a ponte, mas na hora que a gente chega do outro lado a gente quer um abraço, a gente quer um acolhimento e nisso aí nós não estamos preparados. **(Mônica, 47 anos)**

Quando eu olho, um homem. Aquilo me travou, eu não consegui falar tudo que eu tinha pra falar [...] Aí eu achei um pouco de despreparo, não sei se é a palavra certa. Eu queria que tivesse sido uma mulher, eu queria. **(Deise, 33 anos)**

Pensadas, originalmente, para possuir um quadro de policiais eminentemente feminino, as DEAM's procuradas pelas participantes refletem uma situação já assinalada por Soares:

[...] as DEAMs incorporaram alguns homens aos seus quadros [...]. Muitos menosprezam o trabalho que desempenham nas DEAMs, que, no jargão policial, é uma "delegacia de papel" [...] Vêm-se como meros burocratas e desconsideram a singularidade das histórias que lhes são contadas diariamente [...] (SOARES, 1998, p. 52-53).

Ao pensar as relações de gênero, também, como eventos simbólicos, a presença masculina na função de acolher mulheres vitimizadas, em sua esmagadora maioria, por homens, parece constituir um grande paradoxo. A figura masculina tende, em tal contexto, a produzir um efeito revitimizador nas queixantes, como nos casos de Deise e Mônica. Este tipo de situação pode contribuir para o desvirtuamento dos propósitos originais das DEAM's.

<sup>37</sup> Sugerimos, para maior aprofundamento nesse tema, consulta aos trabalhos de Sardenberg e colaboradoras (2010) e de Pasinato e Santos (2008) que fazem uma abordagem bastante abrangente e detalhada a respeito da criação e do funcionamento das DEAM's.

### 7.3.2 Setor de saúde

A questão “serviços de saúde/violência contra a mulher” tem sido outro objeto de pesquisa bastante estudado, resultando em abundante produção, tanto no plano acadêmico, como institucional. Muitas contribuições valiosas tem sido feitas, a exemplo dos trabalhos de Schraiber e colaboradores (2009a;b; 2005) Schraiber e D’Oliveira (2008) e Minayo (2007; 1994). Diversos trabalhos desses autores e de outros pesquisadores têm evidenciado que o descompasso entre ações formuladas e resultados concretos nas vidas das usuárias, ainda se constitui um grande desafio.

Essa clivagem entre as proposições governamentais e a efetividade no atendimento às necessidades apresentadas por mulheres vitimizadas pela violência conjugal, não se configura como “privilégio” da sociedade brasileira. Uma das conclusões do estudo realizado por Sagot e colaboradoras em dez países da América Latina, com mulheres em situação de violência, revela uma semelhança incômoda:

*[...] independientemente de su país y lugar de residencia, el peso principal de tratar de terminar con la relación violenta recayó fundamentalmente sobre las mujeres. Sus historias revelan que existe una grande brecha entre el discurso de la democracia formal que se emplea en estos diez países y la concreción de una verdadera justicia social para las afectadas por la violencia intrafamiliar (SAGOT et al., 2000, p. 130-131).*

Foi assim, nesse contexto contraditório entre normas formais e medidas realmente transformadoras, que algumas entrevistadas acessaram os serviços de saúde para tratar de problemas de saúde originários da violência conjugal. Entre aquelas que recorreram a hospitais públicos para atendimento de emergência nos casos de lesões faciais provocadas pelo parceiro, **nenhuma** relatou ter sido feita, por parte dos profissionais, a notificação compulsória exigida pela Lei 10.778, em vigor desde 2003 (BRASIL, 2003), para casos de violência doméstica contra a mulher. Uma das informantes, Fátima (33 anos) narrou sua experiência:

Pesquisadora: E alguém (profissional de saúde do hospital) perguntou qual tinha sido a causa do ferimento?

– Se eu lhe disser que sim, eu vou tá mentindo. Não perguntou. Na hora que ele veio fazer a sutura, ele: ‘*senhora, sente aqui*’, e suturou. Depois que ele suturou, eu falei assim: ‘*o senhor não vai perguntar a causa da sutura, não, do corte?*’ Ele ‘*ah, é*’. [...] Aí ele: ‘*ah, é, tem que fazer um laudozinho aqui*’, eu falei: ‘*é*’. Aí ele fez um laudozinho lá, aí botou “agressão”, também não disse o motivo da agressão.

P: E ele lhe encaminhou pra DEAM ou foi você mesma...

– Não. Foi iniciativa minha.

A nosso ver, a reprodução do padrão biomédico aqui evidenciada, de caráter reducionista, cuja competência terapêutica limita-se à prescrição de medicamentos e ao emprego de tecnologias apenas materiais, tende a distanciar os profissionais do reconhecimento da violência conjugal como questão de saúde, bem como a obstaculizar os esforços empreendidos por alguns setores da sociedade em dar visibilidade pública à violência entre parceiros íntimos, a qual historicamente tem sido vinculada ao domínio privado (SCHRAIBER et al., 2009a; SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2008; MINAYO, 2007).

Deve ser assinalado que, na concepção das outras entrevistadas que utilizaram a rede pública de saúde, a assistência foi considerada de boa qualidade, visto que tiveram suas lesões tratadas e as dores físicas amenizadas, o que aponta para uma possível naturalização, por parte delas, do modelo hegemônico que propende a dividir os indivíduos em *soma* e *psique*, dualidade a qual já nos referimos em momento anterior.

Um aspecto válido de registro se refere à rede pública de saúde que presta atendimento a mulheres com lesões faciais resultantes de violência conjugal. Existem núcleos de cirurgia buco-maxilo-facial na maioria dos hospitais de grande porte do município de Salvador, que podem ser acessados, quando os ferimentos ou traumas tenham indicação cirúrgica. Entretanto, esses núcleos prestam atendimento a todos os casos que se enquadrem no escopo da especialidade, não havendo acompanhamento distinto, nem protocolos de referência intersetorial específicos para as vítimas de agressão por parceiro íntimo.

Outro grande problema enfrentado por mulheres vitimizadas na face pelos companheiros, sobretudo quando as lesões se convertem em marcas permanentes, é a dificuldade de acesso a cirurgias plásticas reparadoras através do Sistema Único de Saúde. Consideradas, muitas vezes, procedimentos de alta complexidade e de custo elevado, as intervenções reabilitadoras estéticas são oferecidas em pequena escala pela rede, acarretando uma longa fila de espera.

Em 2010, o Estado do Rio Grande do Sul tornou-se o primeiro estado brasileiro a possuir legislação direcionada para essa problemática. Foi aprovada pelos deputados estaduais a Lei 13.448/2010 (RIO GRANDE DO SUL, 2010), que garante à mulher vítima de violência doméstica com deformidades decorrentes das agressões, prioridade no acesso à cirurgia plástica no SUS. A lei também prevê a capacitação e o treinamento dos profissionais de saúde para o acolhimento e a assistência às vítimas de forma humanizada e ética. Atualmente o projeto de lei PLS 139/2010, em tramitação no Congresso, intenta estabelecer esse benefício em âmbito nacional.

Não obstante, a distância ainda existente entre normatizações teóricas e a prática efetiva dessas normas visando o bem da coletividade no que tange ao setor de saúde, consideramos que os avanços na esfera legal e de gestão, representam passos em direção ao acesso igualitário e assistência integral às necessidades em saúde da população.

### **7.3.3 Assistência psicossocial**

O Centro de Referência Loreta Valadares, ou simplesmente, “Loreta”, como é chamado pelas usuárias, foi criado em 2005 e é considerado um fruto da luta de grupos organizados de mulheres em Salvador. A entidade conta com assistentes sociais, pedagogas e psicólogas que provêem acompanhamento na sua área de atuação a mulheres em situação de violência que procuram o centro espontaneamente ou referenciadas por outros órgãos da rede de assistência à mulher.

Algumas participantes do estudo, usuárias do “Loreta”, declararam estar sendo fundamental, no seu processo de reestruturação de vida, a assistência psicoterapêutica provida pela equipe de profissionais da entidade.

Tava pra baixo, eu tava muito depressiva [...] Aí ele (um agente do Ministério Público) me deu muito apoio, me encaminhou praqui, pra outros órgãos também pra tomar medicação que eu tava tendo muita insônia, de noite eu não dormia. Aí minha auto-estima levantou, entendeu? **(Gisele, 29 anos)**

Pesquisadora: Quem lhe indicou o Loreta?

– A Avon. Eu abri uma vez um folheto da Avon, aí eu vi e disse: ‘ah, eu vou ligar’.

P: Na delegacia, na Deam, ninguém lhe indicou?

– Não. Foi no folheto da Avon, aí eu liguei.

P: Você veio por iniciativa própria, então?

– Foi. [...] aí eu vim aqui. Aí (a psicóloga) começou a me atender. Quando eu sentei na cadeira e eu falei com (a psicóloga), eu pensei: ‘eu pertencço a algum lugar!’.

P: Então o outro lugar que você se sente acolhida é aqui.

– É no Loreta. Ela falou pra eu vir na reunião de terça-feira, eu vim em uma ou duas. Na igreja, a gente fala que a gente vai no grupo (de ajuda mútua) pra tomar um remedinho, aqui eu tomei uma bomba. O remédio que eu tomei aqui foi tão forte, um benzetacil, que eu fiz ‘nossa senhora!’.

**(Catarine, 31 anos)**

A análise dos fragmentos de fala evidencia, em nosso entender, questões relevantes para serem pensadas. Primeiro, a importância do acompanhamento psicoterapêutico de mulheres vitimizadas pela violência na esfera da conjugalidade, como pudemos depreender dos discursos de diversas entrevistadas, semelhantes aos citados acima (KISS et al., 2007). Foram perceptíveis ao meu olhar, enquanto pesquisadora, diferentes elaborações feitas pelas interlocutoras acerca da relação violenta vivida. O discurso daquelas que receberam ou estavam recebendo suporte psicológico indicou, além da percepção de acolhimento (“eu pertencço a algum lugar”), uma resignificação da violência, estabelecendo *links* simbólicos e articulando novas perspectivas para sua própria vida, incluindo o desejo de ajudar outras mulheres a partir da sua própria experiência.

Segundo Suárez e Bandeira, “quando o sujeito passa a compreender a dinâmica da opressão em sua vida cotidiana e a entender as experiências de sua própria dor, conecta-se à dor alheia e, portanto ao sentimento de compaixão” (SUÁREZ; BANDEIRA, 2002, p. 299). Parece-nos que o que as autoras afirmam está relacionado com a reflexão, feita pelo indivíduo, sobre as circunstâncias que rodeiam a sua experiência pessoal e que, ao descortinar um cenário mais amplo, das macrodimensões do plano social, podem levá-lo a querer atuar como agente de mudança na vida de outros atores. Nessa direção, observamos uma tendência maior em colaborar com a pesquisa entre as participantes com acesso à

psicoterapia, várias vezes verbalizada por expressões similares à de Lara (44 anos): “Eu tô falando[...] aqui (na entrevista) só pra contribuir, pra que outras mulheres não sofram”. Ou seja, ela quer dar sua contribuição para que uma realidade social seja transformada, não apenas a sua particular.

Em segundo lugar, esses dois excertos, aliados a outros já referidos anteriormente, expõem uma falta de integração efetiva da rede de enfrentamento da violência contra a mulher em termos locais, ratificada, no âmbito deste estudo, por intervenções isoladas da maioria dos pontos da rede, revelando a necessidade do aperfeiçoamento do sistema de articulação intersetorial. Entendemos que a atuação organizada e interconectada das assistências policial, jurídica, psicossocial e de saúde em prol das usuárias em situação de violência conjugal vai favorecer o atendimento de suas necessidades nas distintas esferas, mormente para aquelas provenientes das classes populares.

#### **7. 4 Alguns passos já percorridos**

É imperativo falarmos, ao fechamento deste capítulo de algumas medidas, no âmbito governamental, que vieram a somar esforços na luta do enfrentamento da violência contra a mulher e, dessa forma, favorecer coletivamente o rompimento dos laços que tem amarrado tantas mulheres (e tantos homens) à uma relação marcada pela violência. Pontuamos que essas “iniciativas” do Estado brasileiro foram tomadas em consequência da grande pressão exercida pelos movimentos sociais, especialmente, os feministas, para o enfrentamento do problema pelo poder público.

Além da implantação das DDMs e das DEAMs, já citadas e que, em 2009, alcançavam o um total de 475 unidades policiais em todo o Brasil (SARDENBERG et al., 2010), é válido registrar a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do governo federal, onde funciona uma subsecretaria específica de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2003).

E, por último, trazemos outro passo de grande importância nessa trajetória de luta pela redução da desigualdade de gênero no país. A aprovação, em agosto de 2006 da Lei 11.340 (BRASIL,2006), a Lei Maria da Penha, que traz medidas protetivas à mulher vítima de violência doméstica e prevê punições mais severas

aos agressores. Esta legislação tem sido monitorada um consórcio de doze organizações que acompanham sua implementação e aplicabilidade (PASINATO, 2011). Todavia, é importante ressaltar que, a despeito da aprovação e do monitoramento, a aplicação da lei Maria da Penha tem se processado de forma lenta, como sói acontecer, também, em outras instâncias do sistema judicial brasileiro.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de minuciosa escuta, transcrição, leitura e análise das narrativas das quatorze mulheres participantes do presente estudo, nos permitiu uma aproximação das experiências desses sujeitos, bem como dos fatores relevantes concernentes à vitimização feminina nas relações conjugais. Em razão dos objetivos da pesquisa, nosso olhar se voltou mais cuidadosamente para entender os significados atribuídos, pelas mulheres vitimizadas, aos danos faciais decorrentes das agressões ocorridas nos episódios violentos. Os aspectos envolvidos na atribuição desses significados se apresentaram inseridos num quadro mais geral de violência entre cônjuges e, de forma inter-relacionada, disseram respeito às individualidades dos cônjuges, às idiossincrasias de cada casal e também ao fato de serem relacionamentos humanos que se dão imersos em um contexto histórico específico. O relacionamento de um casal singular se articula, por conseguinte, ao plano macrossocial através das mediações culturais relativas às relações entre os gêneros, construídas e modeladas coletivamente.

Sob uma perspectiva relacional de análise, ficou evidenciado que essa forma de violência se dá em uma via de mão dupla, o que pressupõe que tanto as condições de seu engendramento quanto suas consequências vão estar associadas a ambos os parceiros e à dinâmica cotidiana do casal (ALVIM; SOUZA, 2005; SANTOS; IZUMINO, 2005; MACHADO; MAGALHÃES, 1998; GROSSI, 1998). Quanto às circunstâncias que concorrem para a transformação de conflitos conjugais, aqui entendidos como eventos ordinários (como em qualquer interação humana) (SUÁREZ; BANDEIRA, 2002), em violências, constitui tema controverso e com uma gama extensa de teorizações explicativas possíveis.

Neste estudo, a construção social desigual do masculino e do feminino que situa os homens em posição de superioridade em relação às mulheres, elemento fundante da ideologia machista, esteve presente, de alguma forma, em todos os discursos formulados pelas mulheres, seja enquanto crítica social ou como elemento naturalizado, reificado pelo senso comum. Em alguns deles de forma explícita através do exercício, por parte dos homens, da violência física disciplinar sobre o corpo de suas companheiras e, em outros discursos emergiam de maneira velada,

ambígua, através da descrição de determinadas condutas, que acenavam para uma condição de subalternidade subsumida e resignada como se esta fizesse parte de um pacto silencioso. Ou seja, o inconformismo das entrevistadas parecia estar mais ligado à da dominação masculina em abstrato (no âmbito social) e não propriamente relacionada à sua própria condição de subjugada. É válido ressaltar que a subalternidade referida há pouco, parecia não ser identificada pelas informantes como algo que acontecia consigo mesmas, mas sim como parte da gramática relacional entre os gêneros.

Para além deste fator, mas ainda a ele associado, tanto o ciúme quanto o uso de substâncias psicoativas pelo par masculino foram evidenciados como componentes importantes na ocorrência de agressões entre os parceiros afetivos. Diferentemente de outras análises na temática, esses elementos não apareceram como causadores do conflito violento, antes se configuraram como gatilhos para o desencadeamento de violências entre pares.

A dimensão econômica se revelou um componente importante nos conflitos entre o casal, na medida em que a dependência econômica, de algumas entrevistadas, dos recursos monetários do companheiro, contribuiu para dificultar seu desvencilhamento do vínculo violento. Por outro lado, a autonomia financeira de outras informantes concorreu para acionar uma conduta agressiva do parceiro (JEWKES, 2002; MACHADO; MAGALHÃES, 1998).

Os episódios de vitimização experienciados pelas participantes do estudo evidenciaram o caráter invasivo da violência cometida contra si pelos seus cônjuges, especialmente a do tipo físico que, ao ultrapassar arbitrariamente as fronteiras do corpo da mulher, tende a deixar marcas, ainda que não físicas sempre simbólicas. Nesse sentido, o rosto feminino, ao se tornar o alvo preferencial do par afetivo agressor, converte-se em um espaço no qual os sinais, temporários ou permanentes, ali plantados propendem a assumir significado de demarcação do território corporal como se fossem bandeiras sinalizadoras da violência cometida.

A pesquisa permitiu inferir que o alto valor simbólico atribuído à face em nossa cultura, bem como a sua estreita relação com a identidade pessoal, pode promover a transmutação do golpe violento, nesta parte específica do corpo, em uma agressão à pessoa em sua inteireza (LE BRETON, 2009; 2006; YU, 2001;

SYNNOTT, 1989). Além disso, a exposição ao olhar alheio das marcas da violência vivida, bem como a violação do atributo da beleza facial, um dos mais estimados valores nas sociedades contemporâneas, constituíram-se em agravantes da dor e do sofrimento vivenciados.

Destacamos ainda o papel das emoções experienciadas pelas participantes da pesquisa. Sentimentos como tristeza, medo, humilhação e raiva associados à vitimização pelo companheiro, bem como ao próprio processo de desintegração do relacionamento foram citados. Ressaltamos que a singularidade da violência conjugal reside, principalmente, na concomitância entre sentimentos contraditórios como amor/ódio, segurança/medo que entremeiam a relação e a tensionam ainda mais (GROSSI, 1998; MACHADO; MAGALHÃES; 1998). Esses sentimentos e emoções imbricados a outros fatores estiveram associados a diversos agravos à saúde física e psíquica das mulheres pesquisadas, apontando para as múltiplas repercussões advindas da violência nos relacionamentos afetivo-sexuais (PAZO; AGUIAR; 2010; LUDERMIR et al., 2008; SAGOT, 2000). Além disso, o estudo permitiu refletir sobre a reverberação da violência entre o casal na vida dos filhos, que podem vir a ser vitimizados indiretamente ao partilharem do ambiente doméstico, *locus* preferencial de ocorrência das agressões (DURAND et al., 2001; D’AFFONSECA; WILLIAMS, 2011; PEREIRA, 2006).

No presente estudo também foram trazidos à luz aspectos relativos ao processo de rompimento dos laços de violência que compõem a tessitura relacional. Esse processo de ruptura, em geral, ocorre de forma lenta e de modos diversos para cada casal, em conformidade com as configurações assumidas durante o relacionamento. Algumas vezes, a violência pode cessar com o fim do relacionamento, já em outros casos, sobretudo se a iniciativa do rompimento tiver partido do pólo feminino, a violência se acentua, o assédio do ex-companheiro assume caráter de perseguição (o chamado *stalking*), pondo em risco a vida da mulher e, se medidas protetivas não forem acionadas, há possibilidade de ocorrência de femicídio (DAVIES; FORD-GILBOE; HAMMERTON, 2009; LINDGREN, 2008). Ficou também evidenciado no grupo pesquisado, que existe a viabilidade da quebra dos liames que tecem a violência por decisão de ambos os parceiros e a reconstrução do relacionamento baseado em premissas do amor

romântico. Ou seja, continua a existir a utopia feminina do casamento 'perfeito', seja como uma referência ao passado (no início da relação) ou voltada para o futuro.

Constituiu-se, também, matéria trazida à pauta pela análise dos discursos, o papel de mediação desempenhado tanto pelas redes formais de assistência à mulher em situação de violência, como pela rede de relações sociais informais que, no estudo em tela, foi representada, principalmente, por membros do grupo familiar, amigos e colegas de trabalho. Em relação ao domínio do suporte informal, a família nem sempre representou apoio e guarida à mulher vitimizada, apontando que outras fontes de ajuda podem se estabelecer, oportunizando a criação ou fortalecimento de laços de apreço e solidariedade (MENEGHEL et al, 2003; SCHRAIBER et al., 2005).

Quanto à rede formal, na esfera policial, o que mais se destacou foram as dificuldades encontradas pelas informantes no que diz respeito ao primeiro contato mantido na chegada à unidade policial. A presença de homens no balcão de recepção da DEAM se constituiu, em alguns casos, em empecilho para a mulher vitimizada denunciar o companheiro agressor, face ao simbolismo contido na figura masculina. Na área da saúde foi evidenciada a ainda vigente dicotomia corpo/psique, que cuida das lesões do corpo sem, contudo, conectá-las à subjetividade também ferida (MINAYO, 2007; SCHRAIBER, 2009a).

Por fim, a assistência psicossocial figurou como fator fundamental no sentido de prover às mulheres vitimizadas um espaço para expressarem individualmente suas dores e sofrimentos aos profissionais especializados e, por outro lado, viabilizando, através de vivências de grupo, a socialização das experiências de violência conjugal com outras mulheres com histórias de vida similares. Importante acrescentar que a articulação desse recorte da rede formal de assistência à mulher (esfera policial – setor de saúde – assistência psicossocial) que foi acionada pelas participantes mostrou deficiências relativas à falta de utilização de um protocolo rotineiro de referência entre os diversos pontos da rede (KISS et al., 2007)

Além disso, como ficou evidenciado ao longo do trabalho, há premente necessidade de maiores investimentos do poder público no sentido de aumentar o número de DEAM's e de centros de assistência psicossocial no estado da Bahia, bem como de aparelhar devidamente as unidades já existentes. No caso das DEAM's, esse aparelhamento se refere, sobretudo, à capacitação de um contingente

maior de policiais femininas para atuarem no acolhimento e assistência às mulheres que recorrem aos seus serviços. E, com relação aos centros de atendimento psicossocial, pensamos que agregar profissionais com capacitação para o atendimento de crianças e adolescentes vitimizados indiretamente pela violência conjugal seria uma medida de grande pertinência. Adicionamos a recomendação, em termos locais, do incremento de programas para a reabilitação de homens agressores, como previsto na lei Maria da Penha e já implantados em muitos países com resultados promissores.

Ademais, no setor saúde, sinalizamos a urgência da desconstrução, na prática, do modelo biomédico como padrão de atendimento aos usuários e usuárias. Diante do exposto neste estudo fica evidenciado que, no processo de tratamento e reabilitação dos casos de vitimização por violência entre parceiros íntimos, torna-se imprescindível que os fatores subjetivos envolvidos nas lesões e agravos à saúde sejam levados em conta pelos profissionais de saúde, geralmente os primeiros a manterem contato com a mulher ferida, nas salas de emergência hospitalares (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2008). Ainda na área da saúde, mas dependente de medidas legislativas, julgamos impreterível a aprovação do projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, que torna prioritário o acesso de mulheres vitimizadas por violência conjugal, a cirurgias plásticas estéticas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Não obstante o fato de nenhuma das integrantes do grupo pesquisado apresentar sinais de deformação facial decorrente da violência entre parceiros íntimos, a dor e o padecimento ficaram evidentes ao nosso olhar. Tal situação nos leva a pensar na magnitude do impacto gerado por violências cometidas no seio conjugal que resultam em desfiguração parcial ou total do rosto feminino (DE SOUSA, 2010; GIRONDA; LUI, 2010).

Diante do que foi apresentado e da constatação do número reduzido de trabalhos, no Brasil, de cunho qualitativo na temática central da presente pesquisa, esperamos que mais estudos nessa perspectiva venham a ser produzidos, aprofundando a análise dos efeitos subjetivos das marcas deixadas no corpo e, mais especificamente, no rosto de mulheres agredidas por seu parceiro ou ex-parceiro conjugal.

Antes de concluirmos, queremos reconhecer que algumas questões ainda permanecem nebulosas, apontando para os limites deste trabalho e também para a complexidade da temática. Pensamos que a baixa taxa de adesão dos sujeitos de pesquisa acessados no setor de saúde não se deveu ao mero acaso, tendo em vista que é a este tipo de serviço que as mulheres recorrem quando há um comprometimento da saúde consequente às agressões sofridas. O que nos leva a sugerir que outros trabalhos, voltados especificamente para esta seara, venham a deslindar aspectos não contemplados no presente estudo. Além disso, pesquisar os significados das agressões à face feminina, na perspectiva dos agressores, nos parece fundamental para traçar um quadro mais aproximado da problemática (DEEKE et al., 2009; ALVIM; SOUZA, 2005; OLIVEIRA, 2004; DINIZ et al., 2003).

Enfim, esperamos que esta dissertação venha a contribuir para o desvendamento do fenômeno estudado, como também agregar conhecimento para a adoção de políticas públicas no âmbito coletivo que possibilitem, de forma efetiva, a prevenção e o enfrentamento da violência dentro da esfera da conjugalidade.

## 9. REFERÊNCIAS

- ABRAMO, L.W. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?** Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, 328 p.
- ACID SURVIVORS TRUST INTERNATIONAL *on line*. **Defacing women:acid attack on film**. Publicado em 08.03.2012. Disponível em: <http://www.acidviolence.org/index.php/news/defacing-women-acid-attacks-on-film/> . Acesso em: 24.11.2012
- ADAILTON, F.; CIRINO, H. Capital tem média de 21 agressões a mulheres por dia somente este ano. **A Tarde**, Salvador, 23.02.2013. Caderno A, p. 4.
- ADEODATO, V.G.; CARVALHO, R.R.; SIQUEIRA, V.R.; MATOS e SOUZA, F.G. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Rev Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 108-113, 2005.
- ADGHIRNI, S. A outra face. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 21 nov. 2012. Caderno A, p. 18.
- ALVIM, S.F.; SOUZA, L. Violência conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidos/agressores. **Psicologia: Teoria e prática**, v.7, n. 2, p. 171-206, 2005.
- ALMEIDA, A.O. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: um olhar sobre as experiências de vitimização indireta dos familiares**. Dissertação (Mestrado). Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012, 91p.
- ALMEIDA, K.; MARIZ, R. Uma em cada quatro mulheres mortas no DF foi morta pelo companheiro. **Correio Braziliense on line**, Brasília, 06.03.2013. Disponível em: [http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/03/06/interna\\_cidadesdf.353092/uma-em-cada-quatro-mulheres-assassinadas-no-df-foi-morta-pelo-companheiro.shtml](http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/03/06/interna_cidadesdf.353092/uma-em-cada-quatro-mulheres-assassinadas-no-df-foi-morta-pelo-companheiro.shtml) Acesso em 08.03.2013
- AMARAL, C.C.G. Violência em Delegacias da Mulher no Nordeste. In: Corrêa, M. (Org.). **Gênero & Cidadania**. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – UNICAMP, 2002.
- ANDRADE, M.F.; GIULIANI, C.D.; BIFFI, E.F.A. Perfil de mulheres vítimas de violência assistidas no Pronto Socorro/Hospital de Clínicas – UFU. **Revista Fatos & Versões**, Ed. 5, v. 3, p. 103-133, 2011.
- ASSIS, D.F. M.; CASTRO, N.T. Alcoolismo feminino: início do beber alcoólico e busca por tratamento. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 358-370, 2010.
- ASSIS, S. G. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens não infratores e de seus irmãos não infratores**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- ÁRIES, P. **História Social da Criança e da Família**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- AZEVEDO, M.A. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.
- BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Promulgada em 05 de outubro de 1989. Edição consolidada em 2009. Salvador, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2009.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARONCELLI, L. Amor e ciúme na contemporaneidade: reflexões psicossociológicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 1, p. 163-170, 2011.
- BAUER, M.W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M.W.; GASKELL,G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 189-217.
- BAUMAN, Z. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BERRIOS, D.C.; GRADY, D. Domestic violence – risk factors and outcomes. **West J Med**, n. 155, p. 133-135, 1991.

BHANDARI, M. et al. Musculoskeletal manifestations of physical abuse after intimate partner violence. **J Trauma**, v. 61, n. 6, p. 1473 – 1479, 2006.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 9 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRANDÃO, E.R. Renunciando de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da Delegacia da Mulher. **Physis: Rev de saúde Coletiva**, v. 16, n.2, p. 207-231, 2006

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Viva : vigilância de violências e acidentes, 2008 e 2009**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/viva\\_2008\\_2009\\_30\\_11\\_2010.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/viva_2008_2009_30_11_2010.pdf) Acesso em 12.12.2012

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema Penitenciário no Brasil – Dados Consolidados**. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRNN.htm> Acesso em: 12.12.2012

BRASIL. **Lei 11.340/2006**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm) Acesso em: 15.05.2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na vida dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. **Lei 10.778**, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, dos casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm) Acesso em: 15.05.2011

BRASIL. **Lei 10.683**, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.683.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.683.htm) Acesso em: 15.05.2011

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Presidência da República, Casa Civil, Sub-chefia para assuntos jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm) Acesso em: 13.03.2013

CARVALHO, T.B.O.. et al. Six years of facial trauma care: epidemiological analysis of 355 cases. **Braz J Otorhinolaryngol.**, v.76, n.5, p. 565-574, 2010.

CASTILLO-MARTIN, M.; OLIVEIRA, S.(Org). **Marcadas a ferro**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

CHACHAMOVIC, E. et al. Quais são os recentes achados clínicos sobre a associação entre depressão e suicídio? **Rev. Bras Psiquiat**, v. 31, supl. 1, p. S18-25, 2009.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. **Perspectivas Antropológicas da mulher**, v. 4, p. 23 – 62, 1984.

CHICKEN Run. Produção: Peter Lord; Nick Parker; David Sproxton. Direção: Peter Lord; Nick Parker. Roteiro: Peter Lord; Nick Parker; Margaret French. Aardman Animations, 2000.

COLEMAN, H. **Scarification among African cultures (on line)**. 2002. Disponível em: [http://www.randafricanart.com/Scarification\\_and\\_Cicatrisation\\_among\\_African\\_cultures.html](http://www.randafricanart.com/Scarification_and_Cicatrisation_among_African_cultures.html) Acesso 28.02.2013

CUNHA, V. As funções dos filhos na família. In: Wall, K. (Ed.). **Famílias em Portugal: percursos, interações, redes sociais**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 465-497, 2005.

DAVIES, L.; FORD-GILBOE, M.; HAMMERTON, J. Gender inequality and patterns of abuse post leaving. **J Fam Viol**, n. 24, p. 27-39, 2009.

D'AFFONSECA, S.M. ; WILLIAMS, L.C.A. Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão de literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 31, n. 2, p. 236-251, 2011.

DAHLBERG, L.L.; KRUG, E.G. Violence – a global public health problem. In: KRUG, E.G. et al. **World Report in Violence and Health**. Geneva: WHO, 2002, p. p. 2-22. Disponível em: [http://www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/violence/world\\_report/en/chap1.pdf](http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/chap1.pdf)  
Acesso em: 20.09.2009

DANTAS-BERGER, S.M.; GIFFIN, K.A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? **Cad Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 417-425, 2005.

DAY, V.P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Rev Psiquiatr Rio Gd. Sul** [on line], 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1.pdf>  
Acesso em: 18.12.2012

DEEKE, L.P. et al. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde e Sociedade**, v. 18, n. 2, p. 248-258, 2009.

DENZIN, N.; LINCOLN, Y.S. (Org). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DESLANDES, S.; GOMES, R.; SILVA, C.M.F.P. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cad Saúde Pública**, v.16, n. 1, p.129-137, 2000.

DE SOUSA, A. Psychological issues in acquired facial trauma. **Indian J Plastic Surg**, v.43, n. 2, p. 200-205, 2010.

DE SOUZA, H.L.; CASSAB, L.A. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro. **Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas**. Londrina, 2010. Disponível em: < <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf> >  
Acesso em: 15.01.2013

DEYESSA, N. et al. Intimate partner violence and depression among women in rural Ethiopia: a cross-sectional study. **Clinical Practice and Epidemiology in Mental Health**, n. 5, apr 2009. Disponível em: <http://www.cpejournal.com/content/5/1/8>  
Acesso em: 15.03.2013

DIAS, I. **Violência na família: uma abordagem sociológica**. Porto: Edições Afrontamento, 2004a.

DIAS, I. **O uso de metodologias qualitativas no estudo da violência doméstica**. Actas do V Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia, 2004b. Disponível em: [http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR4628fe129283c\\_1.pdf](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628fe129283c_1.pdf)  
Acesso: 30.10.2011

DINIZ, N.M.F. et al. Mulheres queimadas pelos maridos ou companheiros. **Acta Paul Enferm**, v. 20, n.3, p. 321-325, 2007.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L. et al. Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. **Rev Saúde Pública**, v. 43, n. 2, p. 299-310, 2009.

DOMÍNGUEZ, A. C. **Conceptos fundamentales de victimología**. Fundación Instituto de Victimología. Madrid, 2010. Disponível em: [www.institutodevictimologia.com](http://www.institutodevictimologia.com) .  
Acesso em: 10.12.2012

DURAND, J.G. et al. Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. **Rev Saúde Pública**, v. 45, n. 2, p. 355-364, 2011.

DUTTON, M.A. et al. Intimate partner violence, PTSD and adverse health outcomes. **Journal of Interpersonal violence**, v. 21, n. 7, p. 955 – 968, 2006.

DUTTON, D.G.; STRACHAN, C.E. Motivational needs for power and spouse-specific assertiveness in assaultive and nonassaultive men. **Violence and victims**, v. 2, n. 3, 1987.

FALS-STEWART, W. The occurrence of partner physical aggression on days of alcohol consumption: a longitudinal diary study. **J Consult Clin Psychol**, v. 71, n. 1, p. 41-52, 2003.

FANTUZZO, J.; FUSCO, R. Childhood exposure to domestic violence: a population-based study of children's direct exposure to substantiated domestic violence crimes. **Violence and Victims**, n. 22, p. 158-171, 2007.

Disponível em: [http://repository.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1125&context=gse\\_pubs](http://repository.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1125&context=gse_pubs)  
Acesso em: 20.02.2013

FEIGUIN, D.; BORDINI, E. B. T. Reflexões sobre a violência contra a mulher. **Revista da Fundação SEADE**, v. 1, n. 2, 1987.

FEMENIAS, M. L.; ROSSI, P. S. Poder y violencia sobre el cuerpo de las mujeres. **Sociologias**, v. 11, n. 21, p. 42-65, 2009.

FERREIRA-SANTOS, E. Sobre o ciúme. **Rev. Bras. Psicodrama** [online], vol.19, n.1, p. 49-54.

Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicodrama/v19n1/a04.pdf>  
Acesso em: 09.12.2012

FIGUEIRA, I.; MENDLOWICZ, M. Diagnóstico do transtorno de estresse pós-traumático. **Rev Bras Psiquiatr**, v. 25, sup. I, p. 12-16, 2003.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 29. reimp. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.

FREITAS-MAGALHÃES, A. **A face humana: paradigmas e implicações** (e-book). Porto: FEELab Science Books, 2012. Disponível para visualização de trechos em:

<http://books.google.com.br/books?id=fw0yRDGczEC&pg=PP5&lpg=PP5&dq=face+dez+mil+expressoes&source=bl&ots=sf5M5z0aXz&sig=ulWwBaHOW1KfvMGevFVoVrJiwd0&hl=pt-BR&sa=X&ei=v6czUZX-Oce94APsm4GICA&sqi=2>

GARBIN, C.A.S. et al. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cad Saúde Pública**, v. 22, n. 12, p. 2567 – 2573, 2006.

GARCIA MORENO, C. et al. **Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multicountry study on women's health and domestic violence**. Geneva, 2006.

Disponível em:

[http://www.who.int/violence/who\\_multicountry\\_study/media\\_cornet/Prevalence\\_intimatepartner\\_WHOstudy.pdf](http://www.who.int/violence/who_multicountry_study/media_cornet/Prevalence_intimatepartner_WHOstudy.pdf)

Acesso em: 12.11.2009.

GAY, P. **O cultivo do ódio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GIFFIN, K. Pobreza, desigualdade e equidade em saúde: considerações a partir de uma perspectiva de gênero transversal. **Cad Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, supl., p. 103-112, 2002.

GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cad Saúde Pública**, v. 10, sup 1, p. 146-155, 1994a.

GIFFIN, K. Esfera de reprodução em uma visão masculina: considerações sobre a articulação da produção e da reprodução, de classe e de gênero. **Physis**, vol.4, n.1, p. 23-40, 1994b.

GIRONDA, M.W.; LUI, A. Social support and resource needs as mediators of recovery after facial injury. **Oral Maxillofacial Surg Clin N Am**, n. 22, p. 251-259, 2010.

GOFFMAN, E. **Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1988.

GOMES, N.P.; FREIRE, N.M. Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras. **Rev Bras de Enferm**, v. 58, n. 2, p. 176-179, 2005

GOMES, NP. **Trilhando caminhos para o enfrentamento da violência conjugal**. Tese (Doutorado). Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009, 179 p.

GREGORI, M. F. As desventuras do vitimismo. **Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, p. 143-149, 1993.

GREGORI, M.F. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro; Paz e Terra / ANPOCS, 1992.

GROSSI, M.P. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, J.M.; GROSSI, M.P. **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998, p. 293-313.

GROSSI, M.P. Novas/Velhas violências contra a mulher no Brasil. **Estudos Feministas**, n/e, p. 473-483, 1994.

GROSSI, P.K.; TAVARES, F.A.; OLIVEIRA, S.B. A rede de proteção à mulher em situação de violência: avanços e desafios. **Athenea Digital**, n. 14, p.267-280, 2008.

HALPERN, L.R. Orofacial injuries as markers for intimate partner violence. **Oral maxillofacial Surg Clin**, n. 22, p. 239 – 246, 2010.

HEILBORN, M. L. Gênero, sexualidade e saúde. In: SILVA, D. P. M. (Org.) **Sexualidade e Reprodução – compartilhando responsabilidades**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1997.

HEISE, L.; GARCIA-MORENO, C. Violence by intimate partners. In: Krug, EG. et al. **World Report on Violence and Health**. Geneva: WHO, 2002, p. 89-121.

HEISE, L., PITANGUY, J.; GERMAIN, A. **Violence against women the hidden health burden**. Washington, DC: World Bank, 1994.

HOLLIDAY, R.; CAIRNIE, A. Man made plastic: an alternative account of aesthetic surgery. Disponível em: [http://www.academia.edu/481851/Man\\_Made\\_Plastic\\_Men\\_masculinities\\_and\\_aesthetic\\_surgery](http://www.academia.edu/481851/Man_Made_Plastic_Men_masculinities_and_aesthetic_surgery)  
Acesso em: 23.01.2013

HOUAISS. **Grande dicionário Houaiss da língua portuguesa (on line)**, 2013.  
Disponível em: <http://houaiss.uol.com.br>

IZUMINO, W. P. **Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero**. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003, 389 p.

JEWKES, R. Intimate partner violence: causes and prevention. **Lancet**, v. 359, p. 1423-1429, 2002.

JONG, L.C.; SADALA, M.L.A.; TANAKA, A.C.D. Desistindo da denúncia ao agressor: relatos de mulheres vítimas de violência doméstica. **Rev Esc Enferm USP**, v. 42, n. 4, p. 744-751, 2008.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M.W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M.W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 90-113.

KALANTRY, S. et al. **Combating acid violence in Bangladesh, India and Cambodia: a report by the Avon Global Center for women and justice at Cornell Law School, the Committee on International Human Rights of the New York City Bar Association, the Cornell Law School International Human Rights Clinic and the Virtue Foundation**, 2011. Disponível em:  
[http://www2.ohchr.org/english/bodies/cedaw/docs/cedaw\\_crc\\_contributions/AvonGlobalCenterforWomenandJustice.pdf](http://www2.ohchr.org/english/bodies/cedaw/docs/cedaw_crc_contributions/AvonGlobalCenterforWomenandJustice.pdf)  
Acesso em: 24.11.2012

KISS, L.B.; SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A.F.P. Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento a mulheres em situação de violência. **Interface – Comunic, Saúde, Educ**, v. 11, n.23, p. 485-501, 2007.

- LAMEGO, G.; NORONHA, C. V. Agressividade e violência nas relações conjugais: um estudo sobre diferenciais de gênero. In: TAPPARELLI, G.; NORONHA, C. V. (Org.). **Vidas em risco: quando a violência e o crime ameaçam o mundo público e o privado**. Salvador: Editora Arcádia, 2008, p. 68-96.
- LARANJEIRA, R.; DUALIBI, S. M.; PINSK, I. Álcool e violência: a psiquiatria e a Saúde Pública. **Rev Bras Psiquiatr.**, v. 27, n. 3, 2005.
- LE BRETON, D. **As paixões ordinárias: antropologia das emoções**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- LE BRETON, D. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LE, B.T. et al. Maxillofacial injuries associated with domestic violence. **J Oral Maxillofac Surg**, v.59, n.11, p.1277-1283, 2001.
- LETTIERE, A. **Violência doméstica sob o olhar das mulheres atendidas em um Instituto Médico Legal: as possibilidades e os limites de enfrentamento**. Dissertação (Mestrado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010, 118 p.
- LÉVINAS, E. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Edições 70, 2000.
- LÉVY-BRUHL, H. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- LINDGREN, M.S. Intimate Violence partner and the leaving process: interviews with abused women. **International Journal of Qualitative Studies on Health and Well Being**, n.3, p.113-124, 2008.
- LUDERMIR, AB et al. Violence against women by their intimate partner and common mental disorders. **Social Science & Medicine**, v.66, n.4, p. 1008-18, 2008.
- MACEDO, J.L.S.; CAMARGO, L.M.; ALMEIDA, P.F.; ROSA, S.C. Perfil epidemiológico do trauma de face dos pacientes atendidos no pronto socorro de um hospital público. **Rev. Col.Bras. Cir.**, v. 35, n. 1, 2008.
- MACHADO, L.Z.; MAGALHÃES, M.T.B. Violência conjugal: os espelhos e as marcas. **Série Antropologia**, n. 240, Brasília, UNB, p. 1-34, 1998.  
Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie240empdf.pdf>  
Acesso: 20.03.2012
- MENEGHEL, S.N. et al. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad Saúde Pública**, v. 27, n. 4, p. 743-752, 2011.
- MENEGHEL, S.N. et al. Impacto de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero. **Cad Saúde Pública**, v.19, n.4, p.955-963, 2003.
- MINAYO, M.C.S. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, sup, p. 1259-1267, 2007.
- MINAYO, M.C.S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 18-34, 2005.
- MINAYO, M.C.S.; DESLANDES, S.F.A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 35-42, 1998.
- MINAYO, M.C.S. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. **Cad Saúde Pública**, supl. 1, p. 7-18, 1994.
- MIZUNO, C.; FRAID, J.A.; CASSAB, L.A. Violência contra a mulher: por que elas simplesmente não vão embora? **Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas**, Londrina, 2010.
- NORONHA, C.V.; DALTRO, M.E. A violência masculina é dirigida para Eva ou Maria? **Cad Saúde Pública**, v. 7, n. 2, p. 215-231, 1991.
- NORONHA, C.V.; DOURADO, S.M. Violência intencional contra parceiros íntimos no contexto baiano. In: NORONHA, C.V.; ALMEIDA, A.O.(Org.) **Violências intencionais contra grupos vulneráveis:crianças, adolescentes, adultos jovens, mulheres e idosos**. Salvador: EDUFBA, 2012, p.150-168.

OLIVEIRA, K.L.C. **Quem tiver a garganta maior vai engolir o outro: sobre violências conjugais contemporâneas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PASINATO, W. **Relatório Final - Condições de Aplicação da Lei Maria da Penha nas DEAMS e nos Juizados/Varas de Violência Doméstica e Familiar nas Capitais**. Salvador: OBSERVE / NEIM/ UFBA, 2011.

PASINATO, W.; SANTOS, C.M. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. PAGU/UNICAMP; CEPLAES/Equador, 2008. Disponível em: [http://www.observe.ufba.br/\\_ARQ/bibliografia/MAPEO\\_Brasil\[1\].pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil[1].pdf)  
Acesso em: 26.03.2012

PAZO, C.G.; AGUIAR, A.C. Sentidos da violência conjugal: análise do banco de dados de um serviço telefônico anônimo. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 22, n. 1, p. 253-273, 2012.

PEREIRA, P.C. **Violência doméstica e desempenho escolar: desafios para o judiciário e para a educação especial**. Dissertação (Mestrado). Centro de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2006, 143 p.

PETRIDOU et al. What distinguishes unintentional injuries from injuries due to intimate partner violence: a study in Greek ambulatory care settings. **Injury Prevention**, n. 8, p. 197-201, 2002.

RABELLO, P.M.; CALDAS JÚNIOR, A.F. Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. **Rev Saúde Pública**, v.41, n. 6, p. 970-978, 2007.

RABELLO, P.M.; CALDAS JÚNIOR, A.F. Lesões faciais de mulheres agredidas fisicamente, Paraíba, Brasil. **Odontologia Clin Científica**, v. 5, n. 4, p. 321-325, 2006.

REICHENHEIM, M.E. et al. Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. **The Lancet Series: Brazil**, 2011. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf> Acesso em: 15/05/2011.

REICHENHEIM, M.E. et al. Magnitude da violência entre parceiros íntimos no Brasil: retratos de 15 capitais e Distrito Federal. **Cad Saúde Pública**, v. 22, n.2, p. 425-437, 2006.

REZENDE, C. B.; COELHO, M. C. **Antropologia das emoções**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 13.448**, de 22 de abril de 2010. Cria regime especial de atendimento para mulher vítima de violência doméstica e familiar nos serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=54113&hTexto=&Hid\\_IDNorma=54113](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=54113&hTexto=&Hid_IDNorma=54113)  
Acesso em: 20.04.2011

RODRIGUES, A.D. **Violencia conjugal: vivência de traumas em mulheres queimadas**. Dissertação (Mestrado), Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006, 150 p.

RUIZ-PEREZ, I.; PLAZAOLA-CASTAÑO, J. Intimate partner Violence and mental health consequences in women attending family practice in Spain. **Psychosomatic Medicine**, n. 67, p. 791-797, 2005.

SADDKI, N.; SUHAIMI, A.A.; DAUD, R. Maxillofacial injuries associated with intimate partner violence in women. **BMC Public Health**, v. 10, n. 268, 2010.  
Disponível em: <http://www.biomedcentral.com/content/pdf/1471-2458-10-268.pdf>  
Acesso em: 20/02/2012.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B. Violência de gênero no Brasil atual. **Estudos Feministas**, n/e, p. 443-461, 1994

SAGOT, M. **Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países**. San José: Organización Panamericana de la Salud; 2000.  
Disponível em: <http://www.paho.org/spanish/hdp/hdw/rutacritica.pdf>  
Acesso em: 18/06/2011.

SANTI, L.N. **Estudo com mulheres vítimas de violência doméstica com lesões do complexo maxilo-mandibular e problemas associados**. Tese (Doutorado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2007, 279 p.

SANTOS, C.M.; IZUMINO, W.P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Rev Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe**. Israel: Universidade de Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SARDENBERG, C.M.B et al. **Domestic Violence and Women's Access to Justice in Brazil**. Background research report elaborated for UN Women 2008 Access to Justice Report. Salvador: OBSERVE/NEIM/UFBA, 2010.

Disponível em:

<http://www.observe.ufba.br/ARQ/UNIFEM%20access%20to%20justice%20report%20sept%2030%20%282%29.pdf>

Acesso em 26/03/2012

SARDENBERG, C.M.B. Estudos feministas: um esboço crítico. In: AMARAL, C.G. (Org.). **Teoria e práxis dos enfoques de gênero**. Salvador; Fortaleza: REDOR, NEGIF, 2004, p. 17-40.

SARDENBERG, C. M. B. A mulher frente à cultura da eterna juventude: reflexões teóricas e pessoais de uma feminista "cinquentona". In: FERREIRA, S. L.; NASCIMENTO, E. R. (Org.) **Imagens da mulher na cultura contemporânea**. Salvador: NEIM/UFBA, Coleção Bahianas, n. 7, 2002, p. 51-68.

SARDENBERG, C.M.B. Da crítica feminista à ciência a uma ciência feminista? In: COSTA, A.A.A.;

SARDENBERG, C.M.B. (Org.) **Feminismo, Ciência e Tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002, p. 89-120.

SAVING face. Produção: Daniel Junge; Sharmeen Obaid-Chinoy, Fazeelat Aslam; Davis Coombe. Direção: Daniel Junge; Sharmeen Obaid-Chinoy. Junge Films, 2012.

SCHRAIBER, L.B. et al. Violência de gênero no campo da saúde coletiva: conquistas e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.14, n.4, p. 1019-1027, 2009a.

SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A.F.P.L.; COUTO, M.T.. Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher. **Cad Saúde Pública**, v. 25, n.2, p. S205-S216, 2009b.

SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A.F.P.L. Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. *Athenea Digital*, n. 14, p. 229-236, 2008.

Disponível em: <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/536>

Acesso em: 15.02.2013

SCHRAIBER, L.B. et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Rev Saúde Pública**, v. 41, n.5, p. 797-807, 2007.

SCHRAIBER, L. et al. **Violência dói e não é direito: A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCHRAIBER, L.B. et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Rev Saúde Pública**, v.36, n.4, p. 470-7, 2002.

SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A.F.P.L. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, n. 3, p. 11-27, 1999.

SCOTT, J.W. Gender: a useful category of historical analysis. **The American Historical Review**, v.91, n.5, p. 1053- 1075, 1986. Disponível em:

<http://links.jstor.org/sici?sici=002-8762%28198612%2991%3A5%3C1053%3AGAUCOH%3E2.0.CO%3B2-Z>

Acesso em: 30/05/2010.

SILVA, I.V. Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil. **Cad Saúde Pública**, v.19, sup.2, p.263-272, 2003.

SILVA, D. P. **Vocabulário Jurídico**. 18ª. Ed. Revista e Atualizada por Nagib Slaibi Filho e Geraldo Magela Alves. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

SILMÃO, M. O.; KERR-CORREA, F.; DALBEN, S.; SMAIRA, S. I. Alcoholic women and men: a comparative study of social and familial aspects and outcome. **Rev Bras Psiquiatria**, v. 24, n. 3, p. 121-129, 2002.

SOARES, B.M. **Enfrentando a violência contra a mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SOARES, B.M. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

STOLCKE, V. La mujer es puro cuento: la cultura del género. **Estudios Feministas**, v. 12, n. 2, p. 77-105, 2004.

SUÁREZ, M.; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: BRUSCHINI, C.; UNBERBHAUM, S. G. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora 34, 2002, p. 295-320.

SYNNOTT, A. Truth and goodness, mirror and masks - part I: a sociology of beauty and the face. **The British Journal of Sociology**, v. 40, n. 4, pp. 607-635, 1989.

Disponível em: [http://jrscience.wcp.muohio.edu/humans\\_web\\_04/beauty/truth.pdf](http://jrscience.wcp.muohio.edu/humans_web_04/beauty/truth.pdf)  
Acesso em 05.01.2012

UNITED NATIONS. **Resolution 48/104: Declaration on the elimination of violence against women**. 85<sup>th</sup> plenary meeting, dec 1993.

Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/48/a40r104.htm>  
Acesso em: 18.11.2009.

UTHMAN, O.A.; LAWOKO, S; MORADI, T. Factors associated with attitudes towards intimate partner violence against women: a comparative analysis of 17 sub-Saharan countries. **BMC International Health and Human Rights**, p. 9-14, jul 2009.

Disponível em: <http://www.biomedcentral.com/content/pdf/1472-698X-9-14.pdf>  
Acesso em: 12.11.2012

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. São Paulo, Instituto Sangari, 2012.

WALKER, L.E. **The Battered women**. New York: Harper Collins Publishers, 1979.

WATTS, C; ZIMMERMAN, C. Violence against women: global scope and magnitude. **Lancet**, v. 359, p. 1232- 1237, 2002.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. **Tempo social; Rev Sociol. USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, 1997.

YU, N. What does face mean to us? **Pragmatics & Cognition**, v. 9, n. 1, p. 1-36, 2001.

ZACARIAS, A.E. et al. Symptoms of depression, anxiety and somatization in female victims and perpetrators of intimate partner violence in Maputo City, Mozambique. **International Journal of Women's Health**, n. 4, p. 491-503, 2012.

ZANATTA, M.S. Nas teias da identidade: contribuições para a discussão do conceito de identidade na teoria sociológica. **Perspectiva**, Erechim, v. 35, n. 132, p. 41-54, 2011.

ZILBERMAN, M.I.; BLUME, S.B. Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. **Rev Bras Psiquiatr.**, v. 27, supl. II, p. 551-555, 2005.

## **APÊNDICES**

## RESUMO DA PESQUISA REALIZADA NA DEAM

### Introdução

Este resumo se constitui num apêndice do projeto de pesquisa “A face marcada: narrativas femininas sobre violência na relação conjugal”, e se refere ao conteúdo quantitativo da investigação. O objetivo principal foi o levantamento da prevalência de lesões faciais associadas à violência contra a mulher cometida por parceiros<sup>1</sup> ou ex-parceiros íntimos entre os casos denunciados na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), num período de cinco anos. A necessidade de sua realização se deu face à inexistência de dados relativos a este tipo de ocorrência no estado da Bahia na literatura consultada.

A pesquisa foi realizada durante os meses de outubro a dezembro de 2011, na DEAM localizada no bairro de Brotas, após a obtenção de autorização por escrito da Delegada Titular.

A escolha desse universo de pesquisa se deu pela necessidade de caracterizar apenas a violência conjugal. Em outros locais possíveis de se constituírem campo de estudo, como emergências hospitalares e unidades de saúde, muitas vezes a violência praticada por alguém íntimo da vítima é omitida por motivos diversos, fato este que poderia acarretar um importante viés no resultado do estudo.

### Métodos

Foram considerados para o levantamento todos os casos de violência contra a mulher tipificados como lesões corporais, denunciados e registrados em Boletins de Ocorrência (BOs) na delegacia citada, desde janeiro de 2004 até dezembro de 2008, ano limite de interesse da pesquisa.

---

<sup>1</sup> Foram considerados como parceiros aqueles registrados nos boletins de ocorrência na condição de maridos, companheiros, amantes ou namorados.

Devido ao alto número de ocorrências (11.741 casos), fez-se necessário o emprego de um método de amostragem. Com base na prevalência de lesões faciais encontrada no estudo piloto ( $p=70,1\%$ ), realizado anteriormente no mesmo local e nas mesmas condições, foi utilizado o programa de amostragem *Sampsize*<sup>2</sup> a fim de calcular a amostra necessária para obter resultados com 95% de nível de confiança e considerando possibilidade de erro em 5%. O programa forneceu o número final de 323 “indivíduos”, que na pesquisa em questão se constituíram nos boletins de ocorrência (BO's).

Em razão da conformação do sistema de dados disponível para pesquisa na DEAM foi empregada a técnica de amostragem probabilística por conglomerados em dois estágios<sup>3</sup>. Foram incluídos para o sorteio todos os meses do período escolhido, constituindo um universo para sorteio de 60 meses. Visando obter o número mínimo para a amostra, foram sorteados dois dias em cada mês e depois, dentro de cada mês, sorteados três BOs por dia, totalizando uma amostra de 360 BOs<sup>4</sup>.

Após sorteio cada BO era analisado e registradas as seguintes informações sócio-demográficas a respeito da vítima: nome, data e local de nascimento, idade à época da agressão, etnia, estado civil, escolaridade e bairro de residência. Em relação à ocorrência, foi anotado o local onde aconteceu, relação da vítima com o agressor e se houve ou não lesão na região da cabeça, pescoço ou face. Excluídos 32 casos de violência cujos autores não se constituíram em parceiros ou ex-parceiros conjugais e 02 registros que acusavam erro de preenchimento, os boletins totalizaram 326 ocorrências.

## Resultados

Usando o software SPSS 10.1 for Windows, foi criado um banco de dados com todas as informações coletadas dos 326 BOs e após a conclusão do banco, através do mesmo programa, foram geradas as estatísticas descritivas do estudo realizado.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://sampsizet.sourceforge.net/iface/index.html>

<sup>3</sup> Como preconizado por Bolfarine e Bussab em: BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2005.

<sup>4</sup> Os sorteios foram realizados com o programa Research Randomizer, disponível no site [www.randomizer.org](http://www.randomizer.org)

## Lesões faciais

Foi encontrada, nessa amostra, uma prevalência de 63,2% de lesões faciais nos casos de agressão física tipificada como lesão corporal (Tabela 1).

Lesão facial	N	%
Não	101	31,0
Sim	206	<b>63,2</b>
Não informado	19	5,8
<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>100</b>

Tabela 1 – Prevalência de lesões faciais

## Relação com o agressor

Parceiros (70,3%) e ex-parceiros (28,2%) íntimos somaram 98,5% do total de agressores, já que em 1,5% das ocorrências não constava esta informação. Como já referido foram excluídos outros autores (Gráfico 1).

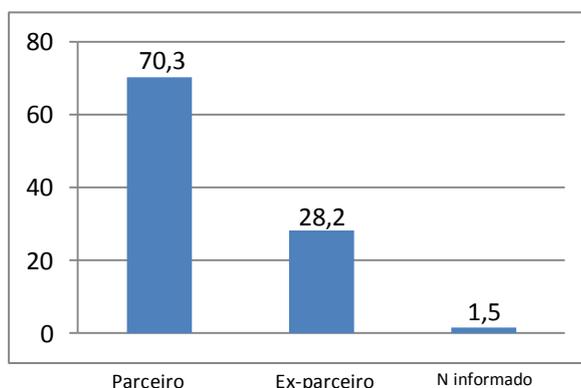


Gráfico 1 – Relação com agressor

## Idade

A média de idade das mulheres contempladas pela amostra foi de 30,2 anos, variando entre 18 anos<sup>5</sup> e 56 anos (DP=8,2).

<sup>5</sup> A DEAM pesquisada não presta atendimento a menores de 18 anos. Estas são assistidas pela Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente (DERCA).

## Grupo étnico

Quanto ao grupo étnico (codificação adotada de acordo com o IBGE), 219 foram de etnia parda (67,2%), seguida por 66 negras (20,2%), 33 brancas (10,1%). Não foram registradas ocorrências de indígenas ou amarelas e em oito BOs (2,5%) não constava a informação referente a este dado. Não aparece nos registros se a etnia é autodeclarada ou atribuída por uma operadora da delegacia.

## Estado civil

A grande maioria das mulheres da amostra eram solteiras chegando a 78,5% (n=256) do total, em segundo lugar apareceram as casadas com 16,9% (n=55) e as categorias divorciadas, viúvas e não informado somaram 4,6% (n=2; 2 e 11, respectivamente).

## Escolaridade

Ensino fundamental completo foi o nível de escolaridade mais frequente com 129 registros (39,6%), enquanto 27,3% (n=89) da amostra havia concluído o ensino médio. Frequências de 8,0% (n=26) e 10,7% (n=35) foram apresentadas para ensino fundamental e médio incompletos, respectivamente. Quinze (4,2%) tinham nível superior incompleto, enquanto 1,2% (n=4) superior concluído. O percentual restante, 8,6% (n=28) não apresentava esta informação (Tabela 2). Não houve casos de mulheres não alfabetizadas na amostra.

Escolaridade	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio Incompleto	Médio completo	Superior incompleto	Superior completo	Não informado	Total
<b>N</b>	26	129	35	89	15	4	28	326
<b>%</b>	8,0	39,6	10,7	27,3	4,6	1,2	8,6	100

Tabela 2 – Escolaridade

### **Local da ocorrência**

A residência da vítima foi o cenário onde mais ocorreu a violência, com 67,2% (n= 219) dos casos. Local público veio em segundo lugar, 20,6%(n=67), seguido de via pública, 4,3%(n= 14) e residência do agressor, 3,1%(n= 10). Em três BOs não constava o local da agressão representando 0,9% do total pesquisado. Foi encontrado um registro (0,3%) que se enquadrava na categoria “outros locais”.

### **Considerações finais**

Este resumo tentou apenas dar uma visão geral de como foi obtida a prevalência das lesões faciais associadas à violência conjugal praticada contra mulheres, ocorridas num período histórico de cinco anos e denunciadas na DEAM-Brotas, bem como para delinear um breve perfil das mulheres vitimizadas. Os resultados vieram a confirmar a relevância da investigação desse fenômeno e apontar a necessidade de estudos que aprofundem o conhecimento nessa temática.

## APÊNDICE B

Universidade Federal da Bahia  
 Instituto de Saúde Coletiva  
 Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
 Mestranda: Suzana de Magalhães Dourado  
 Orientadora: Profa. Dra. Ceci Vilar Noronha

### DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**A face marcada: significados dos danos ao rosto feminino nas relações conjugais violentas**

**Entrevista n°  
Local:**

#### Informações gerais da entrevistada

Nome:  
 Data de nascimento:  
 Naturalidade:  
 Cor da pele:  
 Estado Civil:  
 Escolaridade:  
 Profissão:  
 Bairro onde reside:  
 Telefone para contato:

#### ROTEIRO DA ENTREVISTA

##### Tópicos-guia

1. Pergunta introdutória sobre as concepções da entrevistada sobre casamento e relações de gênero.
  - Como você definiria um bom relacionamento de casal?
2. Questão acionadora da narrativa.
  - Gostaria que você me contasse como foi sua experiência de violência na relação conjugal. Você se sente à vontade para fazer isso?
3. Perguntas complementares à narrativa .
  - Como você se sentiu ao ser agredida no rosto?
  - Você acha que uma agressão à face é diferente do que em outra parte do corpo?
  - Como você está no momento atual?
  - Outra pergunta apropriada a cada situação para maiores esclarecimentos sobre o tema.

#### ANOTAÇÕES PÓS-ENTREVISTA

---



---



---



---



---



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Saúde Coletiva  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Sou cirurgiã-dentista e estudante de mestrado do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Estou trabalhando no projeto “A face marcada: um estudo sobre vitimização de mulheres por parceiros íntimos”, sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Ceci Vilar. A pesquisa tem como objetivo investigar a violência praticada contra a mulher pelo parceiro ou ex-parceiro conjugal e que resultou em lesões faciais.

Gostaria de lhe convidar a participar desse estudo como uma das pessoas entrevistadas. Caso aceite o convite, a entrevista consistirá de algumas perguntas sobre seu relacionamento afetivo, sobre violência entre casais e o significado deste tipo de violência para você. Algumas questões serão sobre lesões faciais resultantes da violência conjugal, consequências para a vida e para a saúde de quem sofre este tipo de agressão, bem como sobre os serviços disponíveis para assistência às vítimas.

A nossa conversa será gravada, mas o conteúdo da entrevista será mantido de modo confidencial. Além de nós, só terão acesso ao conteúdo da gravação as pessoas envolvidas na pesquisa e em momento algum seu nome será divulgado ou as informações usadas para lhe prejudicar. O seu consentimento em participar poderá ser retirado a qualquer tempo, se essa for a sua vontade, sem nenhum tipo de prejuízo para sua pessoa.

Participando da pesquisa você estará contribuindo de forma importante para um melhor entendimento desse grave problema social e, embora não vá ocorrer nenhum benefício imediato, acredito que, com este estudo, será possível compreender melhor o fenômeno e contribuir para a promoção de ações públicas que beneficiem mulheres que vivem em situação de violência praticada por parceiro ou ex-parceiro íntimo. Não haverá nenhuma despesa da sua parte, como também não será oferecida remuneração pela participação.

Meu nome é Suzana de Magalhães Dourado e me coloco à disposição para esclarecer qualquer dúvida que você tiver sobre o estudo através do telefone (71) XXXX-2810.

---

Declaro que li o texto acima e entendi as condições e o objetivo da minha participação na pesquisa acima citada e, de forma voluntária, consinto em ser entrevistada e concordo que as informações obtidas sejam utilizadas na dissertação de mestrado da pesquisadora.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura da entrevistada

---

Assinatura da pesquisadora

Solicitação oficial de autorização para a realização da pesquisa na instituição da esfera  
policial

*Universidade Federal da Bahia*  
*Instituto de Saúde Coletiva*

Rua Basílio da Gama, s/n - Canela - CEP. 40.110-040 - Salvador-Bahia-Brasil ■ E-mail: [isc@ufba.br](mailto:isc@ufba.br)  
☎ 3263.7373 / 3263.7460

Salvador, 2 de maio de 2011

À Dr<sup>a</sup> MARILDA MARCELA da LUZ  
M.D. Delegada da DEAM  
Nesta

Prezada Delegada,

Vimos, através deste, solicitar a consulta às estatísticas deste órgão por Suzana Dourado, aluna do Mestrado em Saúde Comunitária do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para fins de elaboração de trabalho acadêmico.

Nesta oportunidade aproveitamos para reafirmar os cuidados éticos para com as informações coletadas, as quais serão preservadas adequadamente e mantido o anonimato das pessoas envolvidas.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada à nossa solicitação.

Atenciosamente,

*Ceci Vilar Noronha*

Ceci Vilar Noronha  
Professor Adjunto IV  
Instituto de Saúde Coletiva/Universidade Federal da Bahia

*Recebido  
em 13/05/11  
A*

## APÊNDICE E

Solicitação oficial de autorização para a realização da pesquisa na instituição da assistência psicossocial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM VIOLÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE



Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela  
CEP: 40.110-040- Salvador - Bahia / Tel. (71)3283-7390

Salvador, 25 de junho de 2012.

Ilma. Sra.  
Lídia Lasserre  
Gerente do Centro de Referência Loreta Valadares

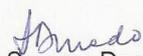
Prezada Senhora,

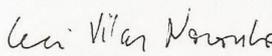
Vimos, através deste, solicitar autorização para que **Suzana de Magalhães Dourado**, aluna do Mestrado em Saúde Comunitária do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, realize entrevistas com pacientes atendidas neste Centro de Referência. As entrevistas são parte da estratégia metodológica do projeto de dissertação "A face marcada: um estudo sobre a vitimização de mulheres por parceiro íntimo", que pretende investigar as implicações da violência conjugal na vida de mulheres vítimas desse fenômeno.

Nesta oportunidade aproveitamos para assegurar que serão tomados todos os cuidados éticos prescritos na Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, bem como será disponibilizada a V. Sa. uma cópia da dissertação com o resultado obtido através da pesquisa.

Agradecemos antecipadamente e apresentamos nossos préstimos, certas de que poderemos contribuir na discussão deste importante tema.

Cordialmente,

  
Suzana Dourado  
Mestranda PPGSC/UFBA

  
Profa. Dra. Ceci Vilar Noronha  
PPGSC/UFBA- Orientadora

10.07.12

  
A. Socul

## APÊNDICE F

Solicitação oficial de autorização para a realização da pesquisa na instituição do setor de saúde.



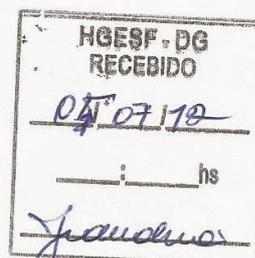
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM VIOLÊNCIA, SAÚDE E SOCIEDADE

**Laviss**  
VIOLÊNCIA SAÚDE SOCIEDADE

Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela  
CEP: 40.110-040- Salvador - Bahia / Tel. (71)3283-7390

Salvador, 25 de junho de 2012.

Ima. Sra.  
Dra. Cristiana França  
Presidente da Comissão de Ensino e Pesquisa  
Hospital Geral Ernesto Simões Filho



Prezada Presidente,

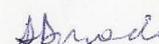
Vimos, através deste, solicitar autorização para que **Suzana de Magalhães Dourado**, aluna do Mestrado em Saúde Comunitária do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, realize entrevistas com pacientes atendidas por Dra. Ana Rita Luna Peixoto. As entrevistas são parte da estratégia metodológica do projeto de dissertação "A face marcada: um estudo sobre a vitimização de mulheres por parceiro íntimo", que pretende investigar as implicações da violência conjugal na vida de mulheres vítimas desse fenômeno.

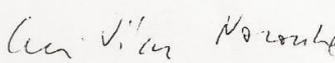
O período previsto para as entrevistas acontecerem se situa entre o final do mês de junho até meados do mês seguinte, deste ano, de acordo com o que orientar Dra. Ana Rita.

Nesta oportunidade aproveitamos para assegurar que serão tomados todos os cuidados éticos prescritos na Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, bem como será disponibilizada a esta comissão uma cópia da dissertação com o resultado obtido através da pesquisa.

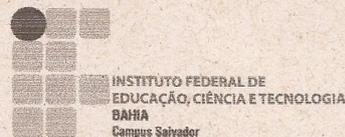
Agradecemos antecipadamente e apresentamos nossos préstimos, certas de que poderemos contribuir na discussão deste importante tema.

Cordialmente,

  
Suzana Dourado  
Mestranda PPGSC/UFBA

  
Profa. Dra. Ceci Vilar  
PPGSC/UFBA- Orientadora

Solicitação oficial de autorização para a realização da pesquisa na instituição da área de ensino.



Salvador, 24 de setembro de 2012

Ao

Professor Albertino Nascimento

M. D. Diretor Geral do IFBA – Campus Salvador

Senhor Diretor,

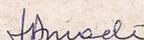
Como já é do seu conhecimento, estou cursando o segundo ano do mestrado em Saúde Coletiva na UFBA. O meu projeto de dissertação tem como tema lesões faciais em mulheres vítimas de violência conjugal e o trabalho de campo consiste em entrevistas com mulheres que sofreram agressões na face por seus parceiros ou ex-parceiros afetivos.

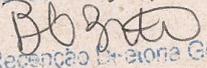
Como voluntária do Projeto Mulheres Mil e professora do Pronatec tive a oportunidade de conhecer algumas alunas que passam ou passaram por essa experiência e que foram orientadas por mim a receberem acompanhamento psicológico no Centro de Referência especializado no atendimento a mulheres vítimas de violência.

Venho, através deste documento, solicitar sua autorização por escrito para realizar entrevistas com algumas destas alunas que mostraram interesse em colaborar com a pesquisa.

Saliento que o projeto já foi aprovado no Comitê de Ética da Ufba e que serão tomadas todos os cuidados para garantir o bem estar das participantes, bem como para preservar o sigilo das informações obtidas.

Atenciosamente,

  
Suzana de Magalhães Dourado  
Cirurgiã-Dentista do IFBA  
Mestranda em Saúde Coletiva pelo ISC/UFBA

Recebido 24/09/12  
  
Recebido pelo Diretor Geral

## **ANEXOS**

**ANEXO A****Aprovação do projeto pelo Comitê de Ética do ISC/UFBA**

Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**PARECER Nº 035-12 / CEP-ISC**

**Registro CEP:** 037-12/CEP-ISC

**Projeto de Pesquisa:** "A face marcada: um estudo sobre a vitimização de mulheres por parceiros íntimos."

**Pesquisador Responsável:** Suzana de Magalhães Dourado

**Área Temática:** Grupo III

Os Membros do Comitê de Ética em Pesquisa, do Instituto de Saúde Coletiva/Universidade Federal da Bahia, reunidos em reunião extraordinária no dia 26 de junho de 2012, e com base em Parecer Consubstanciado, resolveu pela sua aprovação.

**Situação:** APROVADO

Salvador, 28 de junho de 2012.

*M. Conceição B. O. Costa*  
Maria da Conceição Nascimento Costa  
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa  
Instituto de Saúde Coletiva  
Universidade Federal da Bahia

**ANEXO B**

Autorização concedida pela autoridade responsável pela instituição da esfera policial.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CRIMES CONTRA A VIDA – DCCV  
DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM  
Rua Padre Luiz Figueira s/n – Engenho Velho de Brotas – tel. 3116-7000 – Salvador/Ba.

Salvador, 18 de outubro de 2011

**AUTORIZAÇÃO**

A Belª MARILDA MARCELA DA LUZ, Delegada Titular desta DEAM, AUTORIZA a Srª SUZANA DOURADO, Dentista, aluna-pesquisadora da Universidade Federal da Bahia – Instituto de Saúde Coletiva, a realizar pesquisa nesta Especializada, sobre mulheres vítimas, sem efetuar impressão das ocorrências, nos dias úteis, horário administrativo.

Atenciosamente,

  
Belª MARILDA MARCELA DA LUZ  
Delegada Titular

POLICIA CIVIL: 200 ANOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE”  
DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM  
AV. PADRE LUIZ FILGUEIRAS S/Nº, ENGENHO VELHO DE BROTAS –  
SALVADOR-BA.  
TEL. 71- 3116-7000 – FAX: 3116-7001

**ANEXO C**

Autorização concedida pela autoridade responsável pela instituição de assistência psicossocial.

**DECLARAÇÃO**

O Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV) autoriza a Sr<sup>a</sup> **Suzana de Magalhães Dourado**, aluna do Mestrado em Saúde Comunitária do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia a realizar entrevistas com mulheres assistidas neste Centro de Referência.

As entrevistas são parte da estratégia metodológica do projeto de dissertação “A face marcada: um estudo sobre a vitimização de mulheres por parceiro íntimo”, que pretende investigar as implicações da violência conjugal na vida de mulheres vítimas desse fenômeno.

Certos de que serão tomados todos os cuidados éticos prescritos na Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde.

Salvador, 13 de julho de 2012.

**Lídia Lasserre**  
Gerente do CRLV

**ANEXO D**

Autorização concedida pela autoridade responsável pela instituição do setor de saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
Hospital Geral Ernesto Simões Filho

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizamos a Sra. **SUZANA DE MAGALHÃES DOURADO**, aluna do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, a realizar entrevistas no mês de agosto de 2012, com pacientes de Dra. Ana Rita Luna Peixoto e atendidas neste hospital, como parte do seu projeto de dissertação de Mestrado.

*Atenciosamente,*

  
Ana Cristina Silva Ribeiro  
Coord. Ed. Permanente  
CGEP - Cad: 19.222.824-7  
Ana Cristina Silva Ribeiro  
Coordenadora Educação Permanente

Autorização concedida pela autoridade responsável pela instituição da área de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS DE SALVADOR

## AUTORIZAÇÃO

Autorizamos à servidora, **SUZANA DE MAGALHÃES DOURADO**, Cirurgiã-Dentista do IFBA, a realizar entrevistas com as alunas voluntárias do Projeto Mulheres Mil, em prol do seu projeto desenvolvido no curso de mestrado da Universidade Federal da Bahia.

Atenciosamente,

  
**Albertino Ferreira Nascimento Júnior**  
*Diretor Geral do Campus de Salvador - IFBA*